Anno III — Estado do Rio Grande do Norte--Natal--Sabbado, 5 de Setembro de 1891. — Numero 129

# A REPUBLICA

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores--Dr. Pedro Velho, Nascimento Castro, Chaves Filho, Braz de A. Mello e Augusto Maranhão.

ASSIGNATURAS

Por anno . . . . . 5$000
No avulso do dia . . . . . 100
Do dia anterior . . . . . 200
PAGAMENTOS ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA
2—Rua Senador José Bonifacio—2
As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e annuncios por ajuste.

**São nossos correspondentes n'este Estado**

Macahyba—Vicente de Goes Lyra
S. Gonçalo—Estevão Moura
Ceará-mirim—Felismino Dantas
Touros—Juvencio Tassino
Taipu—Elias Cardoso
Macáu—José Cesario das Chagas
S. José—Manoel Alves Vieira de Araujo
Papary—José de Araujo
Arez—João Pegado Filho
Goianinha—Jeronymo Cabral Pereira Fagundes
Santo Antonio—Vicente Ferreira da Silva Maia
Canguaretama—Chromacio Calaphange
Nova Cruz—Dr. Firmo Dourado
Cuitezeiras—Coronel Medeiros
São Bento—Affonso Belmont
Santa Cruz— Ezequiel de Souza
Mossoró—Vicente José Fernandes
Apody—João Nogueira de Lucena
Caraúbas—Coronel Luiz Manoel Fernandes
Martins—Professor João Onofre P. de Andrade
Port' Alegre—Marcelino Nobre de Almeida
Páu dos Ferros—Norberto Januario de Lima
Luiz Gomes—Adelino Fernandes Maia
São Miguel—Padre Cosme Leite da Silva
Victoria—Manoel Leite Pinto
Patú—Raymundo Basilio de Moura
Barriguda—José Ozias Gomes da Silva
Triumpho—Estevão Guerra
Assú—Torquato d'Oliveira
Sant' Anna do Mattos—Manoel Americo de C. Pita
Angicos—José Rufino da Costa Pinheiro
Jardim de Angicos—José Camara
Caicó—José Ferreira Muniz
Acary—Capitão Silvino Bezerra
Jardim—Remigio Alvaro da Nobrega
Serra Negra—Antonio Gabriel Pires Galvão
Curraes Novos—Laurentino Bezerra
Flores—João Toscano de Medeiros

## A REPUBLICA

### O MATADOURO

Consta que a construcção do matadouro vae ter uma solução difinitiva. E dizemos —*consta* —porque actualmente o segredo e as meias palavras parecem um caracteristico de todos os actos do governo.

Foi arrematado o contracto para a construcção das obras e o Presidente do Estado dizem que está empenhado em leval-as avante.

Com effeito, nenhuma outra obra nesta cidade deve preoccupar tanto a attenção do governo como a do matadouro. Alem de ser uma obra de alto valor, que tão de perto interessa á alimentação e saude publicas, é urgentíssima, porque o actual matadouro é uma indecencia, um telheiro repugnante e fetido, construido no centro da cidade, sem nenhuma condição hygienica, sem nenhum processo de limpeza, com um cheiro tão nauseabundo e pestilento que causa vertigens a quem passa por perto.

Desde a administracão Pedro Velho que se trata da construcção de um novo matadouro, fóra da cidade, como é imprescindivel para essas construcções, em condições de satisfazer ás exigencias do mercado da carne, e o digno Inspector de Hygiene não tem poupado esforços para levar avante esse melhoramento e arredar do centro da cidade um foco constante de infecção.

Na administração Pedro Velho conseguiu-se uma verba de 4:000$000, e na do Dr. Nascimento a designação pela Inspectoria de Hygiene de um local apropriado; mas quando tratava-se de iniciar as obras, vem o Amyntas, e nessa administração calamitosa que pode se comparar ás pragas de gafanhotos d'Algeria, uma vez que o matadouro era uma cousa de interesse publico e não podia servir directamente aos interesses do *patrão*, não se cuidou delle, apezar dos pedidos e reclamos da Inspectoria de Hygiene.

Felizmente ficou intacta a verba.

O Dr. Fernandes Barros, assim que assumiu a administração do Estado, o seu primeiro cuidado foi tomar conhecimento da questão do matadouro e urgentemente iniciar as obras, mandando fazer o orçamento e outros estudos preliminares. Se estivesse ainda na administração do Estado esse cidadão, talvez que o edificio do matadouro ja estivesse começado.

Mas a politica tem caprichos e os presidentes fatalmente sujeitam-se a elles. Por um desses caprichos o Dr. Fernandes Barros deixou a administração, onde ia mostrando bom senso e um certo amor ao interesse publico.

Com o Coronel Gurgel esperavamos que a questão do matadouro tivesse a melhor das soluções. Homem pratico, S. Exc. estava apto para por si avaliar a vantagem de um matadouro fóra da cidade, construido em condições uteis e hygienicas.

Alem disso S. Exc., alheio aos pequenos interesses e conveniencias pequeninas que se julgavam prejudicadas com a mudança do matadouro podia, querendo, fazer a justiça mais recta e imparcial.

Podia, mas não quiz.

Quando convencidamente esperavamos de S. Exc. que mandasse continuar as obras do matadouro no logar designado pela Inspectoria de Hygiene, unica competente para isto, S. Exc. não sabemos porque motivo, manda que o matadouro seja construido no logar do antigo, isto é, dentro da cidade, entre seis ruas, longe d'agua e n'um terreno acanhado que não offerece vantagem alguma, nem espaço sufficiente para o serviço do abatimento das rezes.

Isto se não é uma perversidade, é uma imbecilidade inqualificavel.

E demais, sabemos que S. Exc. tomou essa resolução á pedido de um dos mandões do dia interessado no negocio de carnes verdes, um dos monopolisadores desse negocio que se julga prejudicado com a mudança do matadouro.

E' uma comprehensão bem irregular que tem das normas de governo o Presidente do Estado. Para S. Exc. vale mais o pedido de um interessado, e de um interessado reaccionario e monopolisador, do que o interesse publico, a decencia e salubridade da capital. Para o governo do Estado só valem o empenho e as arrumações particulares.

Isto é uma indecencia!

O Presidente do Estado parece que desvairou na administração e não pesa bem o valor dos seus actos como o sentido e significação de suas palavras. A proposito do matadouro S. Exc deu a um respeitavel cidadão uma resposta que se não é de um cynismo atroz, é de uma inepcia sem nome. Esse cidadão foi reclamar contra a construcção do matadouro no local do existente e entre outros motivos, allegou a grande população ,que mora em redor e sente-se prejudicada com os miasmas que se exhalam do matadouro. *Isto não vem ao caso*, disse o presidente, *porque alli só mora gentinha.*

Essa expressão—*gentinha*—é caracteristica e mostra no governo do Estado uma certa preoccupação fidalga, incompativel com a republica democratica.

Para o governo do Estado, ou pelo menos para o actual presidente, ainda existe a antiga classificação de—*clero*, *nobreza* e *povo* que ja está extincta até nos paizes monarchicos. Para S. Exc., quem for *fidalgo*, isto é, usar gravata e presumpção, será alguma cousa, quem não for assim, o proletario, o operario, o homem laborioso, o cidadão pobre mas honrado, nada significa: é *gentinha*.

Particularmente nada temos com a sua *fidalguia*, mas como representante do governo temos o direito de exigir de S. Exc. melhor comprehensão dos seus deveres publicos e mais respeito pelos seus concidadãos.

Para o governo do Estado não ha distincções entre *gente e gentinha*. Todos são iguaes. todos tem os mesmos direitos, e o pobre, o humilde merecem maior protecção.

Nós francamente esperavamos do honrado Coronel Gurgel outra orientação.

S. Exc., como cidadão é digno dos maiores respeitos, mas como administrador não correspondeu á nossa espectativa.

---

O nosso illustre chefe Dr. Pedro Velho proferiu no dia 22 do proximo passado na camara dos deputados um discurso apresentando um projecto de lei no qual autorisava-se o governo a despender 400:000$ com a abertura da barra de Natal.

Com este discurso, que, como todos do illustre cidadão, foi brilhante, prova o nosso chefe o muito que se interessa pela prosperidade e engrandecimento do nosso Estado.

No nosso nº seguinte publicalo-hemos.

---

### BALMACEDA

Viva o Congresso Chileno!
Viva o povo do Chile!

Por telegramma publicado no «Jornal do Recife» de 30 do p. passado, sabemos que os revoltosos derrotaram as forças do governo no Chile; constando que Balmaceda, vencido, entregára a cidade de Valparaizo ao almirante allemão, que por sua vez entregou-a aos congressistas.

—oo—

**O bacharel amyntas barros deve restituir á Thesouraria de Fazenda os vencimentos de juiz aposentado, recebidos indevidamente, e a quantia de 500:000, excesso da ajuda de custo que recebeo como chefe de policia nó anno de 1886.**

---

### O GOVERNO E O POVO

Em Maceió, a typographia da «Patria,» folha da opposição, foi, pelas 2 horas da madrugada de 26 do p. passado, destruida pelos soldados disfarçados do 26 batalhão de infantaria. O povo indignado, com este attentado á liberdade de imprensa, meia hora depois de conhecido o facto, destruiu, por sua vez, a typographia do «Guttemberg,» folha official.

Viva o briozo povo de Maceió!

---

### ORGANISAÇÃO JUDICIARIA

Ha alguma cousa pelo alto em relação a organisação judiciaria.

Vagam rumores de um *ponta-pé* na filha dilecta do 2º vice-presidente, e os horisontes parecem carregados. O Tribunal da Relação, depois que lhe negaram os meios de comprar o expediente, vai arrastando pesadamente a sua existencia nulla, e os Juizes de Direito estão indecisos se devem ou não acceitar a investidura.

Os amigos do presidente, que está a chegar, dizem sem reservas que elle vem constitucionalmente indignado e para mais uma vez *salvar a dignidade do Estado* desmanchará toda a Zanguizarra judiciaria que o Sr. Gurgel teve tanta habilidade e tanta pressa em construir.

A vista de prodromos tão significativos seguramente iremos ter nova *fornada* de desembargadores com os juizes adjacentes, mas desta vez dizem que a cousa virá com todos os *ff* e *rr* constitucionaes, porque vai ser interpretado ao pé da lettra o art. 49 da Const, e só depois de uma lei ordinaria do Congresso será feita a organisação judiciaria do estado.

Confessamos que nos agrada esse alvitre pelo lado economico da organisação, porque confiamos que o Congresso attenderá ás condições financeiras do Estado e supprimirá muita despeza inutil.

A organisação-Gurgel foi um desastre para os cofres do Estado. Fazendo um calculo muito reduzido das despezas, que ella acarretaria, temos a seguinte somma de 175:200$000, assim discriminada:

| | |
|---|---|
| 5 desembargadores a 6:000:000— | 30:000$000 |
| 19 juizes de direito a 3:600$000 cada um | 68:400$000 |
| 19 juizes municipaes a 1:600$000 cada um | 30:400$000 |
| 19 promotores a 1:600$000 cada um | 30:400$000 |
| Pessoal da Secretaria da Relação | 6:000$000 |
| Despeza com o estabelecimento da justiça | 10:000$000 |
| Somma | 175:200$000 |

Calculando agora que pela nova discriminação das rendas passarão para Estado cerca de 40o/o das antigas rendas geraes e que estas no exercicio passado importaram em 301:362$ vemos que o Estado só tem para fazer face ao excesso de despeza que lhe fica no regimen federativo um accrescimo a suas rendas no valor de 120:544$800.

Pode-se ainda admittir que o Estado com a nova classificação de rendas, attendendo ao seo augmento progressivo e á boa arrecadação, venha a ter um augmento na receita de uns 140:000$000.

E' o maximo de renda que lhe pode advir.

Ainda assim a despeza com o poder judiciario excederia em 35:000$000 ao augmento adventicio da receita.

Accrescente-se a isto todos os outros serviços que vão ficar a cargo do Estado e digam sinceramente os homens do governo que administração é esta que faz tudo atôa, sem criterio e sem attender nem por sombra ás finanças estaduaes!

Um governo que não tem as mais ligeiras noções do seo estado financeiro, não é governo, não é nada; é uma excrescencia social, uma brincadeira á custa dos cofres publicos.

Repetimos, portanto, agrada-nos o alvitre de deixar a organisação judiciaria para depois da lei organica, porque confiamos alguma couza no Congresso.

Entretanto, è força confessar que a organisação posterior só melhorará pelo seo lado economico. Pelo lado pratico e moral ficará nas mesmas condições, terá a mesma significação, será recebida pelo povo com a mesma desconfiança, terá o mesmo caracter de *agentes judiciarios para fins eleitoraes* e *auxilio ao partido dominante*, porque, se o 2º vice-presidente apressou a organisação judiciaria movido por interesses pessoaes, o Sr. de Miguel Castro com os seos amigos se opposeram a essa organisação, não porque julgassem ferido o interesse do Estado e infringida a constituição, mas simplesmente porque o Sr. Gurgel foi mais esperto e procurou de preferencia collocar bem os seos.

O Sr. do Miguel Castro fez da organisação judiciaria uma méra questão de interesse individual.

Mas como elle não conta com o Congresso, onde ha certos caracteres insubornaveis, pensamos que as finanças do Estado lucrarão, se a organisação Gurgel ficar reduzida á uma organisação de *oitiva*.

---

### DISCURSO

O Sr. Amorim Garcia fallou no Congresso declarando que o projecto da criação de academias, que apresentou, não podia ser mais completo porque dependia de muito dinheiro e o bacharel amyntas barros ainda não havia pago no thesouro o que lhe estava a dever.

---

O Balmaceda das agencias, vencido, vai entregar o porto de Natal ao *almirante* Pedro Paulino.

---

### FABRICIO PEDROZA

Chegou na manhã de 1º do corrente a esta cidade, no vapor «Maranhão» este nosso distincto amigo e co-religionario, chefe da importante e solida casa commercial Fabricio & Cª, depois de ter percorrido diversas capitaes da Europa e cidades dos Estados Unidos do Norte.

Nossos parabens á familia do distincto *cidadão*, e a elle nossos cumprimentos.

---

Esteve entre nós o nosso distincto amigo Dr. Jeronymo Americo, juiz de direito de S. José de Mipibú.

Cumprimentamol-o.

---

Esteve em nosso escriptorio o nosso prestimoso amigo e correligionario Theophilo Osvaldo Ferreira da Rocha, de Santa Cruz.

Cumprimentamol-o.

---

### ALTA CLINIÇA MEDICA

*Hystericos de chapeu a banda* chamou uma altissima patente do exercito aos cidadãos que tem a especialidade de ter querido a Republica antes de 15 de Novembro.

Medecina *fin-de siècle* esta que vae basear a diagnose do hysterismo numa circunstancia minima do habito externo! Quem diria jamais que um dia o janotismo acanalhado de um feltro a trez pancadas daria a nota symptomatologica de uma affecção qualquer?!

Certo, nunca o pensou Paul Guttmann, quando escreveu seu livro sobre os dignosticos, nem o pensarão os nossos correligionarios de antes do famozo advento...do lucenismo, quando atiravão sobre a cabeça o chapeu de *um modo tão compromettedoramente radical*!

Quem assim é *nova* em medicina como o illustrissimo clinico do celebre dito não deve ignorar que hoje é corrente que *cura-se o doente e não a doença*, o que importa dizer que devem ser tomados principalmente em consideração os temperamentos, as idyosincrazias, o conjunto physiologico do individuo antes de *attender-se á anormalidade que constitue* a doença.

E assim vem de molde observar que ha *nestes hystericos de chapeu á banda* ordinaria e habitualmente convulsões de rebeldia, febres de indignações, assomos de altivez, impetos e enthuziamos tão radicados, tão na massa do sangue, que baldada será toda medicação que não se ageitar a este quadro.

Nem bromureto de potassium, nem chloral, nem agoa de melissa, nada disto lhes é calmante. Nevroticos de natureza unica, elles não acalmão com anesthesicos communs...

E então, quando chegados ao periodo agudo, que se symptomatiza pela gravata encarnada e chapeu já na nuca, ai, Jezus! Nem o páu...nem a camizola de força! Elles dezesperão-se e fazem um 15 de Novembro por qualquer dácá aquella palha...

Cuidado, pois, com *os hystericos de chapeu a banda*: mais que o remedio de botica, ha de lhes servir um bom regimen dietetico. Nada de fazer-lhes raiva....

---

**O bacharel amyntas barros ainda não restituio, segundo ordenou o Ministro da Fazenda, a quantia de 500:000, excesso da ajuda de custo que recebeu como chefe de policia no anno de 86.**

---

### ASSUMPTOS DIVERSOS

No dia 9 deve chegar a esta cidade e tomar posse do governo do Estado o deputado Miguel de Castro, que eleito por nós em setembro do anno passado, em fevereiro do corrente anno *nos trahio*, pondo-se aos serviços do fatal *chanceller* do presidente da republica, com o fim de apoderar-se do Rio Grande do Norte e entregal-o á exploração dos *christinos*!

Ainda bem que vamos enfrentar com S. Ex... nós no ostracismo a que nos arremessou a traição daquelles *em quem tanta confiança depositámos, que cobrimos de favores*

PÁGINA MANCHADA ILEGÍVEL

*e de consideração*; S. Ex... *empolgado* pela propria consciencia que lhe deve dilacerar a alma com garras de abutre, *corrido* ante os homens de bem, sem poder fitar-nos com o desassombro que dá aos fortes e aos honrados o cumprimento dos deveres de lealdade e a satisfacção que gera no espirito a obediencia até o ultimo instante á fé jurada...

Ainda bem que vamos encontrar defronte de nós, não já o velho e gasto bacharel amyntas, coberto de maldições e do ridiculo, que perdeo as ultimas forças *com as honras de brigadeiro* inherentes ao cargo de que o demittio o pseudo-congresso estadual, mas o chefe dos trahidores, o deputado Miguel de Castro, armado do poder, que nos arrebatou pela traição, que usurpou aos sebastianistas pela maior subserviencia e *monarchismo*, de que se mostrou capaz ante o *favorito* do presidente da republica.

S. Exc., que acaba de ouvir na camara a palavra eloquente, cheia de verdade e incisiva do nosso talentoso e honradissimo chefe, que da tribuna parlamentar profligou, apoiado em numerosos factos, a politica que, para os *castros* e *pelos castros*, se tem feito e se está fazendo no estado; S. Ex. que vê já nos ultimos actos do Sr. Gurgel symptomas evidentes de uma competencia, que se ensaia e ameaça tomar logar no scenario politico, aggremiando elementos que por ventura existem, no sertão, fóra do partido republicano; S. Ex. que de certo deve estar golpeado no seo orgulho e fundamente decepcionado, ante a altivez e independencia do *sebastianismo*, tentando sacodir-lhe aos pés a *canga*, o jugo que S. Ex. conseguio pôr-lhe no *cogote* em fevereiro deste anno, quando vilipendiando-se, *evadio-se* com os *christinos* das fileiras republicanas; S. Ex., dizemos nós, sentindo já todo o amargo da situação que creou por seo perfido procedimento, deve trazer alguma experiencia dos homens e das cousas e não se illudir, nem procurar illudir o povo que, por eleição feita num congresso que nasceo da fraude e da violencia, vem infelizmente governar...

S. Ex. vem assumir a administração do estado e ao encetal-a esbarra-se com esta triste verdade: o seo governo antes de começar, já está de todo deshonrado! Sim: o seo nome acha-se ligado a innumeros esbanjamentos, contractos dinheirosos celebrados com parentes seos e agentes da casa commercial do Recife, onde tem capital de cerca de oitenta contos, abusos administrativos dos mais escandalosos, desrespeitadas ás leis do estado e da União, violencias de toda sorte aos direitos do cidadão, nesta terra do Rio Grande do Norte, onde S. Ex. se diz *rebento* de Miguelinho e onde chega tambem com ares de quem pretende fundar a sua *dynastia* e fazer prosperar os seos interesses e os de sua familia e que, entretanto, S. Ex. deshonrou com o governo nefario e maldito do bacharel amyntas barros!

Diante de S. Ex. somos apenas combatentes e ouvindo que S. Ex. se approxima da terra Rio-Grandense, calamos baionetas, levamos a arma ao rosto. S. Ex. é mais do que nosso adversario—é inimigo da republica...

S. Ex. não vem administrar o Rio Grande do Norte em nome de um principio, não traz um programma, nem nos póde prometter um governo de justiça, não; S. Exc. vem governar-nos para fazer vingar suas ambições pessoaes, augmentar os capitaes que tem na casa Parente Vianna & Cª., do Recife, secundar, authorisando a mais desbragada advocacia administrativa, as especulações de seo tio, *visconde* de Mecejana, fazer uma ultima tentativa para levantar a abatida e humilhada *gente* da botica, *raça eterna de fornecedôres do hospital*, incrementar em todos os sentidos os interesses de todos os seos parentes e adherentes.

Eis o que vem fazer S. Ex. e por isso encontra-nos de lança em riste, de carabina ao hombro!

Só ha um meio de desarmar a opposição que lhe fazemos: administre com justiça esta terra, promova a sua prosperidade, respeite o direito dos rio-grandenses e as suas liberdades, restabeleça a verdade nas eleições, tornando a funcção eleitoral uma cousa seria, livre-nos da annexação, mantendo a autonomia do estado, faça emfim um governo de respeito ás leis e de *melhoramentos* para o commercio, para a industria, para a lavoura e para todos...

Só assim nos verá ensarilhar armas e esperar, no nosso campo, de onde jamais sahiremos, que a evolução lenta e pacifica dos factos sociaes, por effeito de suas leis inalteraveis, nos levem ás cumiadas do poder...

São estas as palavras, que temos para S. Ex. sentindo que se nos avisinha.

* * *

O Sr. Gurgel, mandando construir o matadouro publico no lugar do actual, não consultou os interesses da população, nem attendeo as exigencias da saude publica.

O Sr. Gurgel, com pesar o dizemos, na generalidade de seos actos não tem levado em conta senão interesses pessoaes de seos amigos.

Isto é lastimavel! S. Ex. está descendo por esse modo ao nivel do bacharel amyntas barros, o homem que representa o peior dos governos ominosos que o Rio Grande do Norte tem tido desde a monarchia e por isso é denominado *o ultimo dos governadores*!

O matadouro, dizem as regras mais comesinhas da hygiene, dizem todas as conveniencias da população, não póde ser no meio da cidade; antes se deve procurar um logar á distancia, á beira do rio onde haja agua em abundancia para as lavagens necessarias a um estabelecimento de semelhante natureza.

O contrario disto é de todo injustificavel; é não proceder patrioticamente; a saúde publica vale muito e muito deve merecer dos governos.

Que a Relação ande em *chambre* e não tenha *credito*, que os juizes andem em cuecas, tolera-se, abafando o riso para não fazer escandalo; mas que por interesses de amigos do governo, soffra o povo em sua saude, em sua vida... isto é demais!...

* * *

E' de *lama*, para não dizer *d'aquillo* que melhor exprime a palavra ouvida pelo general inglez em Waterloo, a alma pequenina, saturada de odio e inveja e *postulenta* dos *christinos*!

Porque, no sabbado ultimo, por motivos, de que não devemos satisfacção aos *vendidos* escrevinhadores do orgão alugado, não lhes chegámos o *ferrão* com a força do costume, reproduzindo a mofina que ainda não poude *amollecer* a *crosta* que serve de *viseira* ao Chico Aracaty das *Cannavieiras* (!...), appareceram no dia 12 do corrente cancaneando na licenciosa alegria da praça publica e blaterando por entre um riso amarello o covarde, com esgares de truão apupado, *umas as nidades que só assentám no Zé das pilulas, no Chico Fusco e em toda a raça de caras-duras da botica*!...

Para traz, ganhadores da politica!

Não mereceis a honra de uma resposta mais extensa...

Contentai-vos com o que ahi fica e emendai a mão!

---

## PROVIDENCIAS

Pedimol-as e urgentissimas ao Dr. chefe de policia e intendencia municipal sobre o facto de andar solto nas ruas desta cidade um elephante fusco. A população está alarmada e as crianças não podem sahir a passeio.

Consta ser o animal deixado pelo Pierre e que estava interinamente recolhido na Relação.

Alguns cidadãos estão se armando para dar caça ao bicho feroz; vem da Penha o Raulindo armado com um cacête de jaracatiá.

---

Inserimos hoje em nossa folha uma publicação, que nos deixou o illustre Dr. Corrêa de Sá, ao embarcar para o sul, com sua ex.ma familia. A' falta de espaço deixou de sahir logo a publicação a que nos referimos, o que esperamos nos desculpará o distincto facultativo e brioso membro do corpo de saúde do exercito, que tão profundas sympathias deixou entre nós, a par de uma tradição honrosa para seu nome e para sua classe.

---

Consta-nos que o deputado monarchista Antonio de Amorim Garcia tem muita vontade de pronunciar no Congresso Federal um discurso [cento e cinco palavras, como neste ultimo da não-explicação do voto monarchico] pedindo ao governo federal a creação de uma escola de veterinaria aqui no estado.

Não nos oppomos á idea: notamos só que o Sr. Amorim Garcia quer alveitar de graça para os *christinos* E sempre arranjandosse e aos parentes...

Como é economico e patriota o descarado imperialista!!

---

**O bacharel amyntas barros recebeo, cumulativamente com os vencimentos de governador, os de juiz apozentado, contra o que decidio a circular do Ministerio da Fazenda de 14 de maio ultimo**

---

## ACCUMULAÇÕES

Não nos consta até agora que o sr. inspector da Thezouraria de Fazenda tenha chamado a contas o bacharel francisco amyntas da costa barros para repôr aos cofres publicos o excesso da ajuda de custo que, em 1886, recebêo como chefe de policia, e o ordenado de juiz aposentado recebido cumulativamente com o de governador.

Ha, entretanto, ordem do ministro da fazenda, ainda do tempo do imperio, mandando recolher aquelle excesso, como ha um decreto do governo e decisões, ja dos dias da republica, vedando aquella accumulação.

Ainda agora o ministro da guerra declarou ao inspector da thezouraria de fazenda de Matto Grosso «que, havendo a mesma repartição abonado ao coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet, ao Dr. Camillo de Accioly e Silva e ao monsenhor José Joaquim dos Santos Ferreira vencimentos indevidos, o primeiro como governador do Estado e commandante das armas, ao segundo como auditor de guerra e director geral da instrucção publica e ao terceiro como professor aposentado e capellão capitão reformado em exercicio no Arsenal de Guerra, devem elles optar na forma do art. 37 da Constituição Federal, por um dos dous vencimentos recebidos, repondo aos cofres publicos a importancia do outro, desde a data da accumulação.»

E' perfeitamente o cazo do bacharel amyntas: devia optar por um dos vencimentos—de governador ou juiz. Não o tendo feito, está obrigado á *reposição*.

Que faz, portanto, o sr. inspector?

Trata-se de indecente escamoteação a que s. s. não deve nem pode absolutamente fechar os olhos.

Se o caso se tivesse dado com um simples *homem do povo*, ou o *nickel* já tinha entrado, ou o bello do «palacete» da praça «André de Albuquerque» contaria mais um *inquilino*.

Que o diga a pobre familia que não comeo dos perús do *Marechal* Machado.

---

Está nomeado 3.º supplente do juiz substituto do termo desta capital o sr. Nabôr, empregado da caixa economica na thesouraria de fazenda.

Agora, sim, temos a justiça a cavallo...

Bem *a pé* andava ella, n'um *calcante* lastimavel!

Vai penetrar no *forum* o *bucephalo* do sr. Nabôr: foi assim o cavallo de Caligula—chegou até o senado!

Subirá o do sr. Nabôr até a Relação, onde o elephante já se *empertiga* nas *poltronas* defronte do *caboré*?

Sr. Nabôr, puzeram-lhe nos hombros a *toga de magistrado*; cumpre-lhe agora arranjar para o seu cavallo um *chambre vermelho*... O José Vieira poderá vender-lhe o *vestuario* por preço commodo!

---

## INVENTO MARAVILHOSO!

Não tem limites a *facundia* do espirito humano... A intelligencia do homem, na sua larga esphera de acção, nos diversos modos por que se manifesta, centuplica a sua força e apresenta resultados sorprehendentes, que enchem o mundo de espanto.

E' assim que a *Gazeta de Noticias* de 19 do mez ultimo communica o seguinte aos seos leitores:

«Escreve-nos o professor Alfredo Angelo Pereira communicando-nos que—por obra do acaso descobriu o moto continuo, applicado n'um relogio que é inalteravel.»

Como vêm os leitores da «Republica,» não se tracta do *repouso continuo* descoberto ha muito pela intendencia do *Balmaceda das agencias*, mas do movimento que nunca se interrompe, do movimento para sempre incessante!

A maravilha, porém, do invento do professor Angelo Pereira não está só no que fica exposto, mas tambem e principalmente n'um phonographo, que existe no relogio, como appendice, e que está sempre e sempre a fazer ouvir aquella monotona e velha canção, em toda parte do mundo conhecida, e que diz assim—«O bacharel amyntas barros recebeo cumulativamente com os vencimentos de governador, os de juiz aposentado contra o que decidio a circular do ministerio da fazenda de 10 de maio ultimo...» E porque o bacharel amyntas barros não paga o que deve á thesouraria, confiando em que é amigo do *governador* e *espirito sancto* do procurador fiscal, o Pinheiro *lá de cima* nada quer fiar á Relação e por isso andam os *desembargadores* a cruzar as salas do Vieira, mettidos nuns *chambres vermelhos* do tempo em que no paraiso se usava ainda a *cartola* do 2º vice-presidente...

Alguns para consolar-se passeiam em trens, pagos pelo estado, até Nova Cruz, de *bronze* ao peito, de flauta embeiçada, e o elephante, de lenço ao pescoço, apruma a tromba e recita a Judia!... Nem por isso abrandam o coração do Pinheiro, que parece de *pedra dura*, e a Relação fica sem o *papel* e o *sabão*, o que não aconteceria se o Barata fosse desembargador e o bacharel amyntas barros restituisse á thesouraria os vencimentos de juiz aposentado, recebidos indevidamente e a quantia de 500:000 excesso da ajuda de custo que recebeu como chefe de policia no anno de 1886.

O sr. Inspector da thesouraria já se demora em tomar providencias!...

---

Consta-nos que o ex-amyntas, empenhou-se com o *marechal* Machado, delegado de policia, para prender um seu sobrinho, que deixou a *typographia alugada*.

Por ventura será crime abandonar alguem a typographia do *corujão*?

Segundo nos informam, terça-feira á tarde foi cercada na cidade alta uma casa onde se achava o moço perseguido. O facto é abusivo, attentatorio da liberdade individual.

O *marechal* Machado que com tanta facilidade tem feito a sua *carreira militar*, não deve prestar-se a manejos illegaes do ex-amynthas e este veja bem que já não estamos nos tempos da lei de 3 de dezembro de 1841.

Nada de violencia!

---

## SENADOR AMARO CAVALCANTI

Este nosso presado amigo e distinctissimo co-religionario tem occupado frequentemente a tribuna do senado, revelando sempre a maior proficiencia e patriotismo nas diversas questões que tem discutido.

Sentimos que o pequeno formato do nosso jornal não nos permitta transcrever a integra de todos os substanciaes discursos do nosso illustrado representante, que contestavelmente honra a distincta corporação a que pertence.

Referindo-se a elle, em discurso proferido tambem no senado federal, disse o illustrado senador Luiz Delphino:

«Ainda não é só o distincto senador por S. Paulo: vejo tambem o nobre senador pelo Rio Grande do Norte, intelligencia superior, patriota decidido, campeão dos grandes interesses do povo, por estudos largos e repetidos, tambem preparado para estas luctas da tribuna, espirito grande, espirito claro, espirito independente, que fala sempre dentro de uma aureola.»

Sentimos legitimo orgulho diante desse explendido juizo de pessoa muitissimo competente e d'aqui, ainda uma vez, dirigimos nossas congratulações ao nosso distinctissimo representante.

---

## CHINFRINEIRA

No dia 28 do passado partiram desta cidade com destino a Nova-Cruz em agradavel vagabundagem o Inspector do Thezouro, o *desembargador* Souto, o *desembargador* Hollanda, diversos empregados das repartições e uma recua de rapazes, que nada tendo a fazer, tomaram um carro-salão por conta do Estado, e lá se foram pela ferro-via em pandega colossal, tocando violão e cantando modinhas á custa dos cofres publicos.

Certamente o cidadão presidente quiz dar uma prova de apreço aos seus amigos, proporcionando-lhes um passeio tão agradavel.

Este facto, ao passo que mostrou o cavalheirismo de S. Ex.ª, trouxe a agradavel sorpreza ao publico de que o thezouro do Estado está certamente tão repleto que o Presidente pode retirar uma somma importante para distrahir os amigos.

O que não sabemos é donde veio tanto dinheiro, mas seguramente elle existe, porque se o Thesouro estivesse na *estica* e o Prezidente mandasse retirar qualquer somma para uma *chinfrineira* particular, sem vantagem de especie alguma, alem de incapaz para o cargo, era um imbecil e perdulario.

Não sabemos porque verba do orçamento terá corrido a *chinfrineira*, mas o essencial era distrahir a rapaziada e a sucia divertiu-se a valer.

Se iam o Souto e o Guilherme *no brando* e o Hollanda *no grave*!

---

## MONARCHISTA!

O sr. de Amorim garcia é muito bom republicano, veio da imprensa, tem horror a tudo quanto cheira á monarchia, diz elle.

Os factos, porem, vão provando o contrario. Alem de ter votado pela cessação do banimento de Pedro II, votou agora contra o projecto de Pedro Velho e Muniz Freire privando o uso de condecorações e titulos honorificos.

Porque votou o Totonio contra esta medida democratica?

Monarchismo? opposição ao Pedro Velho? ou amor ao *crachat* do Zezinho?

---

Por falta de espaço deixamos de, neste numero, responder ao que sobre o cazo do vapor Brunswick disse o Rio Grande do Norte de 26 do p. p. Trataremos do assumpto em nosso numero seguinte, destruindo as affirmações do supposto orgão official.

---

## CUIDADO COM O *MARECHAL*!

E' preciso haver mais cuidado com o *marechal* Machado, o *lucena* da policia. O *marechal* é homem serio e não admitte brincadeiras.

A proposito da brincadeira do furto do perú, já vimos de quanto é capaz o D. Quixote da policia. Ha dias o negocio ia-se complicando por causa da seguinte carta que amanheceu na porta do *marechal*:

«Illustre *marechal* Machado.

O seu perú foi roubado por gente de gravata limpa que está disposta a pagar-lh'o. Não o faz porem, em quanto o amynthas não recolher os 500$000.»

O *marechal* tomou a cousa em *grosso*, fardou-se e foi a palacio pedir demissão. Felizmente, para transquillidade de todos os perús, o cidadão presidente não quiz dispensar os valiosos serviços do *marechal* que servirá, até extinguir-se o ultimo perú.

---

## CAPITÃO JOSE ANTONIO

No dia 29 do corrente falleceu nesta cidade o Capitão reformado do exercito José Antonio de Souza Caldas na idade de mais de 70 annos. Ao seu enterro compareceram o Presidente do Estado, chefes de repartições, commandante e officiaes do 34 de infantaria, alem de crescido numero de pessoas gradas.

Deixou numerosa familia a quem apresentamos nossos sentimentos.

---

## A GENTE VÊ COUSAS...!

Os jornaes do Rio, no resumo do discurso pronunciado pelo Dr. Miguel de Castro, sempre que tinham de fallar cá no nosso ex-amynthas, diziam:—Dr. *Amilcar*.

E' singular! De *amilcar* para *almiscar* vae um pulo e brevemente o *christino velho* será tratado pelo nome *cheiroso* de *dr. almiscar*.

Amilcar!...quem inventou esse nome tão parecido com o outro que *cheira mal*?

Os jornaes do Rio são crueis.

Já terão sentido a *catinga* do chico ou será tudo uma simples coincidencia?

PÁGINA MANCHADA ILEGÍVEL

Se fossemos [illegible]peraticionos, diriamos que tudo [illegible] um aviso da Providencia, um [illegible]cie de castigo, porque o bacharel [illegible]lhos ainda não restituio, segundo ordenou o ministro da fazenda, a quantia de 500$000, excesso da ajuda de custo que recebeu como chefe de Policia em 1886.

## A OPPOSIÇÃO DO ORGÃO OFFICIAL

O jornal dos *christinos*, quando o *amo* estava no Rio, publicou um artigo, cheio de *adulações* ao Coronel Gurgel, discutindo a constitucionalidade da organisação judiciaria.

Agora, porem, que o *patrão* está *perto* e de viagem para cá, elles voltam á carga, mas nem *viram mais no caminho* o 2º vice !. .

Que bello possoal ! Deixai a imprensa, *christinos*. e ide pedir ao Thiago umas *regrinhas de grammatica* para não escreverdes daquelles dislates : «avolumando uma verba de dispeza que nos será impossivel manter com os *recursos que podemos dispor*.»

E' pena que essa *gente* ainda possa ser *gente* ! . .

Ora, *seu* José Gervasio, se não sabe escrever *portuguez*, rètire-se da imprensa.

---

### DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 8 DE AGOSTO DE 1891 PELO DEPUTADO DR. PEDRO VELHO DE A. MARANHÃO

O SR. PEDRO VELHO—Subindo a esta tribuna, Sr. presidente, sinto o natural acanhamento de quem falla pela primeira vez perante uma assembléa tão illustre. Possa o sincero desejo que tenho de cumprir o meu dever supprir a minha incapacidade.

O SR. AMPHILOPHIO—V. Ex. tem reconhecida capacidade.

O SR. PEDRO VELHO—Deante dos males graves que affligem a Republica; e particularmente deante da politica errada e ma, que se está fazendo em meu estado, o meu silencio seria injustificavel e criminoso.

Os meus constituintes teem o direito de exigir de mim que seja o porlador de suas queixas e dos seus protestos, uma vez que se conservaram honrada e generosamente solidarios com a minha attitude politica e todas as suas consequencias.

Sr. presidente, sou convencidamente contra o parlamentarismo; acredito que o systema presidencial, uma vez executado com honestidade e zelo, dentro da Constituição, é o regimen que nos convem. Não ha muitos dias o meu illustre amigo e chefe Sr. Aristides Lobo expendeu, com argumentos solidos e no meio de geraes applausos, a mesma idéa. Mas a ausencia de parlamentarismo não quer dizer o mutismo resignado e passivo ante a marcha da politica e os desmandos do governo; pelo contrario, regimen de publicidade, o systema presidencial exige uma critica severa e assidua de todos os actos da administração. (*Apoiados*).

Pedi a palavra, Sr. presidente, para apresentar á consideração da casa um requerimento de pedido de informações, que entende com o que ha de mais sério e grave na vida de um povo republicano, a liberdade do voto e o respeito da opinião, bases essenciaes da democracia; e peço toda a benevolencia dos meus collegas para as considerações que, em torno do assumpto e como collorarios delle, me occorrerem no momento.

Sem luzes e sem capacidade que me habilitem (*não apoiados*) a collaborar de um modo proveitoso na solução dos graves problemas de que dependem a nossa grandeza e a nossa felicidade, tenho, entretanto, a mais sincera e entranhada convicção republicana; e o pouco que fiz na propaganda, si não constitúe um titulo de gloria, é para mim um motivo de intima e profunda consolação.

O SR. BERNARDINO DE CAMPOS—Muito bem.

O SR. PEDRO VELHO—Nós não queremos o poder (*apoiados*) o que queremos é a verdade constitucional, a realisação do regimen que adoptamos.

Vimos do sacrificio e do desinteresse, batalhando pelos principios, sem a miragem do gozo.

Não fôra o 15 de novembro, e estaria ainda cada um de nós no seu posto, 10 annos, 20 annos, a vida inteira, transmittindo aos nossos filhos, como um legado patriotico, o dever de continuar a luta, até a final victoria do nosso credo politico. (*Apoiados*).

Não son os portanto uns ambiciosos nem uns desfeitados, queremos apenas uma republica verdadeira.

Mas, dizia eu, Sr. presidente, que faltando-me intelligencia e illustração para influir com proveito na obra da reconstrucção geral da patria, concentrára toda a minha attenção e o meu esforço no pequeno e pobre estado em que nasci; e já me considerava sobradamente pago das grandes fadigas em que me empenhára, quando o tufão reaccionario da politica do ex-Barão de Lucena devastou o Rio Grande do Norte, arvorando o dominio de um pequeno grupo sebastianista sobre a grande massa da população republicana do estado.

E digo sebastianista, Sr. presidente, porque sebastianismo existe, e da peor especie, um sebastianismo mascarado e que usa hypocritamente de um barrete phrygio. Antes fossem logo franca e honradamente monarchistas; seriam menos perigosos. e mais dignos. (*Apoiados.*)

Quando foi proclamada a Republica, a então provincia do Rio Grande do Norte, onde dirigia o partido republicano, pequeno mas solidamente organisado e com o seu orgão de propaganda na imprensa, achava-se em circumstancias excepcionalmente favoraveis para adherir sem saudades do passado ao novo regimen.

O partido conservador estava no ostracismo, e a parte mais sã e mais forte do partido liberal, chefada pelo honrado coronel José Bernardo, digno senador da Republica, acabava de infligir uma tremenda derrota ao gabinete Ouro Preto

Nestas condições todos me cercaram e fundou-se o novo partido republicano, invencivel pelo numero e pelo prestigio, partido que ainda hoje lá está, sofrendo pela corrupção, pela fraude e pela violencia, mas sempre firme no seu posto de honra.

Cahimos todos sem o espectaculo vergonhoso dos transfugas; alguns poucos que estavam no poder comnosco, e que ficaram no poder com os nossos inimigos, esses não nos deixaram saudades; foi uma depuração necessaria, um saneamento até, que se operou nas fileiras do partido, sendo para notar que essas apostasias foram largamente compensadas pela acquisição de novos e prestimosos elementos politicos, como succedeu em Campo Grande e Santa Cruz.

Durante toda a administração republicana no Rio Grande do Norte tão escrupulosa foi a honestidade dos governos, tão generosa e elevada foi a politica, que os nossos mais encarniçados adversarios acabaram por emmudecer, á mingua de pasto ás suas accusações.

Na administração do honradissimo e talentoso Dr. Manoel do Nascimento Castro e Silva, ultimo governador que precedeu á reacção, o Rio Grande do Norte era um modelo de paz e ordem, e o progresso já se ia manifestando no abatido estado, de uma maneira evidente e promissóra.

De repente, só e simplesmente porque eu e o senador José Bernardo demos os nossos votos ao benemerito patriota Prudente de Moraes, começa a vingança. O Dr. Nascimento, contra o qual não se articulava uma só queixa, é demittido do cargo de governador; foi tambem demittido de vice-governador, *para salvar o estado e a dignidade do governo*, como daqui se mandou dizer pelo telegrapho, sendo igualmente exonerado o chefe de policia. Ao mesmo tempo era cassada a nomeação do juiz seccional, o Dr. Joaquim Ferreira Chaves Filho, um magistrado que por sua illustração e por seu caracter faz honra á classe, sendo nomeado um cidadão que nunca fôra nem siquer simples promotor. Este acto do Sr. Lucena foi, alem de perseguidor e injusto, desleal. No dia 28 de fevereiro passava o ministro um telegramma circular aos governadores dos estados, ordenando-lhes que fizessem entrar em exercicio os juizes federaes, excepção feita do Rio Grande do Norte, onde o Dr. Chaves devia aguardar resolução do governo; e no dia 1 de março o governador do estado communica ao juiz seccional que a sua nomeação tinha sido cassada. Era falso: só a 3 é que o acto teve lugar.

Essas primeiras investidas eram feitas para sondar o terreno e observar o effeito, suppondo-se talvez que os republicanos se submettessem; porque havia um plano, plano indecoroso, que envolvia até uma affronta á altivez e civismo dos rio-grandenses. Era o seguinte: estado pequeno e pobre, não terá o Rio Grande do Norte a afoiteza de arcar com a prepotencia do governo; quem tiver os favores officiaes e as graças do ministerio terá maioria do eleitorado.

Enganaram-se. Ainda em viagem eu recebia telegrammas de adhesão enthusiastica de todos os chefes locaes. Venha, me diziam elles, que nos encontrará a seu lado, porque V. soube cumprir com honra o seu dever, procedendo como nós procederiamos tambem.

Solidarios com V., applaudimos a sua attitude. Perdemos o poder, mas ficámos com a nossa dignidade. E, realmente, o modo generoso e extraordinariamente festivo com que nos receberam a mim e ao senador José Bernardo encheu-nos de grande satisfação e legitimo orgulho, porque aquellas manifestações attestavam a altivez e os brios dos nossos patricios.

Inaugurou-se por esse tempo a administração do Dr. Amynthas Barros, novo governador nomeado, administração que constitúe o periodo mais nefasto da vida do povo rio-grandense.

Este cidadão recebeu dous contos de réis de ajuda de custo para mudar-se da casa em que habitava para o palacio do governo, que fica na mesma rua e a poucos passos de distancia.

Pois bem, o governador abriu elle mesmo o credito, embolsou o dinheiro e não sahiu de casa. (*Riso*).

O mesmo cidadão commetteu a irregularidade criminosa de receber cumulativamente os ordenados de governador e de juiz. (*Oh !*)

Empoleirado no governo, esperou as *adhesões*. mas esperou debalde; e. afinal, vendo-se repellido por todos os chefes republicanos do estado, enfureceu-se, e, como um Sylla caricato de aldeia, abriu a valvula das proscripções.

Combinada a lugubre empreitada, o algoz empunhou o cutello e começou a ceifa. A derrubada foi de uma crueldade selvagem. O funccionalismo foi revolvido até ás suas minimas ramificações municipaes. Na faina da derrocada sahiam de palacio portarias até sem assignatura, cidadãos eram exonerados duas e tres vezes do mesmo cargo, outros eram demittidos de empregos que nunca tinham exercido. Tudo isto dava á administração um aspecto odioso e repellente.

Os promotores publicos, moços honestos e de capacidade, formados todos, eram esbulhados de seus empregos, uma vez que não se prestavam a ser instrumentos de perseguição partidaria, sendo substituidos em varias comarcas por leigos.

Lembra-me Sr. presidente, de que na administração que fiz, quando governador acclamado em meo estado, um dos meos primeiros cuidados foi confiar as promotorias, que eram o patrimonio dos mandões locaes, a homens de competencia. Entrou o paiz no seo periodo constitucional [entrou, ou presume-se que tenha entrado) e a moralidade daquella medida é desrespeitada pelos agentes do actual governo, deste governo sem orientação e sem patriotismo: deste governo cujo unico criterio na organisação dos estados foi a vingança pequenina e odienta contra *os que não votaram* (*Apoiados*).

Não sei, porem, se este procedimento, que não foi somente um crime, como tambem uma inepcia, trará grandes felicidades ao governo, cuja politica vai enchendo de tristeza e raiva a alma de todos os patriotas.

No Rio Grande do Norte os cargos publicos eram expostos no balcão ignobil das venalidades.

O cidadão ou mercadejava com a sua consciencia ou era victimado.

Os proprios juizes de direito não foram poupados, sendo illegal e caprichosamente removidos, uns para Goyaz, que é a terra classica do desterro dos magistrados rebeldes, outros para S. Catharina.

Entretanto, isso ia ferir o art. 83 das disposições geraes da constituição. Esses magistrados não pediram remoção, e não podiam ser arrancados de suas comarcas por mera perseguição politica.

Professores de ensino primario e secundario, que haviam conquistado suas cadeiras por concurso, eram demittidos.

Dous briosos officiaes da nossa armada, os 1os tenentes Arthur Lisboa e Aphrodizio Barros, que exerciam com intelligencia e zelo as funcções de capitão do porto e commandante da escola de aprendizes marinheiros, pelo crime nefando de haverem assistido ao meu desembarque, foram demittidos por telegramma, e chamados immediatamente a esta capital.

Emfim é impossivel percorrer a serie toda, seria trabalho interminavel.

Nas nomeações o criterio foi a mesma desbragada politicagem. Houve municipios em que a falta de gente, nomearam intendentes cidadãos alistados eleitores e residentes em outro estado.

E' para notar, Sr. presidente, que nenhum dos antigos republicanos do Rio Grande do Norte acompanha ou applaude o pequeno grupo que hoje alli governa por obra e graça do omnipotente e inconstitucional barão ministro da fazenda.

Entretanto, essa reacção infrene, que envergonha e amesquinha o estado, contrasta de um modo evidente e doloroso com o procedimento cheio de concordia e generosidade que teve o partido republicano.

Appello neste ponto para o meo collega Sr. Amorim Garcia, que innumeras vezes, fallando e escrevendo, salientou tão nobre e digno proceder.

Mas ninguem deve mostrar grandes sorprezas pelo que se está passando. Quando os verdadeiros democratas sobem ao poder, a norma do seo governo é o perdão e o esquecimento de passados odios; mas quando cahem, os inimigos poupados na vespera são implacaveis de maldade e vingança.

O Brazil inteiro attesta a maneira fraternal com que foram tratados os adherentes pelo governo republicano.

Todos nós tinhamos a preoccupação constante de apagar do espirito publico a idea de vencedores e vencidos.

Por mim declaro que nunca fiz uma só referencia a novos e velhos republicanos. Mas desgraçadamente desses novos nem todos eram sinceros e leaes. Uns vinham para a Republica com a alma toda, com perfeita sinceridade, sem reservas sebastianistas, sem planos de empolgar o poder; outros, porém, deixavam-se ir, espreitando a presa, armando o bote. Ganhámos optimos e decididos correligionarios, é certo, mas tambem aquecemos ao peito muita vibora traiçoeira. (*Apoiados.*)

Pessoalmente conheci as duas especies.

Não é esta, Sr. presidente, a occasião de fazer a historia, a triste e vergonhosa historia da eleição de 10 de maio no Rio Grande do Norte, embora tenha as provas do feio attentado que alli se perpetrou contra a liberdade do voto e a soberania do povo.

Aos republicanos foram negadas todas as garantias. Nenhum dos nossos fiscaes foi admittido; e as mesas nos logares onde se dignavam reunir-se, destribuiam o voto á vontade.

A proposito de fiscaes, peço licença para referir uma das *proezas e brilhaturas da gente do governo*. Na povoação de Poço-Limpo, o fiscal do partido republicano apresentou-se devidamente nomeado no dia da formação da mesa, 9 de maio.

Os mesarios tiveram o displante de escrever com tinta differente o algarismo—1 antes do 9, e declararam que o nosso fiscal não podia ser acceito, porque a data de sua nomeação estava... alterada.

Nesta secção, onde o partido republicano constitue a quasi unanimidade do eleitorado, a chapa opposicionista apparceeo na acta suffragada por um voto.

Factos identicos se reproduziram em varias localidades.

Na *distribuição* dos votantes pelas differentes secções os eleitores republicanos eram deslocados das cidades e villas de sua residencia para districtos rurraes distantes 10 e 20 leguas.

Ainda mais, as listas desta distribuição tão caprichosa não eram publicadas; e quando os eleitores requeriam as intendencias, no sentido de saber, ao mesmo nos, onde tinham de votar, as petições eram cyuicamente indeferidas.

Houve municipios em. que o eleitorado, em uma proporção de 80% fez o seo protesto, com firmas reconhecidas pelo tabellião, affirmando ter suffragado a chapa republicana.

*Pois bem, isto não impediu* que o governo ganhasse a eleição.

Em outros pontos os governistas, não contando com o eleitorado, fecharam os edificios onde o pleito devia ter logar; e, quando a opposição reclamava, declaravam que ás actas ja estavam lavradas.

UM SR. DEPUTADO—Esta é a historia de muitos estados.

O SR. PEDRO VELHO - Eu mesmo na secção da capital em que assisti a eleição presenciei a manobra indecente da troca de només na leitura das cedulas.

Onde a fraude não bastou a violencia fez o resto. *Haja a vista* o vergonhoso attentado de Canguaretama ja denunciado e ainda impune.

Não proseguirei, Sr. presidente, porque os escandalos não teem conta e são indescriptiveis.

Ainda ha pouco, na ultima sessão da constituinte do Estado, um dos deputados, em um assomo irresistivel de sinceridade, declarou que aquella assembléa, elle inclusive, representava uma illegalidade, porque a eleição tinha sido uma farça.

Concluida a comedia das urnas, seguio-se o entremez da approvação; e antes do prazo legal, reuniu-se na capital o pseudo-congresso constituinte, que, filho da fraude e não representando a opinião, começou a dar *fructos* condignos de sua origem.

E, todavia, Sr. presidente, posso garantir que a eleição de 15 de setembro no Rio Grande do Norte foi perfeitamente regular e livre, o governador não teve a minima *interferencia* no pleito.

Era elle o dr. Xavier da Silveira, um caracter de tempera e um talento superior, republicano de sentimentos e de ideias, como os que mais o forem.

S. Ex. procedeo de um modo perfeitamente digno e irreprehensivel; que o digam os proprios representantes do meo estado que acompanham o actual governo.

O SR. ANTONIO GARCIA—E' verdade.

O SR. PEDRO VELHO—O partido republicano no Rio Grande do Norte não é um ajuntamento momentaneo de interesses communs; é um corpo politico solidario e compacto, onde os principios e as idéas valem tudo, e onde as vantagens do poder não abalam jamais as dedicações.

A perseguição que soffremos não fará arrefecer o ardôr patriotico dos altivos rio-grandenses.

*Restabeleça-se o imperio da lei*, seja menos impudente a fraude, estejam embora os nossos adversarios de posse de todos os empregos, de todas as vantagens officiaes, nós havemos de vencer, porque somos a grande maioria.

O que hoje existe no Rio Grande do Norte é o resultado de uma indecorosa mentira eleitoral, contra a qual protestamos perante o paiz, em nome de nossa autonomia vilipendiada; e o futuro, um futuro bem proximo talvez, ha de justificar plenamente a verdade das minhas palavras.

Mas tudo isto não terá remedio, Sr. presidente, pergunto eu a V. Ex., á Camara e ao paiz inteiro ?

*Pois do facto consumado*, ainda que elle seja provadamente illegal, fraudulento, não haverá appellação nem aggravo ?

Ficará assim abatida e desmoralisada a instituição republicana, que proclamámos para elevar e nobilitar a patria ?

Será possivel que queiram dar razão áquelles que já vão dizendo, com manhosa perfidia, que isto é peior do que a monarchia ?

Si os destinos da Republica estão assim á mercê do primeiro ambicioso audaz, que empolga o poder, sem orientação e sem patriotismo, nós não seremos um povo digno.

Mas não son sujeito, mesmo nos momentos mais angustiados, nem a pessimismos, nem a *desalentos; e espero que a verdadeira democracia* se ha de firmar no Brazil.

Vou terminar, Sr. presidente, pois estou abusando *(não apoiados)* da benevolencia dos meus illustres collegas; e

Considerando que os governadores provisorios de alguns estados, adiaram illegalmente as eleições dos congressos respectivos:

Considerando que no processo eleitoral que se seguiu houve irregularidades e fraudes que falsearam de um modo radical a verdade das urnas;

Considerando que o proprio regulamento Albastou aos governistas, sendo requintadamente peorado, o que dá um cumulo monstruoso de *escamoteação eleitoral*;

Considerando que tal adiamento foi um acto de dictadura, e como tal sujeito ao exame e juizo do Congresso, tanto mais quanto foi formalmente attentatorio da autonomia dos estados;

Requeiro que, com urgencia, se requisitem do governo informações ácerca dos motivos de conveniencia publica, em que se possam ter baseado os governadores provisorios dos estados do Rio Grande do Norte, Maranhão, Sergipe e Espirito Santo, cujas constituições já se achavam promulgadas e parte em execução, para adiar as eleições dos respectivos congressos constituintes, relardando assim a organisação definitiva dos mesmos estados.

Tenho concluido, Sr. presidente, mas não deixarei esta tribuna sem pedir desculpa á casa do precioso tempo que roubei aos seus trabalhos, agradecendo cordialmente aos meus collegas a *generosa attenção* com que me ouviram. (*Muito bem, muito bem. O orador é muito cumprimentado*).

—«o»—

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

## COUSAS E LOUSAS

O Miga de Castro ahi vem...

O cão da bolica (ella tem cão ?) vai *quebrando a barra*: a Relação e os juizes vão entrando no *fusco-fusco*.

Virá o dia para os *christinos* do Aracaty ?

Virá a noite para os sebastianistas ? Ou ficarão uns e outros com o Miga *de* Castro á frente, na penumbra eterna dos conchavos para não deixar a POSSE DO PODER ?

Nós—os republicanos compraremos bilhetes para a representação do drama «As 3 traições» que vai ser representado, e daremos o nosso juizinho sem pimenta, sem tempero e sem conchavo no numero seguinte.

***

O Zezinho que é *encarregado* de puchar o cordão do pano de bocca, como o dr. Almiscar de Barros, seu illustre primo já foi, de puchar a corda para estrangular esta patria que não é delles, *já está preparando o fandango da recebencia*... Elle—o Zé enarrega-se das bombas; o Balmaceda (olha a sorte do outro !)—dos escaleres porque é o homem do *porto*; Padrinhosinho vai fazer o discurso ou brinde no almoço (o brinde, porque o discurso será de Zé Croinha que ja está decorando o improviso). O Mitra, como tem muito geito, vai ser o copeiro da festança—já é uma vocação !!

***

Se fossemos como o Zezinho que se *gava* (um bacharel busio, que já foi governador, só diz assim—*gava*) de ter tido sempre um criado *seu* junto de todos os presidentes da ex-provincia—quer amigos, quer adversarios, teriamos lá um *reporter*—tachigrapho para o discurso do Zequinhosinho; mas não temos aquella *finura politica* do Zé christino.

***

O copeiro diz que vai fazer um serviço de encantar, um serviço *tout-à fait estupefaciente* para agradar ao homem e ser *lançado* na desembargadoria.

Que se arrangem *seus aquelles*.

***

O Elephante tem dado urros de estremecer tudo; não tira mais o lenço do pescoço—tanto súa.

***

Se desta vez a couza ainda fôr interina, vai passar um mez a *lo passando sebo de Hollanda* effectivamente, a conselho do alferes.

***

Alguem vio o Sr. Gurgel sonhando, e elle dizia : se a corda se quebrar, só ficam commigo o Jaco e Arthur e meus amigos de Mossoró.

***

Está-se compondo um lundú para ser offerecido ao *petit do contencioso*, por ser elle um menino muito manso e nunca ter brigado com os primos.—Vóte.

***

«Mais uma força calçada,
Mais um direito de pé».

Foi-se o *reinado* de Felippe, de Sant'Anna.

*As potencias calligadas* reviraram-lhe o *throno*. *Sacrificados* diversos *ministros* da ex-magestade.

Entre elles—Barachó, o mais querido de todos.

Pobre Felippe ! Lá se vai caminho do exilio.

Onde a importancia do homem que se propunha debellar esse *diabo* de Leviathan da Republica ?!

Não era o dr. Lamenais o principal fundamento do *reino* ?!

Não tinha elle ensinado á magestade a dizer: *Emanuel, tu es Petrus et super hanc petram ædificabo imperium meum, et vires Ovidii. Antoni Soares et Uchoæ non prævalebunt adversùs id* ?!

Pobre *Felippe ! Levas apenas a consolação* de que o *dr*, na qualidade de *herdeiro presumptivo da coróa*, te permanece fiel, acompanhando-te no *exilio*. Dizem que elle, enojado de tanta perfidia, ingratidão e deslealdade, vai recolher-se aos *quarteis de inverno*.

*Perfidia, ingratidão e deslealdade*, hein sr. Gurgel ?! Se s. s. pudesse fallar franco e dizer tudo...

*Infinitus est numerus... capadociorum.*

### DEPUTADO

Corre como certo que o cidadão Thiago Mouzinho Alcanforado Sepulveda Garcia de Castro apresenta-se na vaga deixada por seo illustre parente dr. Miguel de Castro, eleito governador.

Patrocinão a candidatura do illustre professor de Lingua Nacional os srs. Parente Vianna & Ca, do Recife. Tem elle tambem o apoio do commendador Umbelino Freire e o da Relação, exclusive um desembargador só !

O seu programma é um mono—republicanismo—clerico-bulhonico e christinico.

***

A *chimfrineira* de Nova Cruz foi collossal. No trem organisou-se um *concerto* e o Bacuráu na viola, o Souto na gaita e o Hollanda no pandeiro executaram diversas arias governamentaes e as nunca assás applaudidas peças *quem comeu do boi e Maria cachôcha*. Nos intervallos cantaram-se as *obrinhas* da epoca como a modinha—*Amyntas não recolheu, e os lundús—Zé Chritino duma figa e Totonho cadê o rei*.

Em Nova Cruz organisaram um *circo*. O Souto e o Bacuráu serviram de *palhaços*, e estiveram impagaveis; o Hollanda fez evoluções magistraes com a *tromba*.

Como a estação estivesse um pouco fria levaram no trem diversas *pipas* de *aguas ardentes* para de vez em quando retemperar a *fibria*.

***

O *Corujão*, isto é, o Rio Grande do Norte [papeluxo) é um «curso de moral em acção».

Alli bebe-se a longos haustos as mais fecundas lições de *moralidade*.

Tem um escrinio de contos selectos que é coisa de deixar *agua na bocca*. Ex: aquella historia do noviço, *deitado de papo para o ar, sorrendo*...

E' um pandego de gosto o Zé christino !

Agora o nosso jornal, só porque falton no synonimo de *mitra*, para muita gente a parte mais saborosa das gallinaceas, não pode, disse o Zé, entrar na casa das familias honestas.

E note-se: não ha christino que não recebe, leia e releia o *nosso periodico*, e não acaba murmurando : «os *desoccupados* são terriveis. Dão-nos a valer, não podemos com elles »

Estes christinos, estes *fieis devotos*...

Que idéa farão elles de honestidade ?!

## INDICAÇÕES

**Advogados**—Drs. Nascimento Castro, Chaves Filho e Braz de A. Mello—Rua José Bonifacio, nº 2 (Escriptorio de redacção d'A *Republica*).

**Medico**—Dr. José Lopes da Silva Junior—Cidade Alta, rua do Vigario Bartholomeu.

**Medico**—Dr. Affonso Barata: consultorio e residencia á rua Coronel José Bonifacio, nº 38.

**Preparatorios**—A' rua 25 de Dezembro, nº 1, ensina-se, por preço modico, as seguintes materias: Linguas Nacional e Franceza, Philosophia, comprehendendo noções da 1ª. Cadeira do 1º anno do curso das Faculdades de Direito.

**M. O. Pinheiro & C.ª**—Comprão por preços muito vantajozos couros seccos salgados, courinhos, pennas de ema, borracha de mangabeira e maniçoba—A' rua Taquinio de Souza (antiga do Commercio) nº. 85.

**Piano e musica**—Galdino Sampaio ensina musica e piano. Cartas endereçadas para a villa de Papary.

## SOLICITADAS

### A'S CLARAS

O encapotado da «solicitada» do ultimo numero do «Rio Grande do Norte» descubra-se e diga *quem chamou meu irmão* Aprigio Chaves *para o Estado e deo-lhe aqui posição.*

Desejo elucidar esse ponto.

Quem sabe se eu não ando *illudido* quando supponho que devo a mim mesmo a modesta posição que conquistei entre os briosos norte-rio-grandenses ?!

Se o sentem, digão-n'o sem rodeios e com clareza, porque, então, se poderá esclarecer umas tantas coisas que permanecem nas trevas.

Ha gente que tem a mania de suppor que dão posição, importancia, renome, a todo o mundo...

Eu conheço nesta cidade pessoas que se elevaram por si, pelo seu esforço, trabalho e intelligencia, e, entretanto, outros se attribuem essa *gloria.*

Poderei citar nomes proprios...

Para concluir: não provoco luctas; considero, porem, cobardia recusar o repto que se me atira, desde que o contendor fôr digno de terçar armas commigo,

Se desejam molestar-me e se podem confundir-me, façam-n'o; mas fiquem certos de que na lucta, a que, embora constrangidamente, me arrastam, eu posso repetir a frase, energica e incisiva, de Aprigio Guimarães, em polemica na imprensa pernambucana:

Desgraçado de quem primeiro disser—basta!.

*Chaves Filho.*

### INTENDENCIA DE CUITEZEIRAS

Esta pobre ingeitada dos Verdadeiros republicanos deste termo facilmente encontrou pai adotivo e que depois de muita lida, e grande custo pôde reunir-se no dia 6 de Abril do corrente, sob a prezidencia do cidadão Capitão Chico Remendo [A situação é dos Chicos) *moço muito intelligente que vê as couzas muito longe*: tanto que no dia 5 do dito mez, sem perda de tempo, derigio ao Secretario d'entao uma portaria do o theor seguinte:

O capitão Francisco Henriques Trigueiro Capitão da guarda Nacionál e Prezidente da Intendencia desta Villa de Cuitezeiras por nomeação do Dr. Governador do Estado em vertude da ley &. Ordeno ao Secretario da Intentencia desta Villa de Cuitezeiras Manoel Lopes Teixeira, que as 9 horas do dia d'amanhã abra a caza de Intendencia desta mesma Villa afim de que, perante mim ou em minhas mãos prestem juramento os novos Intendentes igualmente nomeados, visto como pelo prezidente da Intendencia da Cidade de Canguaretama me acho juramentado. Cumpra-o sob as penas da ley. Villa de Cuitezeiras 5 de Abril de 1891. Francisco Henrique Trigueiro.

Ora o Secretario, que não é porteiro da Intendencia, não podia cumprir a celebre portaria; no dia seguinte ás nove horas derigia ao presidente um officio ponderando ao Prezidente que não èra porteiro de Intendencia pelo que não cumpria sua ordem, devendo derigir-se ao porteiro, respeitando pelo menos a individualidade do Secretario, qué não é tão beocio como....Consta que na mesma occazião nosso Amigo Manoel Lopes Teixeira, digno Secretario da Intendencia pedio sua exoneração do lugar que occupava, sendo logo em seguida exonerado pelo Prezidente Trigueiro sem que este ouvisse os demais Intendentes. E' um sultão.

Ainda não ficam aqui as babuzeiras do celebre Prezidente. Consta-nos que o Prezidente Trigueiro offerecera ao cidadão Manoel Galvão de Lima, um acceite por este cidadão á Intendencia [illegible] para que o cidadão Lima Galvão votasse na proxima eleição com os Amigos do Prezidente Trigueiro pois estava autorizado a fazer destes negocioziños.

Corre tambem como muito certo que o Prezidente Trigueiro, para perseguir o nosso prestimoso Amigo e Chefe republicano deste termo Capitão José Paula da Silva tem aconselhado o cidadão José de Souto, para tapar o Rio que banha os terrenos do Engenho Tamatanduba, propriedade do nosso amigo e Chefe. O que é certo é que este nosso amigo e seos moradores estão soffrendo sêde por falta d'agua e tem morrido de sua propriedade algumas 5 cabeças de animaes vaccum e cavallar, por que se acha tapado o rio por José de Souto ou seos adeptos.

Almas pequenas, que anarchizam este termo. Ainda estão ameaçados dos arrematantes de impostos municipais desta Villa que pagarão á Intendencia transacta a importancia de seos acceites, pelo Prezidente da nova Intendencia que diz acabar com todos os contratos existentes, perca quem perder.

Triste situação! Valha-nos Deus. Oh! Chicos bravos.

Villa de Cuiteseiras, 20 de Abril de 1891.

*Miguel Pereréca.*

Os *christinos*, isto è, os garcias, appareceram de *cocoras* nas «Solicitadas» do immundo *Corujão* e quizeram deitar *espirito* a proposito da noticia, que dêo «A Republica,» da partida dos Drs. Espirito Santo e Aprigio Chaves.

Nós sabemos de um *caso* que é mais para *chorar*: aquelle em que um honrado juiz de direito e valente cidadão ameaçou, em artigo assignado, ir á *pelle* de um governador desmoralisado e sujo.

Conhece-o o *Corujão*?

Sabemos tambem que muito menos *importante*, porem, talvez, muito mais *rendoso* do que a *administração* de um jornal, é a *banca do jogo* em que se é sempre *venturoso.*

Quer o *Corujão* saber dessa historia?

Se quizer, nós a contaremos, pondo os pontos nos *ii.*

Agora versos em despedida:

MOTE

«Como *elle* não ha quem seja
Feliz na banca do jogo»

GLOZA:

Joga tudo neste mundo,
Joga até a *castanhola*;
P'ra quasi tudo *elle* é bruto
Só p'ro jogo elle tem bóla,
Pois até ja se *solfeja*:
«Feliz com o baralho em punho
Como *elle* não ha quem seja.»

—

Quando á meza *elle* se senta,
Se esquece do mundo inteiro,
Joga até com um menino
Contanto que mostre *dinheiro*
Passa até por sobre o *fogo*
Para ser como ninguem
«Feliz na banca do jogo.»

*Um do Club.*

### DESPEDIDA

O Dr. Corrêa de Sá e sua senhôra não podendo, em vista da presteza de sua viagem, pessoalmente receber as ordens das pessoas de sua amisade e estima o fazem pela imprensa e offerecem os seus diminutos prestimos na Capital Federal para onde seguem.

Ao desligar-se do serviço sanitario d'este Estado prevalece-se da occasião para manifestar sua eterna gratidão ao seu illustrado e distincto chefe major Dr. José Lopes da Silva Junior por tantas provas de consideração e estima, que lhe dispensou durante o tempo em que exerceu o lugar de director do hospital militar e como seu coadjuvante nas enfermarias.

Despede-se saudoso de seus dignos collegas e bons camaradas Dr. Affonso Moreira de Loyola Barata, medico adjunto, tenente pharmaceutico Francisco [illegible], escrivão que o escrevi, Joaquim Francisco de Vasconcellos.

Está conforme; o escrivão Prudente Gabriel da da Veiga Pessôa: dou fé.

Canguaretama 22 de Agosto de 1891.

O escrivão—*Prudente Gabriel da Veiga Pessôa.*

Alves de Souza, encarregado da pharmacia militar, alferes pharmaceutico adjunto João Fabregas Y Pla e bem assim dos empregados e enfermeiros do hospital, aos quaes deseja todas as felicidades e agradece os bons auxilios, que lhe prestarão nas differentes commissões, que exerceu no serviço sanitario da guarnição.

A briosa e distincta officialidade do 34 batalhão abraça e offerece com prazer os seus limitados serviços onde quer que o destino o conduza.

Natal 20 de Agosto de 1891.

Dr. *Luiz José Correia de Sá.*

Capitão medico de 4.ª classe

## EDITAES

O Cidadão Capitão Joaquim Francisco de Vasconcellos, primeiro Supplente, em exercicio pleno, do juiz Substituto do Termo de Canguaretama, em vista da lei et cetera. Faz saber aos que o presente edital com o praso de vinte dias virem, que no dia onze de Setembro proximo vindouro pelas dez horas da manhã, a porta da casa da Intendencia Municipal desta Cidade, o porteiro dos auditorios ha-de trazer á publico pregão de venda e arrematação, e entregará a quem mais der e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Engenho propriedade Triumpho que se limita pelo Nascente com a propriedade do Capitão Antonio Gomes da Rocha Fagundes e pelo poente com a propriedade de Manoel Candido, com maquina de fazer assucar, movida por agua, roda de ferro, moenda, cinco taixas, sendo uma fora do assentamento, em condicões de moer; Alambique em máo estado com seus pertences, como tambem o sólo da dita propriedade com um predio coberto de telhas onde funccionam os Machinismos referidos, sendo metade cercado de pedra e cal e que serve de casa de purgar com diversas casas de telha e palha, dezenove bois manços, trez burros, onze cavallos, mais ou menos vinte carros de canmas, novas plantadas, sendo um quarto da propriedade e o resto de lavradores; trez carros de madeiras em bom estado, mais de quátrocentos coqueiros, sendo mais ou menos noventa botadores e mais outras arvores fructiferas, duzentas fôrmas de zinco, em summa todos os pertences e bens feitorias e partes entegrantes nos termos da lei; os quaes bens á requerimento do autor exequente Francisco Antonio Alves Teixeira foram penhorados em virtude de acção hypothecaria á viuva e herdeiros de Augusto Ferreira de Carvalho para pagamento de execução que lhes move o referido autor, tendo sido tudo avaliado pela quantia de vinte cinco contos de reis.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltarão os ditos bens á nova praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; se neste ainda não encontrarem lanço superior ou igual ao valor determinado pelo abatimento irão a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de dez por cento e neste caso serão arrematados pelo maior preço que for offerecido, sem que contra á arrematação feita se admitta acção de nullidade ou lesão de qualquer especie.

E quem nos mesmos bens quizer lançar, deverá comparecer a praça deste Juizo em o dia acima mencionado. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no lugar do costume lavrando certidão para ser junta aos autos dado e passado nesta cidade de Canguaretama aos vinte e um dia do mez de Agosto de 1891.

Eu Prudente Gabriel da Veiga Pessôa, escrivão que o escrevi, Joaquim Francisco de Vasconcellos.

Está conforme; o escrivão Prudente Gabriel da da Veiga Pessôa: dou fé.

Canguaretama 22 de Agosto de 1891.

O escrivão—*Prudente Gabriel da Veiga Pessôa.*

André Xenophonte, Juiz de Paz em exercicio desta povoação da Formoza, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que na audiencia deste juizo do domingo ultimo me foi feito pelo advogado J. J. Rousseau o requerimento do theor seguinte: «requerimento: Requeiro que o bacharel francisco amyntas da costa barros pague os 500$000 rs. que indebitamente recebeu de ajuda de custo, como chefe de policia, em 1886; outro sim, que o mesmo amyntas restitúa os vencimentos de Juiz apozentado que recebeu cumulativamente com os de governador, contra o que em Maio decidio o ministro da Fazenda», o qual requerimento foi por mim deferido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o prezente edital, publical-o na imprensa e affixal-o na Sala dos Passarinhos, na rua Taquinio de Souza, no Natal.

Dado e passado nesta povoação da Formoza a 1 de Setembro de 1891.

Eu, Justiniano Tavares Flamengo, escrivão o escrevi.

*André Xenophonte.*

## ANNUNCIOS


### BANCO EMISSOR

**O bacharel Antonio Minervino de Moura Soares encarrega-se de levantar emprestimos no Banco Emissor de Pernambuco, por hypotheca de predios rusticos e urbanos, e penhor de safras.**

**Escriptorio—Rua do Imperador n. 22—1º andar—no Recife.**

—

No Tribunal da Relação concede-se provisões de advogado a preço modico.

So se exige que os candidatos sejam analphabetos e tenham recommendações de algum subdelegado d'aldeia.

**Aula Particular**

Adelaide Camara ensina primeiras lettras na casa de sua residencia á rua da Conceição n. 28.

Acceita alumnos de ambos os sexos, mediante a mensalidade de 2$.

### HOTEL GELLY

Com esta denominação, installa-se no bairro da Ribeira d'esta cidade, á rua Tarquinio de Souza n.º 36, uma casa de pensão, onde a proprietaria promette tratar a seus freguezes com toda distincção e affecto garantindo todo o asseio, cuidado e promptidão nas comidas e toda modicidade nos preços.

Para melhor serem servidos seus freguezes, a proprietaria acaba de fazer acquisição de bons creados afim de ser o serviço interno de seu estabelecimento aviado a contento de todos.

Natal, 1 de Agosto de 1891.

*Annunciada de Carvalho Gelly.*

—

**Vende-se na praça da Republica casa n. 5 taboado de madeiras nacionaes, de diversos tamanhos e grossuras, por preço commodo.**

**Natal, 20 de julho de 91.**


Typ. da «Republica»

PÁGINA MANCHADA ILEGÍVEL

Anno III — Estado do Rio Grande do Norte—Natal—Sabbado, 12 de Setembro de 1891. — Numero 130

# A REPUBLICA

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores—Dr. Pedro Velho, Nascimento Castro, Chaves Filho, Braz de A. Mello e Augusto Maranhão

ASSIGNATURAS

Por anno . . . . . 5$000
No avulso do dia . . . . . 100
Do dia anterior . . . . . 200

PAGAMENTOS ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

TIRAGEM MIL EXEMPLARES

ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA

2—Rua Senador José Bonifacio—2

As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e annuncios por ajuste.

### São nossos correspondentes n'este Estado

Macahyba—Vicente de Goes Lyra
S. Gonçalo—Estevão Moura
Ceará-mirim—Felismino Dantas
Touros—Juvencio Bastino
Taipú—Elias Cardoso
Macáu—José Cesario das Chagas
S. José—Manoel Alves Vieira de Araujo
Papary—José de Araujo
Arês—João Pegado Filho
Goianinha—Jeronymo Cabral Pereira Fagundes
Santo Antonio—Vicente Ferreira da Silva Maia
Canguaretama—Chromacio Calaphange
Nova Cruz—Dr. Firmo Dourado
Cultezeiras—Coronel Medeiros
São Bento—Affonso Belmont
Santa Cruz—Ezequiel de Souza
Mossoró—Vicente José Fernandes
Apody—João Nogueira de Lucena
Caraúbas—Coronel Luiz Manoel Fernandes
Martins—Professor João Onofre P. de Andrade
Port' Alegre—Marcelino Nobre de Almeida
Páu dos Ferros—Norberto Januario de Lima
Luiz Gomes—Adelino Fernandes Maia
São Miguel—Padre Cosme Leite da Silva
Victoria—Manoel Leite Pinto
Patú—Raymundo Basilio de Moura
Barriguda—José Ozias Gomes da Silva
Triumpho—Estevão Guerra
Assú—Torquato d'Oliveira
Sant' Anna do Mattos—Manoel Americo de C. Pita
Angicos—José Rufino da Costa Pinheiro
Jardim de Angicos—José Camara
Caicó—José Ferreira Muniz
Acary—Capitão Silvino Bezerra
Jardim—Remigio Alvaro da Nobrega
Serra Negra—Antonio Gabriel Pires Galvão
Curraes Novos—Laurentino Bezerra
Flores—João Toscano de Medeiros

## A REPUBLICA

### ANONYMO

A disposição da Constituição Federal [§ 12 do art. 72] que prohibe o anonymato em todas as suas fórmas, disposição esta que foi tambem estabelecida e reconhecida pelo art. 54 da Constituição estadual, tem e deve ter uma execução e constatação pratica. Não basta, por exemplo, que um homão qualquer vá á intendencia declarar que abriu uma officina typographica e que é o responsavel pela folha que nesta se publica.

A redacção não é entidade abstracta: qualquer jornal é obrigado a offerecer ao publico a responsabilidade do nome ou nomes dos que o fazem, o escrevem, sem o que é um jornal *anonymo* embora mil *romões* façam mil declarações na intendencia.

A Constituição do estado do Ceará, obedecendo ao verdadeiro sentido que se contem na disposição já citada do pacto fundamental, estatuiu que os redactores, ou o redactor, de todos os jornaes lá publicados dessem seus nomes a um registro especial. Posta em pratica a sabia medida, nem o *Diario Official*, alli creado pelo governador Clarindo de Queiroz exclusivamente para a publicação dos actos da administração, a olla escapou.

No Rio Grande do Sul, cujo codigo politico é o que no mundo já condensou mais luminosamente todas as medidas garantidoras de Ordem e Progresso, é lei, pelo § 16 do art. 71. (Tit. IV) da Constituição a *assignatura dos escriptos por seus respectivos autores* constituindo este facto *obrigação imperiosa*, para cuja infracção são comminadas penas severas.

Já a *Democracia*, excellente folha diaria que se publicou no Rio de Janeiro até sua fusão, ha pouco tempo, com a *União Federal*, déra naquella capital o exemplo da assignatura de cada redactor abaixo de seu artigo; por egual soem fazer os finados director e sub-director do Apostolado Positivista do Brazil, accrescentando ainda aos nomes as moradas, datas e logar do nascimento como meio de tornar bem clara e indubitavel a responsabilidade autoral e dar seguro criterio de apreciação e valorisação aos asserios publicados.

A necessidade de declinar-se a redacção dos jornaes, assim tão bellamente satisfeita, foi logo pelo nosso periodico reconhecida e ahi estão os nomes dos redactores d'*A Republica* bem no alto da folha como um signal evidente de que entendemos a Lei, obedecemos-lhe, luctando de vizeira erguida por convicções, que jamais escondemos.

Nem nova é a interpretação que damos, e dão todos, ás leis *contra o anonymato*. Desde que o Codigo Penal promulgado pelo Dec. n. 847 de 11 de outubro de 1890, quasi quatro mezes antes da Constituição, tornou extensiva aos autores a responsabilidade criminal em injuria impressa, (art. 22, *a*) accrescentando que *a acção criminal poderá ser intentado contra qualquer dos solidarios responsaveis* (autor, dono da typographia e editor,) *a arbitrio do queixoso*; desde que a taes disposições seguem-se os arts. 262 *usque* 267, estabelecendo penalidade especial para a falta de licença do estabelecimento de officina typographica e congeneres e, em geral, para o uzo illegal da arte typographica, viu-se claramente que só poderia ser exequivel e aproveitavel a *comminação* de pena ao autor *quando este fosse conhecido*, legalmente, por *previa* declaração feita na mesma repartição em que o dono da officina ou o editor.

Tem todos os jornaes do estado dado cumprimento á lei,—menos um. E' (cumpre observar), delles o *unico* que *envergonha* a imprensa nacional; mal feito graphicamente e pessimamente escripto; é um papel sujo de feição e sentido, sem valor material nem moral.

Sabem todos que nos referimos ao orgão dos monarchistas:—*O Rio Grande do Norte*.

De oito em oito dias vem a lume nesta cidade o pornographico papelucho, cheio de asneiras e desaforos e sem um nome só que assuma a responsabilidade nem das tolices nem das malcreações.

Qual é a redacção do *Rio Grande do Norte*?

Em nome da dignidade profissional, em nome da probidade rio-grandense pedimos a estes embuçados da rua Visconde de Uruguay que tirem as mascaras e deitem os nomes no tal jornal!

Cumprão o art. 72 (§ 12) da Constituição Federal e tenhão a coragem de morder de frente, como honrados cães de caça que não mordem nunca de furto...

Precisa o publico de saber quem o *enoja* com hebdomadarias semsaborias e lhe suja as mãos com a tal folha tão atôa e sordida!

*O anonymato* é um crime e como tal corresponde-lhe uma sancção penal: não é a traição, cujo castigo unico é o remorso—para quem tem consciencia...

### QUE MARECHAL!

[illegible] Sem Medo *ma*[illegible]

Desta vez a *comedia* deu-se a 0, na rua da Tatajubeira. Actores: sargento Joaquim de Paula e um pobre pescadit.

O infeliz cidadão José Macaco estava na *chuva*, o Leonardo surgento num *diluvio*. Ambos vão ao chão, o Joaquim quer *cannivetar* o José e ainda por cima, uns bofetões e cadeia.

Uma *sorte* enorme!

Que policia e que policiamento!

Ah! *marechal* Machado!

### O BACHAREL DE SALAMANÇA

Começamos a publicar hoje *O bacharel de Salamanca*, escripto pelo grande escriptor francez Lesage. Apezar de ter sido escripto ha quasi dois seculos O *bacharel de Salamanca*, como o *Gil Braz de Santilhana*, tem tanta actualidade como se fosse um romance da epoca.

E' um excellente pedaço de boa litteratura que offerecemos aos nossos leitores.

**O bacharel amyntas barros recebeo, cumulativamente com os vencimentos de governador, os de juiz apozentado, contra o que decidio a circular do Ministerio da Fazenda de 14 de maio ultimo**

### DR. MIGUEL DE CASTRO

Chegou no dia 9 do corrente, o Dr. Miguel de Castro, Presidente do Estado

Recebido pelos velhos e novos amigos, que diga-se a verdade, não receberam o illustre cidadão, com esse enthusiasmo, com essa solemnidade, com esse esplendor, a que tinha direito o cidadão eleito unanimemente pelo congresso *para fazer a felicidade do Estado*.

A recepção de S. Exc. esteve *chinfrim*.

Feitos os primeiros cumprimentos seguiu-se a posse e como uma prova de especial cortezia o Sr. 2º vice-presidente *poz a disposição* do Presidente o Tribunal da Relação e a Intendencia para S. Exc. escolher das duas qual era mais digna de dar lhe posse. O Presidente, *passando a perna* pela Relação empossou-se na Intendencia.

Como de costume a posse do presidente não deixou de ter a sua nota comica que foi o Sr. Guilherme feito mestre de cerimonias, acolytando o Castro, e um capitão da guarda nacional que compareceu com um fardão mirabolante, estupefaciente, abracadabrante, cheio de pennachos encarnados, galões, franjas, um verdadeiro traje de baile de mascaras.

Consta-nos que o Presidente está disposto a fazer justiça e o seu primeiro acto será mandar o bacharel amyntas barros recolher os 500$000.

### ASSUMPTOS DIVERSOS

Chegou no dia 9, conforme noticiámos, e no mesmo dia tomou posse do governo do estado o Sr. Dr. Miguel de Castro, que por uma serie de actos injustificaveis na politica republicana conseguio guindar-se á posição, em que hoje se acha.

Em nosso numero ultimo já esboçámos a posição em que S. Ex. nos encontra:—somos adversarios intransigentes da politica de perfidias, perseguições e arranjos, que implantou na terra rio-grandense e aguardamos os seos actos para sobre elles iniciarmos a critica que nos cumpre fazer á sua administração.

Não temos esperanças de um governo, que alguma cousa possa fazer em favor do estado. Mentalidade mediocre, illustração abaixo da mediana, inspirando-se numa [illegible] de o *odio* é a nota dominante e o [illegible] interesse monetario o estimulo unico, [illegible] não está em condições de crear illusões em [illegible] espirito impressionado-o para uma espo[illegible] precedora.

[illegible] *ex-amynthas*, ominosa sob [illegible] deshonesta, desleal e rematada, adversaria das bôas praticas administrativas, perseguidora até a violencia pessoal infligida aos adversarios no recinto das assembléas eleitoraes, despropositada e caricata, anarchisou o estado, levou a confusão ao seio do partido, em que se refugiou o actual governador no momento de sua evasão do gremio republicano rio-grandense, onde deixou como lembrança de seo nome o acto *incarnistico*, que lhe deo *a posse do poder*...

Tudo quanto se passa no Rio Grande do Norte, todos os males que já nos affligem, todas as difficuldades que embaraçam o progresso do povo rio-grandense, a desorganisação, que é evidente em todos os ramos do serviço publico, a ruina do thesouro do estado, tudo se nos debuxa na tela dos factos como legitima consequencia da traição, com que nos surprehendeo o actual governador, que tambem é um audaz *usurpador* no campo adverso.

S. Ex. atravessando-se no caminho do *sebastianismo*, no momento em que o *clangôr dos clarins* annunciava a victoria deste *ajuntamento monarchista* sobre o partido republicano, pretendeo levantar como *lemma politico*—a salvação do estado e a dignidade do governo...

Irrisorio, se não fosse *chato*! Que factos assignala S. Ex., por si ou por seos asseclas da camarilha, em que hoje se inspira, que denotem achar-se o estado naquella epocha em risco de *perder-se*? Que factos assignala S. Ex., por si ou por seos asseclas da camarilha, em q' hoje se inspira, que denotem achar-se naquelle tempo, no tempo da sua negregada traição, compromettida a dignidade do governo?

Hoje que S. Ex. pisa a terra rio-grandense, armado do poder como está, provocamol-o da maneira a mais solemne e terminante a que decline os factos justificativos do asserto com que nos nos fez a maior injustiça, a mais grave offensa.

No regimen democratico, que tanto deturpam os inimigos da republica, o governador não é nenhum *Francia*, nenhum *el-supremo*, vedado ao contacto social, guardado no recesso de sumptuosos palacios, obrigado a fazer observar *o noli me tangere* como norma capital de vida publica e particular...

Ao contrario, como qualquer mortal, tem o dever indeclinavel de tornar publicos todos os seos actos e respectivos fundamentos, todas as causas que lhes podem dar cabal explicação.

Se isto é verdade e se o actual governador não deseja *comprometter a dignidade do governo*, se com razão o Sr. Lucena o armou *cavalheiro*; apesar do seo todo de burguez e de *pedo*, declare os motivos em que apoia a affirmativa que fez ao *conchavar-se* com os nossos adversarios em fevereiro deste anno...

Se o não fizer, authorisa-nos a dizer que S. Ex., com o procedimento, que teve, não só foi desleal, como tambem faltou á verdade...

Não pense que vem encontrar no Rio Grande do Norte a vida facil e commoda de Caxangá, não; pesam sobre S. Ex. graves responsabilidades e o seo procedimento como representante do governo será estudado, esmiuçado nas suas menores particularidades—a nossa critica seguil-o-ha por toda parte.

A posição em que está é toda de trabalho e de espinhos e não lhe dará tempo para espancar os cuidados do espirito no extase *chinez* que por ventura possa produzir em seo animo o incenso queimado pela recua dos *christinos*!

Fique certo de que assim será sempre!...

Traição? Simples leviandade?

O coronel Francisco Gurgel fez convite, no dia 8 aos funccionarios publicos, para *no* dia 9 assistirem ao acto da promessa constitucional do actual governador, *perante a Relação do estado*.

Pelos termos do officio do 2º vice-presidente vê-se que S. Ex. não cogitou do conselho de intendencia, em prol do qual não milita desta vez o motivo de ser uma corporação eleita, traduzindo immediata delegação do povo e, portanto, mais propria para o acto politico, de que nos occupamos.

A *intendencia* é ainda uma creação dos governadores e até, a esse respeito, em condições inferiores á Relação, tribunal organisado por governador posterior á constituição, eleito pelo congresso, ao passo que a *intendencia*, a actual, é ainda a designação nefasta de um governador do tempo da dictadura, o *catabarino ex-amynthas*...

No dia 9, quando todos suppunham que a *posse* seria perante a Relação e para o compartimento do edificio, em que esta se achava em sessão, se dirigiam os empregados publicos convidados, com sorpreza de todos appareceram no salão da intendencia o Balmaceda das agencias, o *intendente* Pereira e mais tarde o *inspector* do thesouro; reuniram-se formando camara e empossaram o governador que nem se dignou *de perguntar* pelos *desembargadores*...

A estupefacção foi geral e procurando-se a razão do acontecimento [illegible] coronel Gur[illegible] animos [illegible] lá o [illegible]

[illegible] verdade que o coronel Gurgel tenha assim procedido?

Não terá havido alguma deslealdade?

A *politica pratica* tem mesquinhos desconhecidos e a *faca pequena* do ex-amynthas é sobremodo traiçoeira...

Se o inspector do thesouro não comparecesse na intendencia, esta não seria posta [illegible] á falta de *quorum*.

Entretanto, grandes culpas tem o fundador da *politica pratica*, na [illegible] da [illegible] tratura, foi por assim dizer o braço direito do coronel Francisco Gurgel...

*Quem lhe dá-lhe que lhe dá-lhe*, diz o desembargador Souto, que ao pôr a bóca no cabide fez versos á saudade!

* * *

Não ha *caiporismo* maior do que o da Relação, um tribunal *empetticado*!

Sem credito no mercado, que não lhe vende *fiado*, soffreo no dia 9, para cumulo de infelicidades, publica e solemne desconsideração!

O que vale um tribunal assim desconceituado?

O Conselheiros, todo *pequenitatis*, desapparecia na poltrona presidencial.

O Souto affirmava que o caso era de facto *precisoso*; o João Gurgel recordava o *sangue do gallo* e o Hollanda dizia-se doente, accusava *um amollecimento cerebral* por *trombose*, que nós não sabemos bem o que é...

Grande é o *caiporismo* do *collendo* tribunal: não haverá mais ahi um examesinho para provisionar advogado?

Sempre é uma distracção!..

* * *

Por maiores que fossem as sorprezas do dia 9, nenhuma houve que nos podesse arrastar ao terreno movediço das miragens, graças ao *pennacho* do João Lucio, uma especie de baliza á beira do abysmo!

Abençoado pennacho, que transformaste o João Lucio em *telegrapho optico*!

A presente situação tem sido de grandes prosperidades para certos cidadãos, que surgem, por milagre, a tona da burguezia official até *embandeirados*!...

O João Lucio é capitão e capitão de pennacho... Affirmou no dia 9 o nosso heróe os creditos da *guarda* não sou *nada* e a sua *bravura* nos acompanhamentos officiaes!

Tremam os revoltosos do Chile, se por lá apparecerem a espada e o pennacho do João Lucio!

* * *

Resuscitaram os *finados* pesos publicos de Mossoró e Macáo!

Uma velharia monarchica, que o Sr. Gurgel infelizmente desoterrou...

Para que?

Pois S. Ex. não podia acabar sua administração sem mais este erro?

Ficamos aqui, mesmo porque S. Ex. já não é governo...

### CAPITÃO MANO L. ALVES

Sobre este nosso prestimoso amigo encontramos no «Jornal do Recife» de 3 a seguinte noticia:

«Acha-se entre nós, em visita a esta capital, o Sr. Capitão Manoel Alves de Araujo, residente na cidade de S. José de Mipibú, Estado do Rio Grande do Norte, onde goza de legitima e extensa influencia politica.

Fazendo ao Sr. Capitão Alves os nossos comprimentos agradecemos-lhe a sua visita a esta redacção.»

Lá diz o adagio popular que *agoa*

PÁGINA MANCHADA | ILEGÍVEL | MUTILADO

*molle em pedra dura tanto dá até que fura.*

Pois tanto havemos de reclamar a este surdo e *ingrato* Balmaceda das Agencias e á sua sumnolenta e *eleitoral* Intendencia que elle há de recuperar as ouças e ella ha de voltar á vigilia.

Desta vez, custa-nos um sacrificio do olfacto a reclamação a fazer, a qual é sobre tão immundo objecto que nem do lenço cheio de excellente phenol Bobouf ao nariz perdemos a nauzea.

Quem nos deve entender é o Balmaceda das Agencias, que em sujidade è grande.

Lá vai a queixa.

Saiba o Sr. presidente da Intendencia, e faça saber aos compadres seus fiscaes, que ha no bairro alto desta cidade uma rua chamada «das Larangeiras» e saiba mais que na dita rua a immundicie é indiscriptivel: despejo de lixo e materias fecaes nas ventas do pobre publico decente e limpo; ainda mais fique sabendo que vive-se ás escuras neste *patco dos Milagres*, tal e qual como a cabeça de certo deputado monarchista do Aracaty.

Outro sim: ha tambem na Ribeira um trecho da rua do Triumpho, interessando a rua dos Coqueiros, onde a porcaria é indecentissima. Luz, não ha *por egual*, com licença do Antonio de Amorim, garcia que veio da imprensa e vai para a cozinha do Sr. de Castro.

Já não se supporta este relaxamento do Balmaceda das Agencias, e, decididamente, ou a sua Intendencia limpa a cidade e a illumina ou... o bacharel amyntas barros é prezo pelo *marechal* Machado por não pagar os 500$000 rs que recebeu, por demais, de ajuda de custo em 1886.

---

**O bacharel amyntas barros ainda não restituio, segundo ordenou o Ministro da Fazenda, a quantia de 500:000, excesso da ajuda de custo que recebeu como chefe de policia no anno de 86.**

---

# IDÉAS E FACTOS

Em nome de que ideia, representando que partido, obedecendo a que principios veio a dirigir os destinos do Rio Grande do Norte o dinheiroso estrangeiro, o *christinico* Sr. Miguel Castro?

Republicano não é o felisardo Sr. Castro desde que deserton das fileiras do partido, unico que neste estado pode vangloriar-se de representar o idéal da Republica, o partido chefado pelo talentoso director da redacção desta folha. pondo-se de cocoras aos pés e a serviço do Sr. Lucena.

Sebastianista tambem não é o *conterido* filho da terra de Iracema, pois que, tendo encontrado na derradeira eleição da Monarchia, a 31 de agosto de 1889, toda opposição dos sebastianistas; ainda em 15 de setembro de 1890 foi eleito só pelos suffragios do partido republicano que o julgou homem de palavra, typo de sertanejo, que, como é, não podia trahir nem mentir a promessas feitas. E nessa eleição, o partido sebastianista fez toda guerra ao Sr. Castro, arguindo contra sua candidatura motivos de grave natureza.

O que é então o *sobrinho do visconde*, como já o chamão dando assim uns laivos deliciosos de romantismo aristocratico ao gordo burguez dos rincões de Mombaça?

Manda a verdade que se diga:—O Sr. Castro é simplesmente um homem de negocios, o que absolutamente não achamos uma deshonestidade, principalmente convictos, como estamos, de que o commercio é profissão honrosissima e de que nem a todo mundo é dado ter ideias, sendo muito mais facil ter... barriga. Depois o Sr. Castro não é obrigado (o Sr. Lucena não faz questão disto) a pensar nem a ter talento, contenta-se com o vir enriquecer cada vez mais, á custa do Rio Grande do Norte, e guardar seus patacos.

Mas...

Como uma simples conjuncção póde conter no bojo um mundo de duvidas, de apprehensões, de verdades, de obrigações, de anceios, de direitos, de reclamações, de vindictas, de desesperos, de esperanças, de ameaças, até !!! Este *mas*, respeitavel e roliço Sr. Castro, é um verdadeiro calcanhar de Achilles: cuidado com elle!...

E escute, interrompendo as ladainhas de feia adulação do seu negregado bando de vis servos de gleba, escute que é esta sua obrigação.

O Sr. vem assumir a direcção dos negocios do Rio Grande do Norte n'um difficil momento, muito difficil mesmo: perca a esperança, que, ha de permittir, achemos pouco fidalga, de explorar-nos, e trate de governar-nos.

O Rio Grande do Norte não tem dinheiro no cofre nem renda que chegue para pagar um terço de suas despezas;—é, economicamente, graças ás criminosas dissipações inauguradas orgiaticamente de 2 de março a esta parte, um estado moribundo; o Rio Grande do Norte é quasi uma terra de analphabetos, onde a instrucção anda ainda da vontade do Sr. Garcia e de parelha com as presumpções do Sr. Hollanda;—é, intellectualmente, um estado que só serve para dar aos restantes pupillos e filhos de V. Exc. alguns preparatorios mais;—o Rio Grande do Norte, sob o ponto de vista moral, tem o caracter publico abatido por um ensino desgraçado de subserviencia da gente de V. Exc. e a alma do povo está na crise aguda de todas as aspirações e de todas as esperanças...

Em verdade, V. Exc. não é (perdôe a radical franqueza) o homem mais capaz de reconstruir-nos as finanças, dar-nos instrucção, elevar o espirito publico, animando por um governo sabio, justo, moralisado, republicano, a industria, a agricultura, o commercio, as lettras; mas V. Exc. deve fazer tudo isto, ou demittir-se.

Já o Rio Grande não está nos bellos tempos em que cahia-se em adoração á real apparição de V. Exc.; nem hoje o tilintar de seu ouro é musica que entôe a todos os ouvidos!

Ha uma porção de rio-grandenses do norte, porção muito superior á maioria, a qual entende que a autonomia desta terra, sua moralisação administrativa, seu progresso e progresso tão bem iniciados pelos governos anteriores ao triste Dr. Amyntas (aberto um parenthisis para seu collega João Gomes Ribeiro), não hão de ser sacrificados á ganancia do soez mercantilismo de aventureiros politicos; esta porção é o partido republicano que não pode deixar de olhar com máos olhos quem, como o Sr. Miguel Castro, faz do Rio Grande do Norte *burgo pôdre* e é o grão-mestre da escola da trahição e da ingratidão.

Prepare-se S. Exc. para proceder, tanto quanto for possivel com sua natureza de monarchista atrazado, de accordo com o programma republicano e nem se lembre de comprometter-nos para annexar-nos...

Já que não pode obedecer a ideias que não tem, beba lições no patriotismo deste generoso povo que o elegeu e V. Exc. trahiu, e procure cumprir seus deveres.

Nós faremos ao governo de V. Exc. justiça... nada mais nada menos que severa justiça.

---

# VIUVA E FILHOS

DE

## SILVA JARDIM

### Subscripção

| | |
|---|---|
| Quantia já publicada | 254$000 |
| Leonillo F. de Miranda | 3$000 |
| T. M. | 5$000 |
| João Rozendo | 2$000 |
| Dr. José Correia | 10$000 |
| João Avelino | 20$000 |

---

Communicam-nos o seguinte:

«Um filho de Antonio Garcia, morador na «Telha» da Macahyba, offendeo a honra de uma prima legitima, filha de Cyrino, e vindo homiziar-se nesta cidade, collocou-se sob a protecção do *marechal* Machado que deo-lhe praça na companhia de seu commando, ficando a pobre rapariga sem esperança de qualquer reparação. Agradecido por tão relevante serviço, prestado pelo *marechal*, o pai do offensor presenteou a s. s. com uma cabra *bôa leiteira* e uma *carga de perús*, de que os gatunos se estão apoderando, porque, sem duvida, nada custaram ao *marechal*.

Consta que s. s. se compromettera, no caso de *complicações*, a dar baixa ao rapaz e retiral-o deste Estado.

Tudo isto é grave, e reclama providencias das autoridades superiores, para as quaes appellamos.»

---

### S. JOSÈ DE MIPIBU'

Publicamos em seguida o officio que ao 2º vice-presidente do estado dirigio o nosso prestimoso amigo dr. Jeronymo Americo Raposo da Camara, reclamando contra o acto, que o nomeou juiz de direito.

E' uma peça bem elaborada e de solida argumentação, que faz honra ao illustrado e honrado magistrado.

Recommendamol-a aos nossos leitores.

Juizo de Direito: Cidade de Mipibu, 20 de Agosto de [illegible]

Communico-vos que, em vista [illegible] que em officio circular de 10 deste mez, recebido a 14, me fez o vosso Secretario, de haver sido eu, por [illegible] Presidencia, de 7, nomeado juiz [illegible] desta Comarca, e de me haver sido [illegible] o prazo de 30 dias para solicitar o [illegible] titulo e assumir o respectivo exercicio, [illegible] feita a promessa constitucional, na [illegible] data de 14, tão somente por acatamento ao acto dessa Presidencia, deixei o exercicio em que me achava na qualidade de Juiz de Direito que era da União, e de dita Comarca.

Entretanto, considerando esse vosso acto não conforme á Constituição deste Estado, promulgada em 21 de julho ultimo, para resalva de meus direitos adquiridos e garantidos pelo art. 6º das disposições transitorias da Constituição Federal de 24 de Fevereiro preterito, venho tambem pelo presente protestar contra esse vosso acto, contra o qual hei de reclamar perante o Presidente proprietario, ou perante quem tenha competencia para o reparar.

Além de outras disposições da Constituição do Estado, que no meu pensar vos devião servir de embaraço á pratica de semelhante acto, o disposto em seu art. 49, por sua clareza e precizão, vos devia deter, porque elle estatue *que uma lei organica*, que ainda não foi feita pelo respectivo Congresso, *regulara a administração da justiça de 1. e 2. instancia, fixando o numero e vencimentos dos magistrados* etc. Ora, emquanto o numero de magistrados do Estado não fôr por lei fixado, entendo, não poderão ter lugar taes nomeações, que podem, inopportunamente feitas, como o forão, trazer offensa á esses direitos adquiridos, e prejudicar aos antigos magistrados nas garantias promettidas pela Constituição Federal.

Assim, pois, pensando, não posso sujeitar-me as perniciosas consequencias que podem acarretar esse vosso acto, menos reflectido, e para salvaguardar, como disse, os meus direitos futuros, lavro o presente protesto, que farei publicar pela imprensa.

Saude e Fraternidade.—Ao Cidadão Coronel Francisco Gurgel de Oliveira.—D. 2.º vice-Presidente do Estado.

---

## LATINO COELHO

**A America latina, toda democratica como é, cobre-se de luto pela perda que a Republica acaba de ter em Portugal com o passamento do illustrado e distincto cidadão J. M. Latino Coelho.**

**Delle tem-se feito o maior elogio dizendo que era—o Benjamin Constant luzitano: erudito, honesto, energico, pensador, sincero, grande amigo de todas as liberdades, de todas as virtudes e de toda sciencia, tal qual o inolvidavel fundador da Republica Brazileira.**

**A verdadeira theoria republicana, a democracia bem comprehendida, é cosmopolita e confraternisa com todos os**

---

# FOLHETIM

LESAGE

## O BACHAREL DE SALAMANCA

Eu devo o nascimento a D. Roberto de la Ronda, que dos arredores de Malaga, onde tinha nascido, se foi estabelecer na provincia de Leão. Veio ahi a ser secretario de D. Sebastião de Cespedes, corregedor de Salamanca, que o fez alcaide de Molodiro, lugar importante proximo d'aquella cidade.

Meu pae, em virtude do seu cargo, tomou por seu livre arbitrio o titulo de don, e felizmente para elle, ninguem o incommodou por isso. Como tinha sido sempre dado ao prazer e muito desinteressado, juntou tão poucos haveres, que quando a morte prematura o arrebatou á sua familia mal deixou com que viver á sua viuva e a tres filhos com que esta ficou sobrecarregada. Eu andava então estudando com D. Cesar, meu irmão mais velho, na Universidade de Salamanca; e não sei como nos haviamos de arranjar para continuarmos os nossos estudos sem o auxilio do corregedor; mas este generoso cavalheiro teve cuidado de nós. Não se furtou a nenhum gasto para nos manter bem. Estimava-nos muito, e todas as vezes que o iamos visitar, dizia-nos que nos considerava como se fossemos seus filhos. É possivel que effectivamente o fossemos; cousa que, apezar de tudo, não creio, embora minha mãe tivesse tido a reputação de ser um pouco ligeira.

Por infelicidade nossa aquelle bom protector morreu antes de termos sahido do collegio; de maneira que achando-nos reduzidos a viver do nosso patrimonio, que não podia chegar para todas as nossas necessidades, foi caso de força maior entregarmo-nos á Providencia. D. Cesar, sentindo inclinação pela vida das armas, alistou-se n'um regimento de cavallaria que a Côrte enviava a Milão. Pela minha parte, aproveitando a amisade que um velho parente, dr. da Universidade, me tinha, acceitei a hospedagem que me offereceu, gratuitamente em sua casa e com ella a sua mesa. Deste modo minha mãe ficando a seu cargo só com minha irmã D. Francisca viu-se em condicções de subsistir modestamente com ella.

Fiz no collegio tão grandes progressos, que já ali não se fallava senão em D. Cherubim de la Ronda. Brilhei sobretudo em philosophia, pelo talento extraordinario que descobriram em mim para a dialectica. Emfim trabalhei tanto que consegui a honra de ser bacharel.

Então o meu velho dr. que principiava talvez a cançar-se de me ter por commensal—porque o homem apezar de ser bom era um pouco avarento—fez-me este discurso:

«Amigo D. Cherubim, está presentemente na idade de pensar n'uma collocação, e em estado de sustentar-se a si mesmo, fazendo-se preceptor; é o melhor partido que pode tomar.

Não tem mais do que ir até Madrid e ahi encontrará com facilidade qualquer bôa casa d'onde sahirá—depois de ter educado seu discipulo com uma pensão vitalicia ou pelo menos com um beneficio. É um rapaz habil e tem modos e presença de ajuizado, vê-se que nasceu para exercer o preceptorado».

Como via em Salamanca dois ou tres preceptores que me pareciam contentes com a sua sorte, convenci-me de que a sua posição devia ser cheia de attractivos. Por isso o velho dr. pouco trabalho teve para me persuadir.

Disse-lhe que estava prompto para partir, e depois de lhe ter agradecido os seus favores, puz-me effectivamente a caminho de Madrid pela estrada dos almocreves, com um bahú que encerrava tudo quanto eu tinha, isto é, alguma roupa branca, o meu facto de bacharel e umas moedas que o velho me tinha dado, apezar de sua avareza.

Tendo chegado a Madrid, fui para uma hospedaria onde se dava de comer com limpeza e onde estavam como hospedes muitas pessoas classificadas. Travei conhecimento com ellas, e liguei relações entre outras, com o cura de Leganez, a quem um negocio importante tinha levado a Madrid. Fez-me confidencia do motivo de sua viagem e eu communiquei-lhe a rasão da minha.

Ainda mal lhe não tinha dito que o meu desejo era ser preceptor, vi-o logo fazer uma careta de que ainda me rio todas as vezes que de tal me lembro!

«Deixe-me lamental-o, sr. bacharel, exclamou elle: o que pretende fazer? Que genero de vida vae abraçar? Sabe a quanto elle o obriga? a sacrificar a sua liberdade, os seus prazeres e os melhores annos da sua vida em occupações penozas, obscuras e aborrecidas. Ha de encarregar-se de uma creança, que por muito bem nascida que possa ser, sempre terá defeitos. Ser-lhe ha preciso applicar-se sem descanso a formar-lhe o espirito nas sciencias e o coração na virtude.

Terá que lhe domar os caprichos, que lhe vencer a preguiça, que lhe corrigir o máo humor. Não ficará quite, continuou elle com as apoquentações que o seu alumno lhe fará soffrer. Ha de ver-se obrigado a aturar da parte dos paes muitas irregularidades, e até mesmo a devorar algumas vezes as mais humilhantes mortificações. Não imagine portanto que a vida de preceptor seja uma condição cheia de doçuras. É antes uma escravidão para se reduzir á qual é necessario, como para se fazer frade, ser alguma cousa mais ou alguma cousa menos que um homem. O meu amigo pode, accrescentou o cura de Leganez, confiar em mim por tudo quanto lhe digo a este respeito. Já exerci a profissão que tambem deseja exercer.

Depois de famulo de bispo é a mais desgraçada que conheço; sei bem o que é. Eduquei o filho de um alcaide da Côrte; em verdade não perdi inteiramente as minhas fadigas, porque é fructo dellas o beneficio de que vivo; mas protesto-lhe que este me custou bem caro. Passei 8 annos n'uma escravidão mais rude do que a dos christãos na Barbaria. O meu discipulo que de todas as creanças deste mundo era talvez a menos propria para receber uma excellente educação, juntava a uma estupidez natural uma perfeita aversão por tudo quanto se chamava ordem e dever, de modo que para o ensinar, suava sangue e agua e não fazia mais do que semear na areia. Ainda me seria possivel ter paciencia se o alcaide, menos cego pelo amor paterno, fizesse justiça a seu filho; mas não podendo crer que fosse tão estupido como era, deitava-me as culpas á mim. Lançava-me em resto a inutilidade das minhas licções, e, o que me não era menos sensivel do que a injustiça de suas censuras, era fazer-me-as sem nenhuma delicadeza de termos

Tinha, pois, continuou o cura, de soffrer igualmente da parte do pae e da parte do filho, embora de modo differente; e como se não fosse bastante, encontrava ainda nos criados uns verdadeiros tyrannos do meu repouso, espiões vigilantes e inferiores, promptos sempre a faltarem-me ao respeito.

—Maldita casa! disse eu ao cura; acho que ainda foi bastante feliz por não ter sahido della sem recompensa.

—Tem rasão, respondeu elle; mas se me faz favor, ha de observar que me ficaram devendo perto de mil escudos de honorarios, que o alcaide não pensa absolutamente em pagar-me, ou antes que julga ter pago de sobejo, fazendo-me obter beneficios de uma igreja rural.

—E o seu discipulo, repliquei eu, não é reconhecido ás fadigas que lhe dêu? Não lhe faz muita festa quando succede encontrarem-se na rua?

—Nunca o vejo, respondeu o cura; logo que se apanhou na sociedade e livre de mim, esqueceu o latim e o preceptor.

Taes foram os discursos que me pregou o cura de Leganez para me tirar a vontade de ser preceptor; com tudo, apezar de serem muito sensatos, não fizeram em mim mais impressão do que uma rapariga apaixonada os que lhe pregam para a desgostar do casamento. Elle percebeu isso e vendo bem que perdia o seu tempo, pretendendo affastar-me do meu intento, continuou desta sorte: «Bem vejo que é inutil combater a sua resolução; quer absolutamente experimentar o preceptorado? Pois seja assim. Mas já que não tenho a eloquencia necessaria para o fazer mudar de intenções, lembre-lhe ao menos de um conselho que lhe dou: esteja sempre extremamente precavido quando viver n'uma casa onde haja mulheres,—o diabo gosta de tentar os preceptores; e estes, logo que seja bonito o instrumento que elle põe em obra, não deixam de succumbir á tentação.»

Prometti ao cura de Leganez seguir exatamente o seu conselho por saber effectivamente que o bello sexo era um escolho terrivel para mim! pois demais sabia eu já ter recebido da natureza um temperamento contra o qual a minha virtude teria muito que luctar. O cura de Leganez, vendo-me determinado a procurar uma collocação de pedagogo, deu-me o conhecimento do reverendo padre Thomaz de Villa Real, frade da Misericordia, que tinha um talento particular para descobrir as casas onde eram precisos preceptores. Esse bom padre, logo me indicou uma, ou antes levou-me á casa do sr. Isidoro Montanos, rico burguez de Madrid, o qual, baseando-se no bem que sua Reverencia lhe disse de mim, me contractou pelo preço de 50 pistolas por anno. Montanos tinha sido commerciante e tinha se retirado do negocio, tanto para se polir, como para viver mais tranquillamente. Tinha dois filhos, um de dezeseis annos, cuja presença me dispôz logo mal á seu respeito. O mais velho era gago, e o mais moço corcunda. Fiz-lhes algumas perguntas para avaliar do seu espirito, e das respostas conclui que só delles dependia virem a tirar algum proveito das minhas licções.

(Continúa)

PAGINA MANCHADA ILEGÍVEL

povos: é assim que nós, os brazileiros, damos à Patria Portugueza, em geral, e em particular a nossos co-religionarios pezames sentidos pela morte do heroico batalhador da liberdade luzitana.

Homem de lettras de primeira linha, politico de espirito superior, o general Latino Coelho é uma gloria mais que vôa para a cidade gigantesca das sombras luminosas, de que falla o auctor das *Odes et Ballades*. Antes delle já Elias Garcia, propagandista valente, intelligencia culta e vasta, se fôra dentre os portuguezes tão veneraveis no combate em que se empenhão pela democratisação de sua patria illustre: a republica portugueza faz um santo pedestal a seu edificio futuro!

Latino Coelho deixou um vacuo difficil de preencher, mas Theophilo Braga, Manoel de Arriaga, Carrilho Videira, Sousa Brandão, Marreca, Gomes Leal, Guerra Junqueiro, Jayme Batalha, Magalhães Lima, Anselmo Xavier e tantos outros, são discipulos que honrão o mestre e, certo, seguil-o-ão na trajectoria brilhante de sua passagem pela historia da gloriosa Luzitania, cooperando como elle, com efficacia, ardor e honra na grande obra da democratisação da raça latina no Occidente.

---

**O bacharel amyntas barros deve restituir á Thesouraria de Fazenda os vencimentos de juiz aposentado, recebidos indevidamente, e a quantia de 500:000, excesso da ajuda de custo que recebeo como chefe de policia no anno de 1886.**

---

## PAGINAS SOLTAS

O jornalismo indigena exulta com a chegada do mui alto e mui poderoso presidente do Estado. E' bom logo notar: não se admirem os leitores de eu, republicano historico, democrata velho, daquelles que tinham mais horror ao rei do que o diabo á cruz, estar hoje uzando desta linguagem *monarchica* do *mui alto* e *mui poderoso*; mas o que fazer? Estamos na *monarchia*, vou me dirigir ao *grão sennor*, e [illegible] não, hei de usar a *linguagem* [illegible] de ser expulso a pauladas pe[illegible] nuchos que defendem sua m[illegible] impertinencias da republicanice.

E defendem-no com phrenesi, com ardor musulmano, com mania quasi, a ponto de causar aborrecimento á pacatez burgueza do Sultão.

Sua magestade apesar de vir occupar o throno duma monarchia absoluta, é discipulo de Voltaire, e tem pelas funcções de rei menos respeito do que eu pela primeira camisa que vesti.

D'ahi a impaciencia com que tolera a dedicação subserviente dos eunuchos. Elles, a semelhança daquelle medico de Sancho Pança na ilha da Barataria, não o deixam, nem de dia, nem de noite, apoquentam-no com os preceitos mais casuisticos da etiqueta, e não lhe concedem nem o tempo preciso para sua magestade tomar um *grog*, philosophicamente, metido no seo *rob de chambre*, sentado á sombra das arvores, ouvindo o chilrear dos passarinhos e lendo a *Republica*.

Ora, se o seu zelo, que ultrapassa o dos celebres cortezãos de Felippe II d'Hespanha, já chegou até *collocarem sua magestade numa vidraça*, munido d'um occulo de ver ao longe para por elle observar os negocios do Estado!

Isto ja é o cumulo da idolatria pela magestade, e a continuar assim, a cousa vai ter um fim tragico.

Sua magestade não é certo, e, comparando mal, parece-se com Sancho Pancha.

Quando vir que o negocio passa a mais, arrebenta a vidraça, dá um pónta pé no throno, manda tudo áquella cousa feia a que Cambronne mandou os inglezes, e vem pr'o meio da rua espairecer como qualquer simples mortal.

Prevendo esse desfecho inevitavel na comedia que se está representando, eu que não tive o prazer de exultar com a chegada de sua magestade, porque sou suspeito aos seos eunuchos por me considerarem, (que injustiça) um republicano, discipulo de Silva Jardim, um pedreiro livre, um jacobino sahido das caldeiras de Pedro Botelho (t'arrenego), vou me approximando de Palacio para, quando sua magestade mandar tudo aquillo a tal cousa de Cambronne, dar-lhe o braço e sahirmos pandegamente á flanar pela cidade.

Havemos de nos dar perfeitamente bem, porque sua magestade é bom rapaz; e quando deixar a corôa e envergar a fatiota de cidadão, como estrangeiro que é, ha de ter curiosidade em conhecer esse povo que sua magestade estava disposto a tratar como burro de carga, levando-o a espora e á cacete.

Ha de precisar de um *cicerone* e então prestar-lhe-ei bons serviços.

Hei de fazel-o penetrar na consciencia popular onde sua magestade verá escripta com o sangue das victimas a historia negra dos seos eunuchos; hei de fazel-o olhar para todas as frontes onde sua magestade poderá ler a legenda de—*odio aos tyrannos*; hei de fazel-o conhecer esse povo, simples, mas altivo, corajoso e forte que ri das fanfarronices dos eunuchos e olha para o *poder dos reis* com a mesma sobranceria com que encara um boneco de feira; hei de fazel-o penetrar no seio dessas almas puras que conservam illeso o fogo sagrado do amor a liberdade e que lhe contarão a historia secular de um padre illustre que derramou seu sangue pela independencia da patria para em seo lugar, na qualidade de herdeiro de seo nome, deixar um degenerado que não trapidou em assignar *rebento* o pacto do aniquillamento do torrão natal.

E depois dessa digressão utilissima, hei de levar sua magestade, já feito cidadão, a casa dos seos eunuchos, onde então vel-os-ha, como são impudicos e indecentes, como mofam das cousas mais sagradas, e como acatam a authoridade na ausencia do rei.

*Mario.*

---

## O CASO DO «BRUNSWICK»

O Sr. Odilon Garcia, pretendendo contestar o despacho telegraphico, expedido d'aqui para o «Paiz» a proposito do encalhamento do «Brunswick,» fez publicar no «Rio Grande do Norte,» um estirado artigo, consagrado especialmente á defeza de seu *pupillo* Pedro Paulino.

A defeza, porém, confirmou a accusação. O telegramma dizia que o vapor, ao entrar na barra, no dia 3 do mez p., encalhou no banco ou *corôa das velhas*, retirando-se para safal-o parte da carga e sendo geralmente accusado o pratico Pedro Paulino. O artigo, em defeza, apenas contesta que houvesse *atijamento de carga*, de que tratava o telegramma, talvez por má traducção ou erro typographico; entretanto affirma que o vapor encalhára n'um banco que se *formara recentemente*. Isto, porem, não izenta o pratico-mór da responsabilidade em que incorreo; porquanto, nessa qualidade, é elle obrigado a sondar a Barra em todas as marès que chamão de lua, para verificar a existencia de qualquer banco, que se tenha formado. Desde que não o fez, não pode deixar de ser responsavel, tanto mais quanto é sabido que, dias antes do facto, um dos praticos o avisara da *formação do tal banco, lembrando a conveniencia de mudar-se a boia*, ao que não se deo a minima attenção.

O vapor chegou no dia 2, e o pratico-mór foi a bordo, estando avisado da existencia do banco de areia. Porque, portanto, não providenciou no [illegible] de evitar o [illegible] ? Ingenuidade ou *má fé* ?

Ouvimos ao commandante do vapor e a outras pessoas que, durante o encalhamento, o pratico-mór conservou-se a bordo indifferente á tudo, sendo o serviço feito pelo pratico Filgueiras.

O Sr. Odilon não foi correcto; vice-consul inglez, s. s tinha obrigação de tomar, de preferencia, a defeza dos cidadãos do paiz, de que é representante; entretanto, tomou-se de dores apenas pelo *major* Pedro Paulino.

Sabemos que s. s. deve *intima e profunda gratidão* ao pratico-mór; mas isso não devia fazel-o esquecer os seus deveres de consul.

E' preciso notar que durante o encalhamento a Capitania do Porto *brilhou pela ausencia*, limitando-se a mandar uma Lancha para ajudar a lançar um ferro, pela qual cobrou a *bagatella* de 178000.

Não consta, porem, até agora que a Capitania e autoridades competentes tenham procedido a menor diligencia para se desvendar o *mysterio* e verificar-se o verdadeiro responsavel.

Parece que ha razão nisto. Quando o illustre 1º Tenente Lisboa pretendeo chamar o *cidadão* Pedro Paulino ao cumprimento de seus deveres, o Sr. Odilon *gabou-se* de que o pratico-mór estava *garantido*, e poucos dias depois o telegrapho annunciou a demissão daquelle distincto official.

Nós, porem, que não fomos demittidos, continuaremos a affirmar a responsabilidade do pratico-mór, muito embora a *zanga*, de que não fazemos caso, do *corajoso* «Balmaceda das Agencias».

---

## A POLICIA DO SR. FREITAS

Temos debalde clamado contra os actos de violencia e despropositos praticados pelos agentes do sr. Freitas, actual chefe de policia do Estado.

Continuaremos a clamar; e hoje apresentamos a FE DE OFFICIO de um delegado modelo, q' por si só caracterisa a [illegible]de da administração neste [illegible]ado.

[illegible]IO MORAES DE ALBU[illegible]QUE, natural do Apody, foi que[illegible] POR CRIME DE FURTO DE CAVALLO em 5 de Novembro de 1872 no termo de Goyaninha; foi PRONUNCIADO em 5 de Dezembro do mesmo anno; apresentou-se á prisão em 30 de Maio de 1874; e foi SENTENCIADO pelo juiz de direito da comarca a um mez, 16 dias e 16 horas de prisão simples e multa de 3 1/3 % em 11 de Junho de 1874.

Eis ahi o PRECLARO cidadão que actualmente exerce o cargo de DELEGADO DE POLICIA DO TERMO DE NOVA CRUZ!!!...

Acorde sr. Freitas, e a bem da moralidade do governo e para segurança da propriedade dos povos d'aquelle termo, demitta esse esbirro, sobre o qual pesam muitas outras graves accusações.

---

## DR. ALCIBIADES

No vapor «Beberibe» seguiu para o sul com destino a Goyaz, para onde foi nomeado desembargador, o nosso distincto amigo Dr. Alcebiades Draco de Albuquerque Lima, ex-juiz de direito da capital.

Tendo por longos annos exercido entre nós a magistratura sempre com distincção e honestidade, o Dr. Alcebiades deixa um nome tão honrado, como homem publico e privado, que pode desafiar o exame mais rigoroso.

Desejamos-lhe bôa viagem.

---

## Congresso Nacional

### DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1891 PELO DEPUTADO DR. PEDRO VELHO DE A. MARANHÃO

O SR. PEDRO VELHO Estou convencido, Sr. presidente, de que não serei sinão o éco de uma das mais ardentes aspirações dos rio-grandenses do norte, sem distincção de classes, nem de côr politica, solicitando do Congresso, como uma medida não somente util, mas indispensavel e urgentissima, a autorisação necessaria para o melhoramento da barra [illegible] ao porto de Natal.

[illegible]

Na «republiqueta», [illegible] no meu estado, já e[illegible] me tinha occupado deste assumpto, e em artigos publicados em julho de 1889 demonstrei, por meio de dados estatisticos, as extraordinarias vantagens da abertura da barra. Emfim, todos aquelles que medianamente conhecem a vida economica do Rio Grande do Norte podem attestar os incalculaveis beneficios que resultarão do suspirado melhoramento.

Situado no angulo nordeste do nosso territorio, e avançando pelo atlantico, com um desenvolvimento littoral vastissimo em relação a sua superficie, dispondo na costa oriental e na costa do norte de varios pequenos ancoradouros, de facil e seguro accesso ás embarcações de pouca tonelagem, o Rio Grande do Norte não possue, entretanto, um só porto digno de tal nome, e o seo commercio maritimo se faz quazi todo indirectamente, pela pequena cabotagem, mantendo-nos sob a tutela absorvente e asphyxiante de estados visinhos, especialmente de Pernambuco, que nos compra os productos naturaes e nos vende as mercadorias estrangeiras sempre em peiores condições do que poderiamos obter por transacções directas.

O SR. CARTAXO—Apoiado.

O SR. PEDRO VELHO—Até hoje, Sr. presidente, o infeliz estado, que eu tenho a honra de representar, e por cuja prosperidade tenho o dever de esforçar-me com toda dedicação, o meo pobre estado, digo, tem sido na communhão brazileira, não um irmão, mas um engeitado. Mas agora, na Republica, que é a fraternidade assiste-nos o direito de pedir uma pequena parcella de beneficio, tanto mais quanto esse beneficio não representa uma despeza morta e improductiva, mas um serviço largamente remunerador, que elevará as rendas do estado em uma porcentagem consideravel, dando ao mesmo tempo á Alfandega do Natal uma receita muitas vezes maior do que a actual.

Não se assuste a Camara com a idéa de melhoramento do porto, obra em que em regra se despendem contos de réis aos milhares.

Não é nenhum porto de Torres o modesto trabalho, que eu reclamo para minha terra. Com uma despeza relativamente pequena, orçada já em 400;000$, a União dotaria o estado do Rio Grande do Norte de um elemento importantissimo para o seo desenvolvimento, lucrando tambem os cofres geraes pela elevação da renda aduaneira.

Isto além do mais, Sr. presidente, não irá atrapalhar por nenhuma maneira a politica do governo; mas já que nos roubam a liberdade, e nos estrangulam a autonomia, por uma compressão despotica, odienta, deixem nos ao menos os recursos para ganhar o pão.

Não nos queiram reduzir pela fome e pela miseria o que seria indigno e não daria resultado.

O sentimento politico no Rio Grande do Norte não está, nem estará nunca á mercê de ministros, por mais poderosos e validos que elles sejam.

Os meus patricios são pauperrimos; é certo, mas isso não impede que sejão tambem honradissimos.

Nenhum governo poderá, por um mero capricho, mudar alli o curso da opinião; nós temos odio ás imposições e detestamos as candidaturas officiaes. Disto temos dado provas varias vezes; e ainda agora, a grande e consoladora verdade é que todos os recursos do governo foram impotentes para abater o partido republicano, que representa no Rio Grande do Norte um refugio seguro e inexpugnavel do pensamento democratico, genuino e sincero.

Sem os recursos da fraude, em uma lucta leal e franca, podem fazer um cento de investidas, será tempo perdido, não conseguirão derrotar-nos.

Perdoe-me V. Ex. esta pequena digressão, Sr. presidente, que ella, afinal de contas é muito natural e justificavel em quem conhece o lamentavel e vergonhoso estado da politica do Rio Grande do Norte, que querem reduzir a um burgo podre.

Eu volto a barra:

Sem que seja melhorado o porto do Natal, serviço para cuja realisação, attentas as extraordinarias vantagens que nos vem trazer, a despeza não é grande, o desenvolvimento commercial daquelle estado, já o disse, é difficil se não fosse impossivel.

O SR. ADOLPHO GORDO—Apoiado; disso posso dar testimunho.

O SR. PEDRO VELHO—Os embaraços e riscos da praticagem do porto tornam elevados os fretes e as taxas de seguro; e os frequentes accidentes de encalhes e perdas de navios, que annualmente alli se observam, constituem um tremendo obice á importação directa.

Na capital e na florescente cidade da Macahyba, varias casas commerciaes teem procurado libertar-se do jugo da praça do Recife, fazendo directamente para os mercados Europeus e americanos ás suas encommendas; mas essas tentativas tão louvaveis são cercadas de embaraços taes, que desanimam a vontade mais energica.

Alem de não haver nenhuma linha de vapores transatlanticos, que toque em viagens regulares no porto do Natal, o que obriga os importadores ao sacrificio de completarem a carga das embarcações, exigencia muitas vezes superior ás fracas forças do nosso commercio; além do inconveniente, que dahi resulta, de suprirem-se uma só vez por anno, o que os expõe as vicissitudes do nosso cambio tão caprichoso e tão chéio de cabriolas, não sei si por culpa dos inglezes ou pela incapacidade do governo: além da não renovação das mercadorias, que se deterioram, ficando longos mezes em deposito; não raro acontece que os vapores e navios, portadores dos generos importados, soffrem avarias á entrada ou sahida da barra, enchendo de desconfiança e de justificados receios as companhias de navegação.

Ainda não ha muitos dias, um vapor, que fôra levar á capital um carregamento de fazendas foi de encontro ao rochedo que obstrue a barra, soffrendo estragos e em risco de perder-se.

Sr. presidente, vou fazer em rapidos traços a historia do projectado melhoramento do porto do Natal.

Ha muito que é conhecida esta questão da barra do Potengy, e geralmente se accredita que é o recife denominado *Cabeça do Negro* o embaraço a remover; hoje, porém, depois de estudos minuciosos e completos, está provado que é o rochedo chamado *Baixinha*, encravado dentro do porto, e que por sua posição obriga os navios a manobras mais ou menos perigosas e difficeis o verdadeiro tropeço a evitar.

Durante a monarchia, nunca poude a pobre e esquecida provincia conseguir cousa alguma em favor do porto de sua capital; mas vindo a Republica renasceu a justa aspiração que sempre teve o commercio local para conseguir emancipar-se.

O meu illustre collega, Dr. Adolpho Gordo, quando governador do Estado, iniciou os primeiros passos sobre a questão da barra, trocando varios telegrammas com o governo provisorio; e na administração do meu honrado amigo Dr. Xavier da Silveira, o Sr. Francisco Glycerio, então ministro da agricultura, mostrando real interesse pelo melhoramento reclamado, encarregou ao habil engenheiro hydraulico, Dr. Souza Gomes, de fazer os respectivos estudos e orçamento, commissão de que se desempenhou cabalmente aquelle profissional, fazendo um excellente relatorio, de que tenho aqui presente um exemplar.

Era geral o contentamento da população, que via em vesperas de realisar-se uma das suas aspirações mais justas, quando subiu ainda mais de ponto a nossa satisfação com a chegada do capitão tenente Silva Lima, que ia, por parte do ministerio da marinha, realisar os trabalhos.

Parecia que a obra ia afinal executar-se, não dahi começaram novas complicações.

Não sei que difficuldades ou desintelligencias houve na administração, mas o certo é que o capitão Silva Lima recebeo inopinadamente ordem do almirante Wandenkolk para recolher-se a capital Federal, trazendo consigo 1000 kilogrammas de dynamite, que já se achavam depositados na fortaleza da barra, destinados ao arrebentamento da pedra [illegible] porto.

[illegible] e dou testemunho da profunda impressão de [illegible]za e magua, que produzio no animo do commercio da população inteira o acto que adiava mais uma vez, e de uma maneira tão inexperada, os trabalhos da barra, já em via de iniciar-se.

Varias commissões de negociantes e homens do povo foram a palacio, pedindo-me que telegraphasse neste sentido ao governo, o que fiz immediatamente, mais sou forçado a dizer que sem nenhum resultado favoravel. Promessas, não nos davam senão promessas; e o capitão Silva Lima teve de abandonar o serviço antes de concel-o.

Não desanimei, comtudo.

Chegando aqui, durante os trabalhos da constituinte, procurei logo o meu illustre amigo Sr. Glycerio, expondo-lhe as vantagens e a urgencia do serviço, S. Ex. mostrou a respeito os melhores desejos, o que lhe agradeço em nome do Rio Grande do Norte, abrio um credito de cento e vinte cinco contos para compra do material necessario, e prometteu-me incluir no orçamento uma verba de quatrocentos contos para a execução dos trabalhos.

Infelizmente não tardou que essas novas esperanças, fossem seguidas de nova desillusão.

Veio o diluvio da reacção na politica do estado, e poz-se uma pedra sobre a questão, que ouso agora reviver, pedindo aos meos illustres collegas, que, em nome da confraternização republicana, como um inolvidavel serviço prestado ao pobre estado que represento me coadjuvem na consecução desse antigo e tão justificado reclamo.

Para provar o desamor e esquecimento com que é tratado o Rio Grande do Norte, Sr. presidente, basta lembrar o seguinte facto: Ha muito que se deseja fazer a ligação de tres estradas de ferro existentes nos estados de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte.

Fizeram-se os necessarios estudos, e mandou-se ligar a estrada de Parahyba a de Pernambuco, mas o trecho entre Nova Cruz e Guarabira, isto é, entre Parahyba e Rio Grande do Norte, não sei porque foi adiado para as calendas. Pesa sobre nós uma negra fatalidade.

Não posso entrar em considerações de ordem technica sobre o assumpto de que me tenho occupado, em primeiro lugar, Sr. presidente, porque seria longo e fatigante para a Camara, em segundo porque sou da mais completa ignorancia na materia.

Obscuro medico, nada entendo de engenharia hydraulica; mas pelo que tenho ouvido dos competentes, e pela leitura do Dr. Souza Gomes, que sinto não poder transcrever, junto ao meu discurso, estou convencido de que o trabalho não offerece difficuldades, pode ser executado em pouco tempo, pudendo custar ainda menos do que a quantia orçada.

Quando foram feitos os estudos, o profissional a que eu me refiro calculou o preço da obra, contando empregar a dynamite e a electricidade; diz, porem no fim do seo relatorio: «recentemente teem sido usados para o arrazamento de rochas submarinas pitões de grande pezo, que, elevados, deixam-se cahir sobre a rocha.

Este processo tem dado os melhores resultados, e reduz de muito o custo de trabalhos desta natureza; não posso porem, recommendal-o para o arrazamento a fazer na Baixinho, por faltarem-me dados sobre o preço de apparelhos a empregar.»

Pois bem, conversei depois disso com o Dr. Souza Gomes, e este, já informado, me affirmou que o custo de taes apparelhos era muito modico, e que o seo emprego nos trabalhos do porto do Natal seria muito vantajoso e economico.

Vou concluir Sr. presidente, e espero que o menos aquinhoado talvez dos estados da União mereça do patriotismo do Congresso o favor que agora peço a Camara servindo de interprete aos sentimentos dos meos constituintes.

Vou mandar a meza uma projecto de lei e vos rogo com o mais vivo empenho que o ampareis, que nelle está o remedio de uma grande parte dos males que retardam o progresso de um estado, que por ser pequeno não deixara de merecer a vossa attenção. (*Apoiados.*)

---

PÁGINA MANCHADA MUTILADO ILEGÍVEL

Eis o projecto:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o governo autorisado a despender a quantia de 400:000$ com as obras do melhoramento do porto do Natal.

§ 1º Essas despezas deverão ser executadas de accordo com os estudos e orçamento, já existentes na secretaria da Agricultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 22 de agosto de 1891.—*Pedro Velho.*

Tendo concluido. *(Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado.)*

Vem a mesa o seguinte:

PROJECTO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o governo autorisado a despender a quantia de 400 contos, com as obras do melhoramento do porto de Natal.

§ 1º Essas despezas deverão ser feitas de accordo com estudos e orçamento já existentes na secretaria da agricultura.

Art. 2º Revogão-se as disposições em contrario.

Sala da sessões 22 de agosto de 1891. *Pedro Velho.*

## COUSAS E LOUSAS

Geographia! Geographia!
Em que parte da caixola
te escondeste
Que o Catonhé não te via?

—E' o caso que um juiz que o 2º vice mandou para o Acary, chegando a esta cidade, renunciou a vara, porque quando a acceitou pensava que se ia embarcado até o Acary.

Bôlo nelle, Sr. Serpa Pinto.

*

O Landim andou pelo Trahiry de caza em caza tratando de conseguir um abaixo assignado dos *póvos* dalli, pedindo ao presidente que elle fosse nomeado juiz de direito da *comarca* de S. Bento; mas não houve Santo deste nome que o livrasse do indeferido.

E' que o *Beatissimo São Bento só livra das cobras.*

Padre, a terra treme...

E' a meza, filho...

*

Para conhecimento de todos os povos a quem interessar possa, faço publico que nesta data rebaixei o marechal Machado dos *perus* a cabo de esquadra, devendo ser de hoje em diante tratado por *cabo Machado.*»

Não faz mal não seu aquelle. Agora seja cabo.

*

O Miguel de Castro fez uma arenga a que o R. G. do N. chama discurso, porque defende o Almiscar.

O *home* fallou ruim.

Pouca grammatica e pouca verdade.

Disse que o Almiscar, ex-governador de oltiva, demittio somente 5 promotores, e istó porque não quizeram reconhecer a Constitucionalidade do cargo do homem. Não foi assim, Sr. Miga. O caso foi por cauza de uns processos a que o *Curujão* chamou *bôlhas de sabão.*

Foi [illegible] *bôlhas*: Ou Vossencia não quiz c[illegible]ito, ou o seo ami[illegible] Al[illegible] (Catabar) não contou a historia direito a Vossencia.

Fique *certo*, seu *Miga*, de que foi um discursinho ruim, mas mesmo muito ruim.

## SOLICITADAS

Martins 25 de agosto de 1891.

O acto da organisação judiciaria do 2º vice-presidente Coronel Francisco Gurgel produzio nesta velha Serra um duplo effeito na corrilho governista: alegrias e desapontamentos. Alegrias dos Gurgelistas e desapontamentos dos Castristas.

O Coronel Gurgel, que muito havia descahido da confiança de seos amigos politicos, rehabilitou-se perante elles com a prompta execução de seo acto, fosse elle ou não fosse inconstitucional. Um facto, porém, tem actuado em nosso espirito: se o acto da organisação judiciaria è inconstitucional, como dizem os intimos do Sr. Miguel de Castro, *porque o sobrinho de seo tio*, Dr. Lincoln, pressuroso foi tomar conta de sua nova comarca?! Porque não se tornou solidario com os bachareis Augusto Leopoldo, Pedro Pernambuco, Barata e outros?!

E' que cautela e caldo de gallinha nunca fez mal a ninguem. O que é facto è que o carro triumphal do Sr. Miguel de Castro está no *tôco e os bois na lama.* Se desfizer o acto do Sr. Coronel Gurgel, como esperão os seos amigos, sai-se mal, se, ao contrario, o sustentar, sai-se sempre mal.

«O premio da virtude é sò virtude.

. . . . . .

Com a chegada do novo Juiz de direito Moreira Dias aqui na comarca, delirou a familia Soares: foguetaria, musica, discursos do Horror de Lama, vivas e muito bem do Vicente Giffrone superabundarão; resultando, porem de tão grande alegrão, haver adoecido o recem-chegado com os excessos do abraços de seus amigos Soares. Porem, graças aos deuses immortaes, o illustre doente ja entrou em convalecença.

Um facto de verdadeiro selvagismo acaba de ser praticado no logar denominado—Bonito—do termo do Apody. Manuel Marinho de Tal, de 18 annos de idade, pouco mais ou menos, assassinou barbaramente a golpes de machado ao velho inoffensivo Crispim, alli morador.

Dizem que o movel do crime foi outro crime: o roubo. O assassino foi preso em flagrante pelo cidadão Clemente Lopes de Amorim que o fez seguir para a cadeia do Apody.

Saude e fraternidade.

*M. Cocles*

### AOS MEOS AMIGOS NORTE-RIO-GRANDENSES

Partindo hoje para o sul a tomar posse do cargo de desembargador do Estado de Goyaz despeço-me, por este meio, dos meos amigos, de quem não me foi possivel despedir-me pessoalmente.

Deixando, talvez para sempre, esta terra que me foi tão cara e onde passei vinte dos meus melhores annos, fundas saudades me acompanham: levo, porem, commigo a consolação de saber que entre os rio-grandenses que deixo e com os quaes tantos annos convivi, posso soletrar o meo nome gravado em mais de um coração amigo.

Em Goyaz ou onde quer que a fortuna me colloque podem os meos bons amigos contar que jamais os esquecerei e que farei sempre ardentes votos pela prosperidade e engrandecimento deste Estado tão digno de melhor sorte.

Natal, 9 de Setembro de 1891.

*Alcibiades D. de Albuquerque Lima*

### JOSÉ F. AREAS ZAMBA

*Palida mors æquo pulsat pede*
*Pauperum tabernas reguumque turres*

HORACIO ODE IV.

No dia 4 do corrente, na cidade da Macahyba a inexoravel Parca, seguindo o seo destino cruel, fechou a fatal thesoura sobre o fio, que prendia á vida aquella que entre nós chamava-se José Francisco Areas Zamba!

Quando na aurora da ventura o anjo da felicidade abre um largo horisonte para a vida, na convivencia dos amigos, no acolhimento social, na tranquillidade da consciencia, soccorrendo a humanidade soffredora; quando ainda no vigor de todas as suas forças vitaes, sentindo rejuvenecer lhe a alma por entre os sorrisos e carinhos dos tenros filhos, o homem vê-se inopinadamente ferido pela mão da fatalidade natural, fazendo desapparecer do numero dos vivos, em occasião em que a sua vida era mais preciosa, aos filhos, aos amigos e á sociedade, a humanidade julga-se pequena, muito pequena mesmo ante essa Potestade infinita, creadora do universo e que conserva em suas mãos os destinos humanos!

Triste realidade!...

José Francisco Arêas Zamba, com 46 annos de idade, ainda na conservação de todas as suas forças vitaes, distribuindo seus serviços humanitarios a todos que o buscavam, sem distincção de classe, nem de posição, com o coração cheio de Joçura para os amigos, com a alma repleta de condolencias para os infelizes, com os braços abertos para a sociedade, sucumbio aos destinos fataes da natureza humana! desappareceo de nossas vistas e voou á mansão celeste, deixando na terra um vacuo em nossos corações, despedaçados pela dôr da saudade de tão bom amigo!

José Francisco Arêas Zamba tinha-se tornado umente querido e estimado na cidade da Macahyba, que ella ha muito havia buscado para sua residencia; a ninguem negava seus serviços, nem mesmo aos seus desafectos, e quando algum destes o procurava, aquelle coração seu jaça facilmente esquecia o mal da vespera para attender ao bem que podia fazer!

Quem o conheceo e com elle entreteve relações está hoje coberto de luto por tão precoce e inopinada separação!

Curvemo-nos ante os decretos do Todo Poderoso, e confortemos nossas almas nos mysterios de nossa santa religião para mitigar a saudade, que sentimos daquelle que foi bom amigo bom cidadão e bom pai.

Oremos por sua alma;
A terra lhe seja leve!...

Natal, 10 de setembro de 1891.

*A. L.*

## EDITAES

O Cidadão Capitão Joaquim Francisco de Vasconcellos, primeiro Supplente, em exercicio pleno, do juiz Substituto do Termo de Canguaretama, em vista da lei et cetera. Faz saber aos que o presente edital com o praso de vinte dias virem, que no dia onze de Setembro proximo vindouro pelas dez horas da manhã, a porta da casa da Intendencia Municipal desta Cidade, o porteiro dos auditorios ha-de trázer á publico pregão de venda e arrematação, e entregá á quem mais der e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Eugenho propriedade Triumpho que se limita pelo Nascente com a propriedade do Capitão Antonio Gomes da Rocha Fagundes e pelo poente com a propriedade de Manoel Candido, com maquina de fazer assucar, movida por agua, roda de ferro, moenda, cinco taixas, sendo uma fora do assentamento, em condições de moer; Alambique em máo estado com seus pertences, como tambem o sólo da dita propriedade com um predio coberto de telhas onde funccionam os Machinismos referidos, sendo metade cercado de pedra e cal e que serve de casa de purgar com diversas casas de telha e palha, dezenove bois manços, trez burros, onze cavallos, mais ou menos vinte carros de canas, novas plantadas, sendo um quarto da propriedade e o resto de lavradores; trez carros de madeiras em bom estado, mais de quátrocentos coqueiros, sendo mais ou menos noventa botadores e mais outras arvores fructiferas, duzentas fôrmas de zinco, em summa todos os pertences e bens feitorias e partes entegrantes nos termos da lei; os quaes bens á requerimento do autor exequente Francisco Antonio Alves Teixeira foram penhorados em virtude de acção hypothecaria á viuva e herdeiros de Augusto Ferreira de Carvalho para pagamento de execução que lhes move o referido autor, tendo sido tudo avaliado pela quantia de vinte cinco contos de reis.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltarão os ditos bens á nova praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; se neste ainda não encontrarem lanço superior ou igual ao valor determinado pelo abatimento irão a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de dez por cento e neste caso serão arrematados pelo maior preço que for offerecido, sem que contra á arrematação feita se admitta acção de nullidade ou lesão de qualquer especie.

E quem nos mesmos bens quizer lançar deverá comparecer a praça deste Juizo em o dia acima mencionado. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no lugar do costume lavrando certidão para ser junta aos autos dado e passado nesta cidade de Canguaretama aos vinte e um dia do mez de Agosto de 1891.

Eu Prudente Gabriel da Veiga Pessôa, escrivão que o escrevi, Joaquim Francisco de Vasconcellos.

Está conforme; o escrivão Prudente Gabriel da da Veiga Pessôa: dou fé.

Canguaretama 22 de Agosto de 1891.

O escrivão=*Prudente Gabriel da Veiga Pessôa.*

---

Para sciencia do commercio e de todos, esta administração faz publico que a contar do 1.º de Setembro corrente, expede mala para as agencias da linha [illegible] em todos os [illegible] em vista da alteração feita [illegible] nos horarios dos trens d'esta cidade para o [illegible]. Administração dos Correios [illegible] Rio Grande do Norte, em 2 de Set[illegible] de 1891.

O Administrador

*Amador Lins.*

## ANNUNCIOS

O advogado Bacharel Braz de A. Mello mudou sua residencia para a Praça do Senador Guerra, n. 24, onde continua a acceitar qualquer questão, civil, criminal, commercial ou orphanologica no fôro desta cidade e das do S. José, Goyaninha, Penha e Nova Cruz, para onde attenderá a qualquer chamado.

Escriptorio—R. José Bonifacio—2

**Aula Particular**

Adelaide Camara ensina primeiras lettras na casa de sua residencia á rua da Conceição n. 28.

Acceita alumnos de ambos os sexos, mediante a mensalidade de 2$.

**BANCO EMISSOR**

O bacharel Antonio Minervino de Moura Soares encarrega-se de levantar emprestimos no Banco Emissor de Pernambuco, por hypotheca de predios rusticos e urbanos, e penhor de safras.

Escriptorio—Rua do Imperador n. 22—1º andar—no Recife.

### UM BOM NEGOCIO

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para fóra deste Estado está resolvido, a vender a propriedade que possue na rua Eelippe Camarão d'esta cidade alta a qual consta de: Um grande cercado, no qual existem cincoenta pés de coqueiros, laranjeiras, jaqueiras, manhueiras, limeiras, goiabeiras, cajueiros e outras diversas fruteiras a maior parte já botando. Quatro casas de taipa, limpas, encravadas no mesmo terreno uma das quaes é um excellente ponto para botequim, cujo apurado regula mais ou menos trinta mil reis diarios.

As casas e o cercado rendem annualmente 600:000 reis

Natal, 10 de Setembro de 1891.

*Raymundo Filgueira e Silva.*

**LEILÃO**

DO

**LUGAR HOLLANDEZ «ALIDA»**

A mandado e em presença do cidadão juiz substituto do commercio deste termo, com assistencia do sr. consul dos paizes baixos, e do respectivo capitão, por intermedio do abaixo assignado, será vendido em hasta publica por conta e risco de quem pertencer, sabbado 12 do corrente, as 11 horas da manhã, na alfandega desta cidade, o Lugar Hollandez «Alida» de 25 toneladas de registra, no estado em que se acha.

Natal 10 de Setembro de 1891.

*Manoel Joaquim de Amorim Garcia.*

**Vende-se na praça da Republica casa n. 5 taboado de madeiras nacionaes, de diversos tamanhos e grossuras, por preço commodo.**

**Natal, 20 de julho de 91.**

Typ. da «Republica»

ILEGÍVEL PÁGINA MANCHADA MUTILADO

Anno III — Estado do Rio Grande do Norte — Sabbado, 19 de Setembro de 1891. — Numero 131

# A REPUBLICA

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores—Dr. Pedro Velho, Nascimento Castro, Chaves Filho, Braz de A. Mello e Augusto Maranhao'

ASSIGNATURAS

Por anno . . . . . 5$000
No avulso do dia . . . . . 100
Do dia anterior . . . . . 200

PAGAMENTOS ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

TIRAGEM MIL EXEMPLARES

ESCRIPTORIÓ E TYPOGRAPHIA

2—Rua Senador José Bonifacio—2

As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e annuncios por ajuste.

**Nossos correspondentes n'este Estado**

Macahyba—Vicente de Goes Lyra
S. Gonçalo—Estevão Moura
Ceará-mirim—Felismino Dantas
Touros—Juvencio Tassino
Taipú—Elias Cardoso
Macáu—José Cesario das Chagas
S. José—Manoel Alves Vieira de Araujo
Papary—José de Araujo
Arêz—João Pegado Filho
Goianinha—Jeronymo Cabral Pereira Fagundes
Santo Antonio—Vicente Ferreira da Silva Maia
Canguaretama—Chromacio Calaphange
Nova Cruz—Dr. Firmo Dourado
Cuitezeiras—Coronel Medeiros
São Bento—Affonso Belmont
Santa Cruz—Ezequiel [illegible]
Mossoró—Vicente José [illegible]
Apody—João Nogueir[illegible]
Caraúbas—Coronel Lu[illegible]
Martins—Professor João [illegible]
Port' Alegre—Marcelino Nobr[illegible] Almeida
Páu dos Ferros—Norberto Januario de Lima
Luiz Gomes—Adelino Fernandes Maia
São Miguel—Padre Cosme Leite da Silva
Victoria—Manoel Leite Pinto
Patú—Raymundo Basilio de Moura
Barriguda—José Ozias Gomes da Silva
Triumpho—Estevão Guerra
Assú—Torquato d'Oliveira
Sant' Anna do Mattos—Manoel Americo de C. Pita
Angicos—José Rufino da Costa Pinheiro
Jardim de Angicos—José Camara
Caicó—José Ferreira Muniz
Acary—Capitão Silvino Bezerra
Jardim—Remigio Alvaro da Nobrega
Serra Negra—Antonio Gabriel Pires Galvão
Curraes Novos—Laurentino Bezerra
Flores—João Toscano de Medeiros

## A REPUBLICA

### INSTRUCÇÃO PUBLICA

Para apresentar um projecto de organisação da nossa tão esquecida *instrucção publica* acha-se reunida, trabalhando, uma commissão nomeada ainda pelo Sr. Francisco Gurgel, quando em exercicio. Desta commissão fazem parte espiritos cultos, rio grandenses do norte que tem acendrado amor á esta terra por cujo real engrandecimento esforção-se e luctão nobremente. E, por isto, esperamos que a causa do ensino publico muito terá a ganhar com os trabalhos dos illustres cidadãos, aos quaes coube tão honrosa missão.

Seja-nos, porém, permittido alvitrar á commissão idéas pelas quaes das columnas desta folha nos temos batido, e de cuja realisação, estamos convictos, resultará copia apreciavel de beneficios ás lettras e ás sciencias entre nós.

O problema da instrucção no Rio Grande do Norte reduz-se a crear o ensino primario e reformar o secundario, sob bazes solidas, positivas, scientificas.

Quanto á primeira face da questão—precisamos de um professorado muito melhormente preparado, senhor de conhecimentos verdadeiros de disciplinas de que não tem o actual magisterio nem longinqua noção; precizamos ainda de escolas em convenientes condicções hygienicas e pedagogicas, e, finalmente, fazem-se mistér methodos de ensino, de accordo com o actual desenvolvimento, tão bello, da arte de leccionar a infancia.

Com relação ao ensino secundario deve-se fechar o Atheneu, instituto gasto e imprestavel, onde tudo se faz menos aprender-se, e abrir, sob moldes praticos, um «Curso de Humanidades», escola normal, propriamente dita, onde se estabeleça o curso para o professorado e esteja ao alcance publico o leccionamento e aprendizagem de uns tantos ramos do saber humano, que habilitão á vida, ás lutas sociaes, si bem que não sejão *preparatorios* e nem façam lettrados *ou* bachareis.

Em uma palavra, no novo «Curso de Humanidades» deve leccionar-se desde leitura e escripta, calculo arithmetico, desenho linear, geographia, linguas nacional e franceza, physica, chimica, etc, até noções de biologia, de direito patrio e historia geral, coroando tudo a pedagogia. Não podemos entrar em detalhes, mas teremos expressado bem nosso pensamento dizendo que bom será o novo estabelecimento si nelle um filho do Rio Grande do Norte aprender qualquer couza, positivamente, verdadeiramente, de forma que possa iniciar a vida, senhor de noções reaes de sciencias sem ser preciso ir bebel-as nas fontes turvas e já estanques dos lyceus de Pernambuco ou outro qualquer logar.

O professor publico alem de provar a habilitação pelo titulo de curso (trez annos de estudo), submetter-se-á a concurso para tirar a cadeira; estas dividir-se-hão em cadeiras de primeiro grão, onde será ministrado o ensino mais rudimentar das disciplinas, que constituem a instrucção primaria, e cadeiras de 2º grão onde serão com mais largueza esplanadas essas disciplinas e outras mais complexas.

Respondendo a uma objecção que da parte dos que só *fazem preparatorios*, mas nada querem saber nos será feita, objecção que consiste em arguir-nos por não permittirmos mais, com um tal plano de reforma, que moços aqui se habilitem para cursarem as Academias da Bahia, Recife ou Rio—diremos que o Rio Grande do Norte não é obrigado a ter ante-salas para os espectaculos dos outros, nem o estado aqui cura de fazer lettrados, ou doutores por programma, mas de ministrar conhecimentos a seos filhos.

Abordemos agora a questão pelo lado economico. Ha na apparencia um augmento extraordinario de despeza no plano que vimos de apresentar, mas desfaz-se o engano desde que se adoptar a seguinte medida, que é a que julgamos acertada: o estado só mantém dois professores, um de 1.º e outro de 2.º grão, em cada cidade, supprimindo todas as demais cadeiras actuaes á proporção que forem vagando, ficando cada municipio com a inteira liberdade de multiplicar, por conta sua, este numero, até onde lhe parecer conveniente. Estes dous professores serão bem pagos, de forma que não se tenhão que apegar a outro meio de vida, senão o da profissão.

Assim, ainda com o augmento de cadeiras no «Curso de Humanidades», augmento de vencimentos a lentes e professores de 1.º e 2.º grão, ha comparativamente ao momento actual, uma enorme economia.

Na Italia, um dos paizes da Europa onde melhormente se acha organisada a instrucção primaria e secundaria, é este o plano, segundo lemos em Eduardo de Amicis. Para quem não tem a preoccupação pueril da formalidade universitaria e sabe que é do espirito da federação tornar a instrucção de cada estado independente da dos outros, é esta reforma urgentissima e inadiavel. Convem quanto antes trancar as portas a esta fabrica de aspirantes a doutoragem do Recife, a este Atheneu tão nullo e tão improductivo!

Terminando considerações que ousamos fazer cumprindo um dever de jornal norte-rio-grandense e que por isto, é obrigado a ter opinião e interessar-se sobre as magnas questões vitaes desta terra,— lembramos mais á digna commissão a restauração da bibliotheca estadual.

E' esta uma restauração que nada tem de *sebastianismo*, e que muito virá servir á causa da instrucção publica.

[illegible]

O acto do Presidente do Estado, dictatorialmente tornando de nenhum effeito a organisação Gurgel, vai produzindo os seus effeitos perturbadores e anarchicos.

Quinta-feira, 17 do corrente, apresentaram se na sala das audiencias o Juiz Municipal Dr. Pedro Pernambuco e o Juiz Substituto Dr. José de Castro, cada qual julgando-se a autoridade legitima e querendo dar audiencia.

Esse excesso de juizes, como era de prever, produsio um choque e houve troca de palavras desagradaveis entre os dous juizes, chegando até o Dr. Pedro Pernambuco a tratar grosseiramente o Dr. José de Castro.

O fôro está anarchisado, e nesse primeiro choque presenciamos um facto para que não podemos encontrar explicação possivel:—Porque é que o Dr Pedro Pernambuco, o Juiz velho, que tem as costas largas do Presidente do Estado, compareceu na audiencia cercado de *figuras*, algumas das quaes armadas?

Era só o que nos faltava ver:—*a justiça debaixo do cangaço.*

E qual dos lous será o juiz?

---

Falleceo no dia 4 do corrente, na cidade da Macahyba, o alferes Francisco Arêas Zamba.

Nossas condolencias a familia do finado, especialmente aos nossos amigos e co-religionarios professor Tertuliano Pinheiro, dr. Tertuliano Pinheiro Filho e José Antonio Arêas Zamba.

---

**O bacharel amyntas barros recebeo, cumulativamente com os vencimentos de governador, os de juiz apozentado, contra o que decidio a circular do Ministerio da Fazenda de 14 de maio ultimo**

### ESTREIA INFELIZ

Má estrella preside a estreia da administração do deputado Miguel *de* Castro, eleito governador effectivo do estado.

Sob máos auspicios inicia-se o governo de S. Exc., o *segundo da dynastia* dos *Calabares* e nem é preciso ter a *vis* prophetica de Cazotte para affirmal-o!

Já de longe, ainda do Rio, S. Exc. ameaçava conflagrar o estado e asseverava em cartas e telegrammas aos seos intimos, os mais *conspicuos* da *raça* dos *calabarinos*, que havia de demolir toda a obra do 2º vice presidente, não deixando pedra sobre podra!

E de feito: chegando ao estado, que encontrou nos mais difficeis momentos de sua organisação, S. Exc. não teve patriotismo bastante para calar resentimentos infundados, faltou-lhe a ponderação necessaria para adiar, para occasião menos critica, as questiunculas partidarias e as rivalidades que desde muito semeam a desconfiança e o despeito entre os grupos que succederam no poder ao grande, generoso e circumspecto partido republicano.

Logo no dia de sua chegada, por occasião da *posse*, o Sr. *deputado* Miguel *de* Castro procedeo de modo a crear uma situação excepcional, que oscillou entre o *grave* e o *ridiculo*, produzindo a queda de um dos caracteres do grupo sebastianista...

A historia da posse do actual governador não tem egual nos fastos da administração do estado. S. Exc. de uma maneira imprudente exauctorou o tribunal da relação do estado, collocou em posição *esquerda*, para usarmos de expressão menos rispida, o 2º vice-presidente e todos os seos amigos, esquecido de que sem o concurso destes não poderá ter vida politica no Rio Grande do Norte.

Um governador, que se recommendasse pelas virtudes do patriotismo e da circumspecção, ter-se-hia portado com mais calma, teria investigado mais as cousas, procedido de modo a evitar o espectaculo, que tanto entristeceo o povo de que o fizeram *governador* esses mesmos que S. Ex. não hesitou em desmoralisar, desta vez, não *para salvar o estado e a dignidade do governo*, mas pura simplesmente para vingar odios seos e le[illegible] *dignidade* da botica...

[illegible] escandalosa da in[illegible] umas tantas cousas [illegible] importancia [illegible] reprehensiveis ou ridiculas, que [illegible] ao conhecimento publico a nota ca[illegible] pedra, que começa.

Dous dias depois, no meio de commentarios de toda ordem, depois de estrondosos pregões, feitos pelos *arautos* da botica, desafiada em extremo a curiosidade da população, appareceo, *annunciado como um trabalho phenomenal de alta capacidade juridica*, a celebre portaria que dissolveo a magistratura organisada pelo 2º vice-presidente.

Como producto intellectual e principalmente sob o ponto de vista juridico, a famosa portaria, que ferio de morte *a justiça do Sr. Gurgel*, não passa de uma *peça chocha*, accusando a profunda anemia do espirito, que a elaborou!

Examinado o acto do actual governador, com relação ao seu alcance, a respeito dos effeitos que já tem produzido e póde produzir, ainda mais injustificavel se nos afigura.

Não é preciso ter vista de *lynce* para enchergar toda a perturbação que existe já em todas as relações de direito, em todos os juisos e tribunaes, alarmando a sociedade e pondo o individuo em sobresalto.

Com o acto do actual governador, a justiça desappareceo de todo, no estado; o que existe em seo logar é um vasto conflicto, que talvez termine pela hecatombe dos mais importantes interesses sociaes, pelo sacrificio dos mais sagrados direitos do individuo.

O que as circumstancias aconselhavam, a nosso vêr, ainda mesmo que ao acto do 2º vice-presidente faltasse alguma condição constitucional, era o sacrificio dos interesses de ordem privada, meramente pessoaes, que no animo do actual governador poderam gerar tão exaggerado zelo pela constituição.

Sim, no estado de revolução em que ainda estamos e que só terminará pela organisação definitiva dos poderes sociaes, havia mais conveniencia em manter o acto do 2º vice-presidente, transigindo, tanto quanto o permittissem os elevados intuitos do regimen que se procura consolidar, com as circumstancias e influencias mesologicas da occasião, do que em crear a situação anomala, assustadora para o povo, degradante para a administração, que estamos testemunhando.

Um governador atilado, de espirito menos prevenido, com uma doze qualquer de patriotismo, teria preferido sustentar a paz e a confiança na sociedade, creando assim esperanças e captando sympathias em favor de sua administração, a produzir o alarma que o acto dissolutorio da magistratura estadual vai espalhando por todas as localidades, desacreditando as instituições e incrementando o mais funesto scepticismo politico, symptoma da impopularidade do actual governo.

E nem é só pelos graves factos, que ficam apontados, que estreia mal o governo, tão burguez quanto *pretencioso*, do Sr. Dr. Miguel *de* Castro.

Consta-nos que S. Exc. decretando innumeras demissões para Macáo, Mossoró e Assú, abrio uma segunda epocha de reacção, q' promette levar por toda parte a subversão no serviço publico, reproduzindo o regimen de represalias, de vinganças odiosas, que fizeram a feição atroz do governo desgraçado do *calabar da republica*, o tresloucado juiz aposentado *francisco amyntas da costa barros*...

De Mossoró chegam ao nosso escriptorio noticias, que muito compromettem o governo incipiente do deputado Miguel *de* Castro. Ha em Mossoró uma serie de questões tendo por objectivo a preferencia no aforamento dos terrenos de marinha alli existentes, muito proprios para a fundação de salinas. Assevera-se que um parente do governador, em cuja secretaria param autos das alludidas questões, aguardando despacho do S. Exc., é interessado nesses litigios, protegendo uma das partes litigantes, de quem tem recebido *favores importantissimos*, que não deixam de constituir pingue remuneração á advocacia administrativa, que esse *poderoso* personagem está desenvolvendo.

Ainda mais: insiste-se em que o tio de S. Exc., *visconde* de Mecejana, aproveitando-se da *monção* que lhe offerece o quadriennio governamental, que principia, pretende fundar nesta cidade uma casa de importação e exportação e para tractar desse negocio já mandou *adiante* o seo caixeiro João Tanino, que se acha entre nós!

E para cumulo de tudo o que fica exposto estão os cofres publicos *pagando ao governador o palacio em que o governador mora*... não levando-se em conta a importação de *Freitas* que S. Exc. está fazendo...

Por todos os motivos adduzidos, por todos os factos indicados, o governo, que apenas começa, è já um governo infeliz e deshonrado!

Diz-se que o governo central desapprovou o acto do governador que dissolveo a magistratura organisada pelo Sr. Gurgel: se o facto é veridico, o Sr. Dr. Miguel *de* Castro dê por finda a sua missão e *vá passear* na Europa...

Sem força, sem prestigio nunca ninguem governou!

Por nossa parte, ainda uma vez lhe affirmamos: a imprensa é uma força e cada um de nós não maneja uma penna—impunha uma clava!

Havemos de fazer ruir por terra todo o castello da traição, que nos foz!

---

### ORGANISAÇÃO JUDICIARIA

[illegible] que [illegible] no fôro!

Os escrivães, as partes e os. meirinhos não conhecem mais os juizes...

Até os *cascabulhos* que o Collegio das Artes, do Recife, nos manda para aqui, nas epochas de exames, já são comprimentados, felicitados na rua *como magistrados do estado*!

Ja não se pergunta se vem fazer exames; outra é a interrogação:—qual é a comarca do V. Sa.?

O *sujeito* endireita os collarinhos, apruma o *pince-nez* e diz, procurando as pontas do bigode, que ainda não nasceo—«eu venho fazer apenas dez preparatorios—é a minha matricula!»

Eis a razão por que o promotor Manoel José Nunes diz sempre da tribuna judiciaria—«o bacharel amyntas barros ainda não recolheo os 500$, excesso da ajuda de custo, que recebeo em 1886 e faz, srs. jurados, *cara de pão* para não recolher tambem os 250$ que pilhou cumulativamente com os vencimentos de governador do estado».

Mas isto não é nada! O que deo nas vistas, o que fez escandalo foi o brinde do governador... S. Ex. em brinde feito no almoço de 18 talheres, que lhe offereceram no dia de sua chegada, affirmou que o seo amigo Calabar *excedera sua espectativa* não restituindo á thesouraria de fazenda as quantias referidas e pelo que ordenou ao irmão do Páo Brazil—que baixasse uma portaria intimando-lhe tão reclamada restituição!

E a nada se m[illegible] Chico Aracaty das Cann[illegible]

---

N'uma solicitada do «Diario de Pernambuco» de 6 do mez passado, lê-se o seguinte:

RIO GRANDE DO NORTE

**(AOs cara-duras deste Estado)**

Antes de entrarmos no objecto do presente artigo, devemos ao publico a explicação do termo *cara-duras*, a quem em parenthese dedicamol-o, desmanchando-lhes a figura de gente seria, que elles pretendem fazer fóra do Estado, onde são poucos conhecidos.

—*Cara-duras*—alli: são uns sujeitos bojudos, carecas, apparentemente mansinhos, sordidos, sem dignidade, e cobardes na acção,—farejadores do poder; seja qual for o arraial politico em que este se ache, chorões ante o *santo* do dia,—não podendo porém, se desprender do ar de desmantelado *encalistramento* que é peculiar ao *cachorro a cavallo*,—nome este pelo qual elles tambem acodem naquelle Estado.

A politica que sempre elles seguiram foi a do—*morde*,—a do *manduvatio*.

Todos teem bons dentes, afóra o ex-governador Amynthas, que tem, apenas, um *só* dente maltratado, cujas gengivas, porém, teem a maxima rigeza pelo habito a que impoz-se de comer bolaxa sécca—por sordida economia.

E' o homem da *faca pequena* que representa o logar de chefe da politica *felina dos cara-duras* dalli, tendo o seo quartel general na desprovida botica,—fornecedora dos estabelecimentos publicos por alto preço em nome da adhesão *sincera*, lacrimosa e *choramingueira* que prestam a todos os governos com o mais *desinteressado* patriotismo.

---

## IDÉAS E FACTOS

Annos atraz, n'uns saudosos tempos em que é fóra de duvida ter havido muito mais amor a este torrão norte-rio grandense do que hoje; n'uns tempos cheios de recordações brilhantes de victorias do caracter indigena, hoje tão abatido e carcomido das antigas energias, *inglezes* denominavão aqui os parasitas que de outras ex-

ILEGÍVEL MUTILADO PÁGINA MANCHADA

provincias vindas, sugam-nos a seiva, ainda por cima cobrindo-nos de sordidos apodos. Erão *inglezes*, na expressão pittoresca da população aquelles que, sem um precedente justificavel, e sem meritos que os impozessem, invadião aqui todos os recessos da vida publica provincial, fazendo-se alli directores politicos a explorar-nos por todos os meios, tal qual os filhos do Reino Unido, quasi na mesma epoca, fazião nas suas ricas colonias australianas e hindostanicas.

A faina de locupletarem-se a nossa custa correndo parelhas com a missão de que os felizes *parvenus* se impuzerão de desmoralisar-nos perante o resto do paiz, daquelles tempos até hoje não cessou. Outro aspecto, é certo, tomou a questão, de outra forma se dá o phenomeno, mas o vicio ahi está a nos gastar. Somos uma Alsacia-Lorena, retalhada, explorada, possuida por todos os requintados meios da volupia senhorial dos de fóra e onde, como no infeliz departamento francez de que os diplomatas do congresso de 1871 em Francfort fizerão cessão gracioza a Allemanha, em breve nem a lingoa nos deixarão fallar, nem as nossas datas dignas de apreço consentirão memorar!

E se como naquelles tempos os *inglezes* não vibrão contra nós o cacete capadocal de suas descomposturas razas a tudo que é nosso, nos jornaes, nos livros, na tribuna, em conversa, por toda a parte, é que o meio norte-rio-grandense é outro e nesse terreno o *inglez* talvez perdesse; mas a nós que nos insurgimos contra esta *polonização*, enchem-nos de remoques e acoimão-nos de *chauvinismo*, procurando levantar contra os que defendem a verdadeira e legitima autonomia estadual uma opposição odioza e desarrasoada.

Não queremos cingir a terra que nos foi berço com uma muralha chineza de desconfiança hostil e caprichosas prevenções contra quem de outro ponto do Brazil aqui aporte; não nos queremos ankilosar na Patria; pelo contrario, o Rio Grande do Norte precisa de braços e acceita satisfeito o concurso sincero e apto dos trabalhadores conscienciozos... O que entristece e indigna é ver como nossa terra, se tem feito ultimamente receptaculo e deposito do *resto* de outros estados!!

Ha da parte dos que dirigem—tão desastradamente!—os negocios patrios a manifesta intenção de encher-nos das sobras das demais exprovincias. De dez *inglezes* tira-se um que possa desempenhar o papel que lhe distribuem na tragi-comedia norte rio-grandense!

E onde iremos parar com esta immigração de ineptos filhotes, de bebés politicos, aos quaes a imprevidencia (para não crer a ma fé) dos do governo entrega as primeiras posições do Estado? Esta gente não vê que os *inglezes*, tão innocentes, coitados! a que tem entregado até a justiça publica, os logares primeiros da magistratura, são incapazes de taes logares e estão todos em commissão a serviço dos annexadores? dos que maquinão a incorporação do Rio Grande do Norte á Parahyba e dos dois estados a Pernambuco?

E' mister pôr um paradeiro a esta iminigração infeliz: de gente sem valor ja contamos porção e, talvez, não continuemos dispostos á submissão pacata deste governo colonial. Sobre não precizarmos dos fracos cyrineus que importam os homens do governo, convenção-se estes de que não nos federámos para, no confronto quotidiano com os outros Estados, ficarmos a esquerda, devido isto a organisação de feira que nos vão *inglezmente* fazendo.

---

**O bacharel amyntas barros ainda não restituio, segundo ordenou o Ministro da Fazenda, a quantia de 500:000, excesso da ajuda de custo que receben como chefe de policia no anno de 86.**

---

MANIA—PROCESSUAL

E' sabido que os desembargadores e juizes, nomeados pelo coronel Gurgel, não reconhecem a legalidade da *destituição* decretada incompetentemente pelo Dr. Miguel *de* Castro e continuão a ser em exercicio.

Pois bem, o ex-amyntas, obedecendo ao verso antigo, tem *aconselhado* ao sr. *de* Castro para mandar instaurar processo contra os magistrados da organisação—Gurgel.

A pessoa, que isto nos informa, accrescenta que o exm. *dictador* ainda não se dispôz a tomar o *conselho*, mesmo porque não sabe a quem deve transmittir ordens para o processo da Relação.

Em tudo isso o que mais fere a vista é a mania processual do velho aposentado, que se esquece de que elle é quem está mais no caso de ser processado, desde que *capricha* em não recolher aos cofres da Thesouraria o excesso da ajuda de custo e os vencimentos, que recebeo indevidamente.

---

Lê se n' *O Tempo*, da Capital Federal de 26 de Agosto ultimo:

«PORTO DO NATAL

Um distincto engenheiro, que véla o seu nome nos escriptos e o honra nos actos, confiou-nos uma interessante noticia sobre as obras projectadas no porto do Natal, estado do Rio Grande do Norte, assumpto de actualidade, pois esse serviço já foi submettido á consideração do congresso.

Neste regimen é contestado o dever do congresso em fazer certas obras estaduaes, mas a constituição prevenindo as necessidades urgentes a attender nos estados para que possam governar-se autonomicamente, auctorisou certas concessões de caracter transitorio. Ao estado do Rio Grande do Norte aquella obra é incontestavelmente necessaria ao seu progresso e ao seu desenvolvimento.

Eis a communicação a que nos referimos:

---

O Sr. deputado Pedro Velho acaba de pedir ao congresso a consignação no orçamento da republica da quantia de 400:000$ para a desobstrucção do porto do Natal. Nada mais justo do que o pedido do illustre deputado.

Se é certo que o regimen passado, com a systematica centralisação, deixava morrerem exanimes as provincias menos favorecidas, deve a republica auxilial-as a levantarem-se do antigo torpôr de modo que possam viver sobre si, independentemente e só com o auxilio de suas rendas.

O estado de pobreza a que se achou reduzido o Rio Grande do Norte, no advento da republica, é tal, que muitos duvidam que elle possa subsistir como estado. Uma das principaes causas de sua decadencia é innegavelmente a estreiteza de sua barra e os perigos que ahi correm as embarcações de grande calado.

Esses perigos, porem, são devidos a um grande penedo submarino, facil de arrazar com os meios de que actualmente dispõe a sciencia do engenheiro. Os trabalhos a executar naquella barra nos parecem facillimos, e como elles apresentam estreita semelhança com o que se fez no porto de Cartagena, não só em relação a um grande rochedo que o obstruia como tambem na remoção do encouraçado *Tetuan*, alli naufragado, transcrevemos para aqui o modo por que se executou esse trabalho.

«Tratava-se de desembaraçar o porto de Cartagena de um enorme rochedo, cujo volume medido ou sondado, até a profundidade de 10 metros, era de 8,000 metros cubicos.

Depois de diversos estudos preliminares o engenheiro M. Accrete preferiu fazel-o saltar pela dynamite o gelatina fulminante, parecendo-lhe este o meio mais rapido, economico e menos perigoso.

Fizeram-se algumas experiencias para ver o melhor modo de empregar a dynamite.

Escolheu-se um pequeno rochedo submerso de 8 metros de diametro na base, 1m 50 á 2m.00 de altura e cubando 25 a 30 metros.

O primeiro tiro dado com uma caixa contendo 25 kilos de dynamite, collocada no ponto culminante do rochedo, não produziu o menor resultado.

Recorreu-se então á explosões simultaneas; o ponto central recebeu uma carga de 10 kilos e dois outros pontos uma de 5 kilos cada um (tudo isto sem perfurações).

Dada a explosão simultanea, só o ponto central apresentava traços de quebramento, os outros estavam intactos.

Repetiu-se a experiencia collocando em cada ponto uma carga de 10 kilos de dynamite. As tres cargas foram inflammadas simultaneamente, o rochedo ficou completamente quebrado.

Este facto poz em evidencia a conhecida superioridade dos tiros simultaneos e ao mesmo tempo demonstrou que nunca se devia por em cada ponto carga menor de 10 kilos, para obter-se algum resultado.

Repetida esta experiencia para outra rocha nas mesmas condições que a precedente, obteve-se resultado identico.

Para a destruição do encouraçado *Tetuan*, naufragado naquelle porto, foi algumas vezes necessario empregar cargas de 25 kilogrammas sob um mesmo ponto.

Para ficar certo da exactidão de suas deducções fez então o engenheiro uma ultima experiencia, mesmo sobre o rochedo que se queria arrasar.

Empregou 40 kilogrammas de dynamite, divididos em 4 cargas de 10 kilos cada uma, distanciadas de 1m.60 (tudo sem perfuração). Tratou-se de reconhecer cuidadosamente por mergulhadores a linha de igual profundidade ou linha de nivel á 5 metros, segundo a qual collocaram-se 4 cargas nas anfractuosidades do rochedo.

Afastaram-se as embarcações a 60 metros mais ou menos, e de uma dellas deu-se fogo simultaneamente ás 4 cargas com um explosor electrico.

Momentos depois, os mergulhadores reconheciam que todo o rochedo tinha sido, nos pontos da explosão, deslocado e separado a massa.

A experiencia foi concludente, demonstrando plenamente que com o auxilio da dynamite, sem perfuração de brocas ou minas conseguia-se desaggregar o rochedo com tiros simultaneos obtidos pela electricidade.»

Como se vê, por esta simples exposição, o trabalho á executar na barra do Natal é simplicissimo, tão simples como economico. Bastará, portanto, um pouco de vontade energica para tornal-o uma realidade, satisfazendo assim talvez a maior necessidade daquelle estado: ter o porto da capital frequentado por vapores de grande calado e tornal-o em mercado independente do de Pernambuco.»

---

No mesmo jornal, em sua edição de 27 do mesmo mez de Agosto:

«Eis o segundo artigo que sobre o importante assumpto da desobstrucção do Porto do Natal nos foi communicado:

«Em nosso artigo anterior vimos a facilidade e economia com que se podia effectuar a remoção do obstaculo que torna perigosa a entrada daquelle porto. Simples cargas de dynamite sem perfurações nem minas submarinas, e apenas collocadas nas anfractuo-

[illegible] do rochedo [illegible] cientes para eliminar aquelle obst[illegible] tambem ao desenvolvimento e pro[illegible] do Rio Grande do Norte.

Este systema, como vimos, foi empregado com esplendidos resultados no porto de Cartagena e portanto já não é uma experiencia ou tentativa, e sim a applicação de um meio já empregado pela engenharia.

Suas enormes vantagens não precisam de demonstração. Mas tranquillisam veremos ainda os periodos finaes da memoria de que extrahimos essa descripção:

«Chamamos a attenção dos senhores engenheiros, diz o auctor da memoria, para o methodo tão rapido e tão economico que acabamos de expor para o arrazamento de rochas submarinas. Esse processo tão simples distancia-se immensamente das praticas engenhosas, mas complicadas actualmente em uso.

Para chegar aos mesmos resultados, installam-se plata-formas, mergulham-se n'agua cylindros de metal, comprime-se o ar para expellir o liquido, faz-se descer operarios que trabalham com difficuldade e por muito tempo á rachar a pedra. Tudo isto é difficil, perigoso e sobre tudo de uma lentidão immoravel.

Parece-nos que se deveria já renunciar e abandonar esses processos por muito antiqua[illegible] exigirem um material custos[illegible] empreiteiros.

Com effeito não pode [illegible] ração entre um e outro systema de arrazamento; no primeiro basta um mergulhador para collocar as cargas de dynamite nas anfractuosidades do rochedo; o resto é entregue á força do explosivo; e o processo se repetirá até o arrazamento do rochedo, na profundidade desejada.

Por maiores, porem, que sejam os gastos da dynamite, nunca se aproximarão dos enormes dispendios dos processos antigamente usados.

Parece-nos, pois, de perfeita exequibilidade o melhoramento do porto do Natal e fazemos votos para que elle realize-se o mais breve possivel, para que nossos vindouros não atire o sobre os governos da republica as queixas amargas que, com justiça um illustre senador por aquelle estado atira sobre os governos da monarchia, que, por tantos annos deixaram permanecer alli aquelle rochedo, testemunha da incuria com que eram tratadas as provincias da norte... *e no entanto, ao passo que era raro o orçamento geral em que não se votassem sommas de milhares de contos de réis para o serviço dos portos de outras provincias, ás vezes improficuamente; para a desprotegida provincia do Rio Grande do Norte regava-se até a migalha de dezenas, para um melhoramento como este, certo, indispensavel!*»

---

# FOLHETIM (2)

LESAGE

## O BACHAREL DE SALAMANCA

( Continuação do numero 130 )

O meu primeiro cuidado foi observar toda a gente desde o dono da casa até o mais infimo lacaio e propuz-me conduzir-me de modo que não denunciasse nenhum defeito; o que não era mais facil do que não ter nenhum.

Conheci em pouco tempo os caracteres com que tinha de lidar, e esse conhecimento affligiu-me.

O Sr. Isidoro era um espirito acanhado, que se fasia gracioso, e que tinha sempre algum trocadilho sem sabor para dizer.

Orgulhoso com a posse de 10,000 ducados [illegible] enchia as bochechas com o seu or[illegible] não cabia em si de soberbo.

[illegible] era grosseiro, estupido, brutal e ca[illegible] Pela sua parte, os filhos tinham muito más inclinações. Apezar do tempo os não haver ainda feito homens, eram-o já pelas suas paixões; a natureza tinha-lhes dado, por assim dizer, uma dispensa de idade para serem viciosos. Tinham um lacaio favorito, uma especie de criado de quarto, que possuia a confiança delles e lhes prestava os mesmos serviços como se estivessem na sua maioridade. Pelo menos assim o imaginei, e as razões que tive para acredital-o pareceram-me tão fortes que não pude impedir-me de avisar seu pae.

Esperava, dando-lhe esse conselho, que elle havia de sentir a sua importancia, e que se exaltaria como no seu logar a qualquer outro pae devia succeder, comtudo enganei-me; em vez de se mostrar impressionado, poz-se a rir na minha cara, dizendo-me:—«Ora, ora, senhor bacharel, deixe-os lá; por fim hão de cançar como eu.

Na minha mocidade, continuou elle, eu era tambem um valdevinos; fazia tremer os paes e os maridos em toda visinhança.

Não pretendo que meos filhos vivam de modo diverso do meu. Não lhe dou ao senhor cincoenta pistolas por anno para me fazer delles santos. Ensine-lhes latim e historia e juntamente com isso inspire-lhes o espirito do mundo; é só o que lhe peço».

Quando vi que Montanos não tinha nenhuma delicadeza em quanto aos costumes de seus filhos, deixei de me dar ao incommodo de velar sobre as acções destes; e encerrando-me nos limites prescriptos contentei-me com o desempenho dos outros deveres. Fazia traduzir aos meus discipulos os authores latinos para castelhano e trasladar para latim os bons authores hespanhóes. Lia-lhes as guerras de Granada ou outras historias, e acompanhava a minha leitura com reflexões instructivas. Além disso, quando lhes escapava dizer ou fazer qualquer cousa contra a decencia ou contra a caridade, não deixava de os reprehender. Mas em vão lhes fazia as minhas censuras; o pae tornava-as infructiferas com os seus discursos imprudentes e perigosos. Se estava de bom humor, gabava-se diante delles de ter sido libertino em quanto moço. Dir-se-hia em verdade que lhes contava as suas devassidões de proposito para os levar a seguir o seo exemplo. Ha muitos paes assim que se não moderam diante de seus filhos e que são os proprios a affastal-os do caminho da virtude.

No fim de contas, se o Sr. Isidoro tivesse esse defeito apenas, poderiamos ter vivido muito tempo juntos. Até mesmo lhe teria supportado muitos outros que elle tinha a excepção do seu máo humor. Era intoleravel nessas occasiões; e estas eram mais frequentes do que convinha. Em taes momentos não lhe custavam nada as descomposturas mais asperas e mais offensivas. Chegava mesmo a ter a injustiça de me censurar pelos proprios defeitos de seus filhos: «Porque é, dizia elle, que não ensina ao meu mais velho [era o gago] a fallar claro? O que faz, senhor, ao meu mais novo (era o corcunda) que elle se não indirella? Porque anda áquelle sempre com uma côr tão amarella? e este porque traz constantemente o fato cheio de nodoas e de poeira?»

Ahi está o que elle me dizia.

Não havia meio de ouvir a sangue frio taes censuras. Uma bella manhã, não podendo atural-o mais, sahi da casa de Montanos para nunca mais lá voltar depois de lhe ter dito que me não convinha um homem que queria que o preceptor de seus filhos fosse ao mesmo tempo medico, mestre de dança e criado de quarto delles.

No mesmo dia fui visitar o meu frade da Mizericordia, o qual me não levou a mal que eu tivesse deixado o tal sr. Izidoro. Pelo contrario, disse-me que estava apouquentado por me ter inculcado uma casa tão má. «Sr. bacharel, accrescentou, volte para cá d'aqui ha trez dias; é possivel que já então lhe tenha arranjado melhor collocação.»

Effectivamente quando o fui procurar de novo, informou-me logo de que tinha uma proposta a fazer-me. «Um conselheiro do conselho de Castella, disse-me elle, precisa de um preceptor para o seu filho unico. Pode ir de minha parte apresentar-se a este magistrado; fallei-lhe de si e creio que ficarão satisfeitos um com o outro. Advirto-o simplesmente de que é um homem altivo, como a maior parte desses senhores o são; fóra isso é amavel e de bom caracter segundo me disseram. Desejo que fique mais contente com elle do que ficou com o Sr. Montanos.

Fui a casa do conselheiro. Encontrei esse juiz a meter-se na carruagem para ir para o Conselho.

Cheguei-me á elle com todo o respeito e disse-lhe que era o bacharel que o padre Thomaz do Villa-real lhe tinha fallado. «Es-colheu mal a occasião, respondeu-me elle com modos graves e seccos: agora não posso dar-lhe audiencia. Volte as seis horas da tarde.»

Achando-me assim intimado para ser ouvido, não deixei de comparecer perante o meu magistrado ainda antes do tempo prescripto. Annunciaram-me. Entrei e esperei duas horas sem fim na ante camara, em seguida ás quaes fui introduzido n'um gabinete onde estava o juiz sentado n'uma poltrona.

Fiz-lhe uma reverencia tão profunda que me pareceu quasi tocar com o nariz no chão.

Respondeu ao meu cumprimento com uma ligeira inclinação de cabeça, e designando-me com o dedo um pequeno tamborete, que parecia muito um banco de réo, fez me signal para me sentar.

Nunca vi personagem de mais orgulhosa presença. Lançou sobre mim olhares criticos e dispondo-se a interrogar-me, como se eu fosse um accusado, dirigiu-me a palavra nestes termos:

—E' fidalgo?

—Não imaginava, lhe respondi, que fosse preciso sel-o para ser preceptor.

—Se assim quer, direi que não é absolutamente necessario, respondeu elle, mas, alem de não fazer mal essa qualidade, pareço-me que o dogma tem mais força na bocca de um mestre fidalgo do que na de um plebeu.

O respeito devido a um conselheiro da Castella impediu me de dar uma gargalhada quando ouvi estas ultimas palavras, tão ridiculas me pareceram.

—No entretanto, continuou o magistrado, embora não seja nobre, dispensal-o-hei desse predicado, uma vez que tenha todas as outras qualidades do preceptor que eu desejo collocar junto de meu filho, o qual pode muito bem vir um dia a exercer o meu logar.

—De que qualidades deseja que esse preceptor seja provido? perguntei ao conselheiro.

(Continúa)

ILEGÍVEL PÁGINA MANCHADA MUTILADO

### CAPITÃO MANOEL ALVES

A respeito deste nosso illustre amigo e prestimoso chefe republicano da comarca de S. José de Mipibú traz o ultimo numero do jornal dos monarchistas [vulgo «O Rio Grande do Norte»] uma porção de disparatorios, mexidos em forma de correspondencia que um tal fuão Sant'Iago assigna.

Achando-se auzente o digno chefe republicano de S. José, aguarde-se o tal Iago para a sua chegada e terá então resposta cabal a sua atoleimada verrina, e o publico suspenda seu juizo, certo de que é o baixo despeito de umas invejosas nullidades daquella cidade o que móve a penna sem valor do *corajoso* e futil Iago.

## PAGINAS SOLTAS

Narra uma lenda antiga que um velho rei desses tempos patriarchaes em que os soberanos tomavam o aspecto de *pater familias*, um pouco desconfiado da prosperidade em que estava o paiz na bocca de seos cortezãos, quiz *de visu* conhecer o bem estar do seo povo e no mais rigoroso incognito sahiu pelos campos e cidades. Tudo estava em um estado desolador.

A lavoura abandonada, quasi morta, as cidades em ruinas, os campos incultos, a miseria invadindo *insolentemente todas* as casas, o povo opprimido, o fisco absorvendo todas as rendas, os cortezãos e fidalgos tratando a plebe como bestas de carga, e o nome do rei amaldiçoado em todos os corações como a causa motora de todos esses males.

Depois de haver tudo observado, volta o soberano e ao entrar na Côrte, vendo os cortezãos que elle vinha alegre e não denotava contrariedade, comprehenderam que sua magestade não tinha conhecido o estado do paiz e animarão-se a perguntar:

—Então, senhor, parece que a viagem vos foi bastante agradavel e que trazeis as melhores impressões da prosperidade do paiz.

—Trago boas, respondeu o rei, e encontrei o paiz em tal estado de prosperidade que amanhã mandarei levantar uma forca bem alta donde a possais tambem observar.

Esta lenda, que traduz o modo porque são engazopados todos os reis [illegible] moralidade [illegible] os reis sã[illegible] tal vezes [illegible]

A idéa [illegible] da pela leitura da chegada e posse do Presidente do Estado descripta com todas as *chapas do estylo* e erros de portuguez pelo «Rio Grande do Norte».

Nunca vi cousa mais apropriada á lenda do que a tal noticia. Quiseram converter o Presidente, que é *um rei* em ponto pequeno, num perfeito idiota, passando pelos olhos de sua excellencia em mao portuguez e pessima redacção umas sandices bajulatorias e umas descripções porcas de festas que ficaram no tinteiro.

E' um processo antigo, que já se torna sediço a força de repetição, esse de descrever com cores *mirabolantes* todas as festas officiaes.

E' a mentira elevada ao cumulo porque é a mentira partindo de onde só devia emanar a verdade pura e simples. Quando essa mentira é escripta com correcção e estylo, perdendo embora toda a força engazupante, pode tomar um aspecto de *conto de meia tigella* á guiza de rodapé em jornal de segunda ordem.

A noticia do «Rio Grande do Norte», que não se pode classificar no genero—*contos da carochinha*, tambem não pode servir para deliciar o gosto de S. Ex. e acariciar-lhe a vaidade, porque S. Ex. não é nenhum maluco e viu perfeitamente o que foi a sua chegada «saudada com umas boas duzias de foguetes.» Se a noticia não fosse escripta em jornal official, incapaz de pilherias por dever do officio, dir-se-ia que todas aquellas *estupefaciencias* eram um *tour de force* para fazer rir lá á elles.

Dizer a um presidente, que não é tolo, que ao fundear no porto o vapor que o trazia, «desfilaram innumeras embarcações appropriadas;» quando S. Ex. só vio o escaler da policia, o escaler da alfandega, o do governo e mais outros chavecos particulares muito sujos, muito ordinarios; dizer que S. Ex. «effectou seu desembarque *por entre uma salva* de 21 tiros, o estrugir continuado de foguetes,» quando S. Ex. só ouviu o estrepitar de uma duzia de foguetes de tres bombas; dizer que «a rua Tarquinio de Souza achava-se adornada de folhas e de folhagem artisticamente dispostas», quando S. Ex. só viu alli uns arcos de palha de coqueiro e uns paos de andaimes servindo de haste a umas bandeiras feitas de mulambos da camisola do Amynthas; dizer que S. Ex. encontrou o salão do refeitorio «*perfumado de alegrias* quando S. Ex. só sentiu lá o cheiro da carne assada e o almiscar das emanações sudoriferas; dizer que S. Ex. «acompanhado de enorme sequito *fez sua ascenção* ao bairro alto, quando S. Ex. subio a ladeira *no calcante* e quasi [illegible] e depois de tudo dizer q' S. Ex. jantou á franceza» [illegible] cosmopolita onde se viam *oranges*, [illegible] *dif*, é uma pilheria de ma[illegible] cabeça de quem a invento[illegible]

Não se brinca com as excellencias.

Como amigo, lembro aos escriptores [illegible] fabula do rei e que tenham medo que S. Ex., que não é myope, e muito menos idiota, lhes saia ao encontro, na falta de fôrca, com um bom chicote.

*Mario.*

### CAPITÃO SILVINO BEZERRA

Esteve entre nós, demorando se algumas dias nesta cidade, o nosso honrado correligionario e amigo Capitão Silvino Bezerra, que já retirou-se para a villa do Acary, onde reside.

O distincto rio grandense do norte é um dos mais dignos cavalheiros e uma das mais extensas influencias republicanas do centro do estado, onde é geralmente estimado.

Cumprimentamol-o.

**O bacharel Amyntas Barros deve restituir á Thesouraria de Fazenda os vencimentos de juiz aposentado, recebidos indevidamente, na quantia de 500$000, excesso da ajuda de custo que recebeo como chefe de policia no anno de 1886.**

—

No dia 30 do mez passado falleceo na villa de Pau dos Ferros, a virtuosa consorte do nosso amigo Antonio Bernardino de Senna, a quem sentimentamos.

—

Ao nosso escriptorio foi remettida a seguinte reclamação:

O *marechal* Machado traz ordinariamente occupadas em serviços particulares oito praças da companhia sob seu commando. O cabo Belem e os soldados Francisco de Paula, Theodozio, Domingos, José Raymundo, Joaquim Alves Correia, Profiro José da Silva e José Rodrigues vivem exclusivamente consagrados ao serviço do *marechal*.

A ultima das praças nomeadas é o *estafeta* de s. s. e de seos amigos. As demais occupão-se de trabalhos domesticos e de campo, como *limpeza de quintal, cortes de varas, cercados* etc. E os companheiros, reduzidos como se sabe, que se *amolem* dobrando guarda oito dias e mais!

E' preciso cohibir esse abuso, que bem pode continuar com detrimento do serviço publico, pelo menos em quanto o bacharel amyntas barros não restituir os 500$000 do excesso da ajuda de custo que recebeo como chefe de policia no anno de 1886.

Além dessas praças o *marechal* conserva diariamente dous cabos de ordem.»

—

Os factos provam que, vindos do *valle da corrupção*; que éra o imperio, subimos agora a *serra da fartura*, na [illegible] Gazeta d[illegible] [illegible] [illegible] [

blico que a mesma fôra dirigida ao queixoso e a seu filho Jesuino Delgado. Perguntado se Manoel Delgado é cidadão pacifico e trabalhador? Respondeu affirmativamente.

Segunda testemunha: Manoel Paulo da Santa Cruz, com trinta e dois annos de idade, artista, solteiro, morador nesta cidade, natural de Mamanguape do Estado da Parahyba do Norte e aos costumes disse nada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz a sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que sonbesse e lhe fosse perguntado. E sendo inquirida sobre os factos constantes da petição de queixa que lhe foi lida: Disse que no dia dez de Maio do corrente anno, depois de haver exercido os seus direitos politicos na primeira secção eleitoral na casa da Intendencia Municipal, teve necessidade de ir até a casa de sua residencia e voltando momentos depois afim de presenciar os trabalhos, o trepando se em um banco que se achava junto á grade para melhor presenciar, vio quando João Manoel de Carvalho e Silva, dera uma cacetada por traz de Chromacio Callafange, julgando elle testemunha que a cacetada tinha sido dada a attingir o mesmo Chromacio. Disse que sahindo e encontrando Januario Delgado, este dissera que tinhão morto seu pai Manoel José Delgado e elle testemunha, voltando de novo para o edificio, vio prostrado e sem sentidos sobre o chão o mesmo Delgado. Disse mais que sabe por ouvir dizer que João Manoel de Carvalho e Silva dera a cacetada em Manoel Delgado a mandado do Bacharel Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda. Disse mais que ouvio dizer que querendo o Bacharel Hollanda penetrar no recinto, onde funccionava a mesa eleitoral, fôra obstado por Manoel José Delgado e seu filho Jesuino, tendo nesta occasião o Bacharel Hollanda declarado que esperassem que com pouco lhe pagariam. A requerimento do Promotor Publico foi perguntado se a testemunha podia declinar nome de alguem que tivesse dito ser mandante o Bacharel Hollanda? Respondeu que recorda-se apenas do nome de Jesuino, sendo que posteriormente outras pessoas o indigitavão tambem como mandante do facto criminoso. Perguntado se o Dr. Hollanda é tido e havido como perturbador da paz publica desta localidade? Respondeo que como homem politico é perseguidor. Perguntado se o Bacharel Hollanda antes do facto entendera-se com João Manoel de Carvalho e Silva? Respondeu que sabe por ouvir dizer que o Bacharel Hollanda entendera-se com João Manoel de Carvalho e Silva ao pé da casa de José Maria.

*(Continúa)*

# COUSAS E LOUSAS

## CARTAS PARISIENSES

Á El Gran Senôr Ignacio Côco da Silva
Hermosisimo muchacho

Un vuestro amigo me ha dicho por *telegramma* que ustêd no tenia comprehendido la carta que yo tive honor de le *escriber* en lengoa francesa. Pero yo no puedo mirar esto. Ustêd és un hombre que tiene le *miolo duro* á la vez del *côco descubierto* en su c.....

Bueno... hablaremos en espanol. La prensa de su partido me hizo conocer que vuestra personalidad era *juez municipal* en la ciudad de Macahyba.

Todos los pueblos del—mundo han tenido mucha *satisfacion !!*

Yo mismo he escapado *à la muerte*... morindo de *su ventura !*...

El amigo puede quedar crente. Aqui me tiene por todos los siglos su criado y servidor (se entiende... por un oculo).

Ustêd es á la realidad lo primero *caballero* d'esta tierra en todos los *sentidos*. Luego, por que no busca el amigo *una commenda*? Esto es cosa rendosa y bella...

Yo quiero le hacer un recuérdo. Execute, pues, la empresa del *rio* Jundiahy, y palpará luego *el cracha*. Entiende, no? Bueno, muchacho. Usted compra aun moneda de plata y oro? O! senôr el juez tiene mismo *mucho côco!* Caramba! con los diablos....

El hombre es hijo de las *Arabias*...

A dios.

Paris. Rua Mocotolombó 36.

*Lapierre.*

Vai grande reboliço na cidade.

Até o dia 9 o amyntas, o velho calabar da republica, era o assumpto da geral preoccupação.

Paga ou não paga, restitue ou não restitue, perguntavão todos.

Entrava-se na barbearia do José Antonio, por ex. e o freguez ia dizendo: eu precisava cortar o cabello e fazer a barba; mas não faço uma cousa nem outra emquanto o amyntas não recolher os 500$ da ajuda de custo.

Outro aproximava-se do balcão de uma loja de fazendas (dizem que até com o Aranha já se deo o caso) e sem mais aquella ia declarando: quero comprar umas pecinhas de pano; mas só pago depois que o amyntas restituir os 200$ que recebeo indevidamente como juiz aposentado.

Os galunos *iscão* os *perús* com que o pai do rapaz, que offendeo á moça, presenteou ao *marechal*, e um pandego denuncia por carta que conhece os *cujos*, mas só declinará os nomes, quando o amyntas tiver cahido com os *nickeis* que deve á Thesouraria.

Uma visita que se prometteo, uma viagem que se devia fazer, um negocio que se fechou, tudo deixava de realisar-se, porque o amyntas *emperrava* e não fazia a restituição a que estava obrigado.

Tudo isto até o dia 9, o dia do *estrugir continuado* das gyrandolas, que ninguem vio, mas que foram queimadas pelos *fieis devotos* do *corujão*.

Do dia 9 em diante, o amyntas cahio em *exercicios findos*, e o *saca-rolhas* tomou a *ponta*.

Não se fala de outra coisa, não se conhece outro assumpto.

Então, o *Guelherme*?! pergunta um. Que digais do major?! inquire outro. Eu bem te dizia, affirma este.

Nunca tive confiança n'aquelle sujeito, accentúa um quarto. Nem sabão *escorrega* tanto, exclama um quinto. Desleal! Farcista! Raposa velha! Trahidor!

Eis ahi as exclamações que se ouve por toda a parte em torno da figura *tscariotica* do ex-commendador.

Mas o que deu causa a tudo isso, a todas essas *amabilidades* que vêm dos arraiaes sebastianistas? Que foi, que aconteceo?

Uma coisa muito simples: o *Guelherme* era *gurgelista* de força. Ainda na *vespera* estove com o coronel trabalhando activamente na secretaria até ás 6 da tarde. Deitou bagas de suor para fazer o Catunhé juiz de direito. Com o Dr. *Lamenais* escreveo aquelles considerandos da *preterita* organisação. Firme, leal, dedicado intransigente, *revolucionario até a vespera*.

Chegou o Miga, carregou o sobrolho e, ai Jesus! o ex-commendador foi direitinho ao *homem* e clamou:

«Aqui me tendes aos vossos pés prostrado».

«Tu, disse o Miga, tu ès um desg...»

O *estrugir continuado* das gyrandolas não deixou ouvir o *resto*.

* * *

Começo fasendo uma queixa dos redactores d'«A Republica», que todo o mundo conhece, porque isto cá por caza não è nenhum «Rio Grande do Norte».

Imaginai, queridos leitores, que me deram por castigo de eu ter feito no numero passado umas *Cousas e Louzas* pequenitatis e sem sal, nada mais, nada menos do que a leitura do corujão todo, desde o nome dos redactores, *couza que naõ encontrei*, até... o fim.

Quasi morro.—Principiei pelo principio, quasi chorando, porque me vi abarbado com uma pagina de expediente. Que estoupada!

Descancei, fiz a conta e vi que ella tinha custado ao thezouro do Estado 30$000 rs.

Sabia disto, seu Miga?!

Depois... depois vinha o *decreto, resolução, ordem, mandado*, ordenação ou couza que o valha, de s. magestade o Sr. D. Miguel I.

É muito poder, queridos leitores!!

A tal desmanchação parecia-se com uma esponja:—lavei as mãos, passei adiante.

Tinha deixado de chorar, mas ia ainda triste, quando fui-me alegrando com a descripção das tantas, tantissimas festas que o povo fez ao rei. Era tanta gente que enchia a Intendencia e as immediações do edificio!...

Deram *posse* a D. Miguel I os representantes da firma Garcia, Caldas & Pereira. (Acreditada firma politica!!!)

Entrei no jantar e gostei, gostei muito, me ri a valer.

O Zezinho foi de um espirito,—o cara-dura do christino... que ninguem o vencerá.

O «mitra» serviu á meza com estupefaciencia, mas o demonio do christino fez um *menu tout-à-fait pschât*, ainda mais estupefaciente do que o serviço do mitra.»

Se o Larousse tivesse *menus*, eu diria que aquelle... mas qual? Aquillo foi da cabeça do Zé chorão.

Está perdido este christino,—já não falla mais a lingua do Aracaty.

Para os leitores verem aquillo como é fino, vou transcrever um pedacinho do *dessert*:

«FRUITS—ORANGES, BANANAS, PINHAS RAISINS, FIGUES, ET PRUNES».

Viram? A virgula entre *les figues et les prunes* lá estava,—é authentica.

No fim, n'uma conclusão que não conclue nada, os christinos (do Aracaty) declararam que D. Miguel I era o homem que melhor podia corresponder aos votos de seus PATRICIOS.»

Cuidado, rio-grandenses! O homem não é nem nacional nem gentilico, affirma o candidato Thiago Mouzinho.

* * *

SELF ARRANGEMENT
E disse.

Depois fui passando a vista ainda com a ideia no *menu* e li *o banho no Japão*: moralizado, edificante, christinico.

Oh! christinos de uma figa!!

* * *

Pelo amor de Deus, srs. redactores, nunca mais me mandem ler o corujão do Zezinho, que aquillo é uma... é um... é uma... é um banho Japonez, em que lá elles vivem *congestionados, estreitamente ligados*.

Safa!

* * *

Fiquem sabendo os meus innumeros leitores que o *toast de honra* no jantarzinho do dia 9 foi feito pelo Sr. Miguel Castro ao Sr. Henrique de Lucena *como um preito de homenagem ao illustre cidadão que deixando todas as commodidades faz sacrificios ingentes para assegurar a tranquillidade publica*, &, & !!

E agora, Sr. Miguel—ainda acha o homem bom, bonito, assim e assado, etc, etc ??

Tudo isto é para SALVAR O ESTADO E A DIGNIDADE DO GOVERNO.

* * *

Andem com geito—que o elephante está solto.

CARTA DA MACAHYBA

Mon ami Zezinho;

J'ai lido votre article dans la votre folha, et j'ai bien gostado de la liste du janter, principalment de la desserti, et ancore principalment das fruits.

Je desejava savoir si les prunes étaient de umas que les matutos chamam ameixas brabas, parceque de les outros que viennent em frascos de vidre, ne sont pas fruits, mais confitures. Elles devaient estar juntas da *goyaba*, ginge &. Je vous peço de me excuzer cette franqueze, pois je só fiz cette lettre a vous, parceque nous sabemos égalmente bien la lingua francaize.

Les negocios de mr. Alferes sont intrupigaité, mais moi estou travaillant nelles.

Votre ami
*Ignacio Côco.*

# INDICAÇÕES

**Advogados**—Drs. Nascimento Castro, Chaves Filho e Braz de A. Mello—Rua José Bonifacio, n° 5 (Escriptorio de redacção d'A Republica).

**Medico**—Dr. José Lopes da Silva Junior—Cidade Alta, rua Frei Miguelinho.

**Medico**—Dr. Affonso Barata: consultorio e residencia á rua Santo Antonio n° 28.

**Preparatorios**—Na praça 10 Senador Guerra, n. 24 (cidade alta), ensina-se, por preço modico, as seguintes materias: Linguas Nacional e Franceza, Philosophia, comprehendendo noções da 1ª. Cadeira do 1° anno do curso das Faculdades de Direito.

**Dr. Manoel Dantas**—Juiz Substituto Seccional—Mudou sua residencia para a Rua 25 de Dezembro n. 1, Bairro da Ribeira.

**M. O. Pinheiro & C°.**—Comprão por preços muito vantajozos couros seccos salgados, courinhos, pennas de ema, borracha de mangabeira e maniçoba—A' rua Tarquinio de Souza (antiga do Commercio) n°. 85.

**Piano e musica**—Galdino Sampaio ensina musica e piano. Cartas endereçadas para a villa de Papary.

# SOLICITADAS

## SANCTA CRUZ

Muito têm os ultimos acontecimentos da politica estadual dado que fallar aqui ao Ivo e a todos os da sua *camarilha*!

O Ivo assoalha que a Gamelleira trahio os christinos, assim como que muito breve teremos a restauração da monarchia, unica forma de governo, que diz elle, convém ao Brazil...

Se elle diz é porque *sabe*: parece que estudou em Salamanca e pelo tom *magistral* em que falla de cousas taes, entre os *beocios* da roda, inculca fartos conhecimentos do direito publico, que apprendeo, nas escholas de Quixeramobim.

Está se *preparando* para fazer exame perante a relação, que o Castro organisar, afim de obter a provisão de advogado. Está decorando o Pereira e Souza e mandou chamar o dr. Annanias para darlhe umas lições de hermeneutica.

Isto é muito agradavel a Sancta Cruz que gloria se já de ter no territorio do seo termo um advogado *in fieri*, muito embora, mas que lê, sem soletrar, no Pereira e Souza e ouve licções do dr. Annanias!....

Anda tambem muito satisfeito o Ivo depois que soube que o deputado Antonio Garcia votara na camara pela volta do ex-imperador e por este facto, que me parece de nenhuma importancia, espera elle grandes cousas no futuro.

Como se descobre o
*Avançarraz de Boccorum*
*Parlapatão de Mendonça!*..

Em minha ultima correspondencia, narrei tudo o que se passou nesta terra, *na guerra que se fez aos arabes*: os miseros não só pagaram ao *sargento* Camillo o imposto de 5% de importação, as custas da *justiça*, como foram, além de tudo, amarrados e na ponta da *mussurana* conduzidos para esta villa, onde pagaram vinho do porto aos *sargentões*, *agua-ardente* á tropa, á infantaria!

Um cumulo: foram obrigados a pagar ainda a mussurana, que os amarron!

O capitão-mór Avançarraz da Quixaba ameaça-nos agora com a suppressão da cadeira do sexo feminino, para assim vingar-se do nosso amigo Reginaldo, marido da professôra. Assegura que conta para tudo com o governador Miguel de Castro, o qual diz ainda o Ivo, sendo creatura da botica, não lhe negará cousa alguma...

Que *botiquinha* essa que por ahi existe, que, em vez de seroto, *faz governadores*.

*Caraôlho.*

## AOS SRS. DA INTENDENCIA DO NATAL

Pergunta se desprevenidamente se, em face do art. 59 de nossa Constituição politica, pode um empregado aposentado, *remunerado* pelos cofres do estado, exercer emprego municipal.

Não só comprehende como é que o individuo, que invalidára no exercicio de um emprego do estado, pelo que fôra aposentado, pode ter exercicio em emprego municipal, alem de que a disposição constitucional do citado artigo refere-se muito claramente á *accumulação de empregos remunerados de qualquer natureza*.

Acreditamos que os senhores membros da Intendencia saberão cumprir o seu dever, fazendo respeitar a lei fundamental do estado.

Natal, 12 de Setembro 91.

*Grevy.*

Do alto da imprensa venho manifestar ao publico o meu profundo e eterno agradecimento ao illustradissimo medico desta localidade Dr. Francisco Xavier Soares Montenegro, pelos relevantissimos serviços de homem illustrado e humanitario, prestados a minha mulher no difficil momento em que um perigoso parto a arrastava á fria sepultura, e em que o meu coração achava-se magoado pela descrença de sua salvação.

E o sapiente medico envidando esforços em salval-a com o seu talento e magnanimidade de seu coração todo bondoso, arrancou-a dos braços da morte, restituindo-me o socego do espirito e de gratidão enchendo-me a alma.

*Antonio Alves de Luna.*

## DESPEDIDA

Tendo vindo a esta cidade tratar de negocios particulares, não pude pela prestesa da volta, despedir-me de todos os amigos que me honraram com suas visitas.

Faço-o pela presente, offerecendo a todos os meus serviços no Acary, lugar de minha residencia.

Natal, 12 de Setembro de 1891.

*Silvino Bezerra*

## DECLARAÇÃO NECESSARIA

O abaixo assignado vem pela presente fazer publico que è de nenhum valor sua assignatura que figura em um documento que sahirá á luz no «Rio Grande do Norte,» visto como por equivoco assignou o alludido documento, que versa sobre o encalhe do vapor Brunswyck. Natal, 15 de Setembro de 1891.

*Manoel Filgueira d'Araújo.*

# ANNUNCIOS

O advogado Bacharel Braz de A. Mello mudou sua residencia para a Praça do Senador Guerra, n° 24, onde continúa a acceitar qualquer questão, civil, criminal, commercial ou orphanologica no fôro desta cidade e das de S. José, Goyaninha, Penha e Nova Cruz, para onde attenderá a qualquer chamado.

Escriptorio—R. José Bonifacio=2

**Aula Particular**

Adelaide Camara ensina primeiras lettras na casa de sua residencia á rua da Conceição n. 28.

Acceita alumnos de ambos os sexos, mediante a mensalidade de 2$.

# Ultima Hora

*Agoa molle em pedra dura, tanto dá até que fura.*

Consta-nos que o bacharel francisco amyntas da costa barros recolheo ao cofre da Thesouraria de Fazenda os vencimentos de juiz aposentado, recebidos cumulativamente com os de governador.

Pezames ao *calabar*, parabens á republica.

DUPLICATA DE JUIZES

Está anarchisado o fôro.

Em diversas comarcas, a de Canguaretama por exemplo, estão funccionando ao mesmo tempo dous juizes da mesma instancia.!

Um horror!

È preciso providenciar para que cesse tão deploravel estado de coisas.

Os direitos das partes não podem estar á mercê da *politicagem* do Aracaty ou de Mombaça!...

Typ. d'*A Republica*

PÁGINA MANCHADA

MUTILADO

ILEGÍVEL

Anno III — Estado do Rio Grande do Norte--Natal--Sabbado, 26 de Setembro de 1891. — Numero 132

# A REPUBLICA

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores--Dr. Pedro Velho, Nascimento Castro, Chaves Filho, Braz de A. Mello e Augusto Maranhao'

ASSIGNATURAS

Por anno . . . . . 5$000
No avulso do dia . . . . . 100
Do dia anterior . . . . . 200

PAGAMENTOS ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

TIRAGEM MIL EXEMPLARES

ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA

2—Rua Senador José Bonifacio—2

As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e annuncios por ajuste.

**São nossos correspondentes n'este Estado**

Macahyba—Vicente de Goes Lyra
S. Gonçalo—Estevão Moura
Ceará-mirim—Felismino Dantas
Touros—Juvencio Tassino
Taipú—Elias Cardoso
Macáu—José Cesario das Chagas
S. José—Manoel Alves Vieira de Araujo
Papary—José de Araujo
Arez—João Pegado Filho
Goianinha—Jeronymo Cabral Pereira Fagundes
Santo Antonio—Vicente Ferreira da Silva Maia
Canguaretama—Chromacio Calaphange
Nova Cruz—Dr. Firmo Dourado
Cuitezeiras—Coronel Medeiros
São Bento—Affonso Belmont
Santa Cruz—Ezequiel de Souza
Mossoró—Vicente José Fernandes
Apody—João Nogueira de Lucena
Caraúbas—Coronel Luiz Manoel Fernandes
Martins—Professor João Onofre P. de Andrade
Port' Alegre—Marcelino Nobre de Almeida
Páu dos Ferros—Norberto Januario de Lima
Luiz Gomes—Adelino Fernandes Maia
São Miguel—Padre Cosme Leite da Silva
Victoria—Manoel Leite Pinto
Patú—Raymundo Basilio de Moura
Barriguda—José Ozias Gomes da Silva
Triumpho—Estevão Guerra
Assú—Torquato d'Oliveira
Sant' Anna do Mattos—Manoel Americo de C. Pita
Angicos—José Rufino da Costa Pinheiro
Jardim de Angicos—José Camara
Caicó—José Ferreira Muniz
Acary—Capitão Silvino Bezerra
Jardim—Remigio Alvaro da Nobrega
Serra Negra—Antonio Gabriel Pires Galvão
Curraes Novos—Laurentino Bezerra
Flores—João Toscano de Medeiros

## A REPUBLICA

### A SECCA

São aterradoras as noticias que nos chegam do centro do estado. O flagello da secca accossa de maneira impiedosa a população sertaneja.

E não é somente a fome que a victima; a sêde tambem a devora!

Ha extensas paragens onde não se encontra uma gotta d'agua para humedecer os labios!

Em toda a zona do Seridò e nas comarcas do Martins, Pau dos Ferros e São Miguel, alem de outros pontos, é onde o terrivel mal se tem feito sentir com maior intensidade.

Quem conhece a vida do alto sertão e sabe que um anno *escasso* alli é bastante para assediar o pobre sertanejo de difficuldades por ventura insuperaveis, bem pode avaliar da situação em que se debatem os nossos infelizes coestadanos.

De diversas localidades partem quasi diariamente bandos e bandos de retirantes que, receiosos da *secca* que soffrem actualmente os collegas, se apressam em deixar os logares de suas residencias, atiram-se para o norte e para o sul em busca de meios de subsistencia.

E' um espectaculo contristador!

E parece que foi em vão que o pseudo-congresso estadual, por louvavel iniciativa do Dr. Filippe Guerra, dirigio-se ao Governo da União reclamando o cumprimento do disposto na segunda parte do art. 5º da Constituição Federal.

Até agora o Governo não tomou a minima providencia.

Preoccupado com as *insolencias* do cambio e cogitando somente dos meios de *monarchisar* a republica, o *lord barão de lucena* é indifferente aos clamores d'um povo que se debate nas agonias da fome.

Não nos consta tambem que o *argentario dictador-mirim*, o sr. Miguel *de* Castro, que veio *salvar o Estado e a dignidade do governo*, tenha *cogitado* do assumpto. A *politicagem* lhe vai absorvendo todo o tempo, constituindo seo maior empenho desfazer os actos do coronel Gurgel, que teve a *audacia* de repellir a *tutela* que s. ex. pretendia impor-lhe.

Triste sorte a deste infeliz Estado!

Quando para outros o governo não regateia favores e pressuroso vai ao encontro de suas necessidades, como acaba de proceder com o Estado do Ceará, para onde enviou consideravel somma afim de proseguirem os trabalhos de construcção do grande açude do Quixadá, para o Rio Grande do Norte só tem a mais criminosa indifferença!

**Felicitando ao nosso joven amigo Affonso de Albuquerque Maranhão pelo gráo de bacharel que acaba de receber na Faculdade de Direito do Recife, desejamos que a manhã da vida, que ora se lhe abre, venha iriada das mais brilhantes promessas.**

—

Não se póde dizer que somente a estrella de actual governador foi infeliz, porquanto s. ex. mesmo soffre agora grande infortunio, *preso, como está*, por ordem do *desembargador* Soulo, na fortaleza da barra...

Bem dizia *o exm. membro da Relação*: «se o *Castro Forte* não confirmar o que está feito, mette-se em processo e irá para a fortaleza!»

Tal e qual!

Se bem o disse, melhor o fez!

Não é *mania* do illustre *desembargador* ameaçar o *proximo* com os humidos calabouços dos arrecifes...

Já são innumeros os *presos politicos*, que alli existem *por ordem de S.Ex.* e tantos que vivem *como sardinha em tigela*!

E s. ex. refistelando-se nas poltronas do *meritissimo tribunal*, nas *culminancias* da magistratura, saboreando por entre *chalaças* a sua vingança!...

Que *manà-sum-sum*, que é a Relação!

Como pesada deve correr a vida para o infeliz governador, posto a ferros nos calabouços da fortaleza!

Quem dará *habeas-corpus* ao illustre *preso*?...

—

Os individuos que o rico negociante Miguel *de* Castro tem alugados para fazerem o porquissimo jornalèco que o povo chama paddegamente *O Corujão*, sem coragem de atacar-nos de vizeira erguida, lançon mão agora de uns tantos adjectivos tirados de um monturo, arranjão-n'os em sujos periodos de carregação, nos quaes somos insultados com syntaxe de arrieiro e orthographia de qualquer *boticario*, e mandão que assigne a soez descompostura a um tal Romão Landim, muito nosso conhecido—desde o tempo em que lambia os pés a nossos amigos e co-religionarios da Penha.

Este tal Landim, que arranjou por meios pouco varonis uma carta de bacharel em direito na capital de Pernambuco, é o mesmo que sahiu de Aguas-Bellas a palmadas e ponta-pés, o mesmissimo que, não decorreu um anno, chorava *gervasicamente* nas ante-salas da casa do governo, no tempo do nosso illustre chefe Dr. Pedro Velho, etc. Pobre homem cujas funcções cerebraes se achão muito irregularisadas, e quazi são negativas, por continuados esgotamentos nervozos a que viciosamente se submette, esse Romão Landim não merece resposta: não tem elle a responsabilidade do que faz.

Temos, muito a contra gosto, de nos referir só e directamente a *O Corujão* e, fazendo-o, para evitar que a attenção se nos demore por mais tempo sobre tão immundo e abjecto assumpto, reduziremos nossas considerações a um pedido, uma reclamação ao Sr. *de* Castro.

O *fidalgo* de Mombaça vem de fóra e lá na sua terra deve ter notado que aos annos corre a responsabilidade dos màos feitos de seus famulos. Para eximir-se à punição merecida pelos homens que assalariou, o Sr. *de* Castro é obrigado a fazer com que elles contenhão-se nos justos limites da dignidade vulgar, a fazer com que descubrão-se, não firão pelas costas, a fazer com que cessem de envergonhar à Patria e à Republica. A não proceder assim, (e o Sr. *de* Castro tem para seus famulos o prestigio enorme do dinheiro do tio *visconde*, e é este um meio infallivel de conseguir tudo delles), o *fidalgo* de Mombaça mata a derradeira duvida, que por ventura existe, de que S. Exc. seja differente de sua criadagem, tenha em conta a altivez, a lealdade, o brio civico! E, então, medido pela mesma bitola, o *illustre* e gordo governador não passará de um *christino*, —o *christino-mór*, tendo em mais elevado gràu a hypocrizia, a perfidia, a falsidade da *gente da botica*, tão desgraçadamente celebre.

Nós não esperamos, absolutamente do Sr. *de* Castro nem boa nem limpa administração, pois S. Exc. que veio a occupar a cadeira presidencial por meio de uma trahição e de muitas ingratidões, não é homem que ligue importancia a outra couza que não—o seu dinheiro; o que queremos é que, ao menos, represente de serio, acalme a malta de seus fieis perdigueiros e se convença de que nem para todos S. Exc. é—*um grande homem*.

Com referencia a *O Corujão*, jornal anonymo e immoral, o Sr. *de* Castro mande que seus alugados deitem os nomes nas suas arengas e não uzem do *testa de ferro*. Procure S. Exc. justificar o governo triste que vai fazendo e não se lembre de chamar para essa tarefa, e menos, ou para nos descompor a Romão Landim.

E' preciso não confiar demaziado na sorte...

**O bacharel francisco amyntas da costa barros, depois de intimação feita pela Thesouraria de Fazenda, restituiu a quantia de duzentos e cincoenta mil reis 250:000 que, como juiz de direito aposentado, recebeu cumulativamente com o ordenado de governador.**

—

### MAIS UM «FREITAS»

São decididamente os homens da situação esses senhores-saúvas! Na corrida que, montado no congresso, o Sr. *de* Castro ensaia, estão na ponta os formiguistas do Piauhy.

Agora è mais um, de arrezevado nome, que acaba de ser nomeado promotor publico interino desta capital; chama-se esse *freitas*, Eliezer Gerson Tavares.

O *illustre entomologista* é cascabulho e veio ao Rio Grande do Norte com a modestissima intenção de filar, muito caladamente, uns preparatorios, entre os quaes—lingoa nacional, disciplina em que não è forte.

Como *freitas*, porém, coube-lhe um quinhão do bôlo e eil-o guindado ás alturas de orgão da justiça... do Sr. *de* Castro *O tempora! O mores!*

Já um triste cascabulho, que vem em busca de exames, é chamado a exercer um importante logar publico!

Atè onde irás, levada pela olygarchia frivola e nulla dos formiguistas do Piauhy, ó justiça do Rio Grande do Norte?

—

### ASSUMPTOS DIVERSOS

O Sr. Dr. Miguel *de* Castro não faz somente *estreia infeliz*, na administração do estado, faz mais do que isto—faz governo de reacção e de *filhotismo*.

Entretanto, todos, inclusive os mais obscuros e menos instruidos dos cidadãos, sentem que os governos de reacção constituem o mais negregado despotismo e o nepotismo das administrações o mais desvergonhado dos *arranjos*.

Já um escriptor antigo escreveu: «o poder publico não se deve converter em vantagens de poucos, que sob o titulo de nobres, invadem todos os empregos».

No governo do sr. dr. Miguel *de* Castro não temos *nobres* invadindo os differentes serviços da administração, mas ahi estão os *freitas* e a recua dos *sobrinhos* ineptos obstruindo *garciamente* as funcções publicas com evidente preterição dos cidadãos capazes.

O Sr. Dr. Miguel *de* Castro, que tambem não é homem, de quem se possa fallar, fazendo applicação do conceito contido no *Ecclesiastes—sapientia hominis lucet in vultu ejus*—não contente com a *arrumação*, que tem feito e continúa a fazer aos parentes e amigos da terra e *importados*, inicia odiosa reacção em Macáo, Assú, e Mossoró, reacção que vai se extendendo até o Apody e outros logares.

Que motivos determinaram S. Exc. a fazer demissões na intendencia e repartições fiscaes de Macáu? Porventura houve por alli funccionarios que delinquissem? Que especie de crime commetteram?

O que consta, o facto que chega ao nosso conhecimento é que a reacção, feita pelo actual governador em Macáo, foi exigencia do juiz de direito Manoel Barata, que alli escandalosamente se arvorou em *chefe partidario*, apoiando-se exclusivamente em elementos officiaes e desenvolvendo atroz perseguição contra os adversarios.

Em Mossoró foram demittidos tambem diversos intendentes, apontados á ferocia governamental pelo Dr. Almeida Castro, *sobrinho* do governador.

No Assú fez-se *taboa raza*, apeando-se do poder todos os *Soaristas* e no Apody já foi demittido do posto de alferes de policia *um sobrinho do 2º vice-presidente*...

O estado já está cançado de testemunhar esse odioso e selvatico *bota-abaixo* das reacções politicas; já é tempo de humanisar-se o governo estadual, embora elle participe da indole *bacamarteira* dos *Feitosas* de Mombaça!

O Sr. deputado Miguel *de* Castro humanise-se a si e ao seu governo e estabeleça mais moralidade na *partilha amigavel*, que está fazendo dos empregos publicos e proventos do poder.

* * *

Tristissima foi a sessão de abertura do congresso estadual!

Lugubre, quasi *funerea* a scena desenrolada á espectação publica!

Naquellas bancadas, de onde em tempos idos fizeram-se ouvir, em raptos brilhantes de fascinadora eloquencia, o talento e o patriotismo, num regimen republicano como o de hoje, não se sentava *um só republicano*!..

A' hora da pragmatica apresentou-se o presidente do estado, em quem o povo reconhece o *Judas* da republica e os *sebastianistas* não vêm senão um *usurpador*, e, tomando logar na mesa, lêo em mão portuguez e com voz *desafinada*, quasi *lastimosa*, a *mensagem* que o executivo dirigia aos *soi-disant* representantes do Estado.

Das ideias expendidas na *mensagem*, segundo o que podemos ouvir na especie de *peniludio* que havia na sala, umas não passam de verdadeiras *vulgaridades*, outras—umas tantas cousas, de momento impraticaveis, plagiadas de meia duzia de relatorios, que de vez em quando chegam pela secretaria do governo.

S. Ex. está perfeitamente *garcia* e contrahio já a *mania dos elogios*, que tanto caracterisa e distingue os *gervasios* e mais *christinos* adjacentes á *botica*...

Na *mensagem*, ou cousa que o valha, a que nos referimos, foram destribuidos *elogios* de *arromba*, com prodigalidade incrivel, a todos os *freitas*, *saucas*, *castros*, *caldas* existentes e por existir e até ao Joaquim Guilherme...

O povo ouvio, ora com asco, ora com indignação, todos os *disparates* do presidente que os proferia affectando uma seriedade burgueza, que ficava a matar no seo semblante *de Simão de Nantua, ou do bom homem Ricardo*...

Mas a *nota* de profunda tristeza, que ficará na sessão inaugural do congresso, como uma sombra que jamais poderá ser espancada, foi a eleição do boticario da rua «Tarquinio de Souza» para a presidencia daquella infeliz corporação...

Pesames aos membros do Congresso! Pesames ao Rio Grande do Norte!

Que vergonha para o estado! Que aviltamento para a primeira assembléa deste regimen, que se diz republicano!

Ora, o Sr. Gervasio, a quem faltam habilitações para continuo de repartição, feito presidente de congresso!

Oh tempora! Oh mores!

* * *

Com os ultimos acontecimentos da politica governamental, está demonstrado que o *sebastianismo* desappareceo de uma vez no seio, no regaço traiçoeiro do bandidismo politico dos *castros*.

O *castro forte* do governo [illegible] o sebastianismo e [illegible] tendendo a só restar do congresso [illegible] ficaram de pé apenas outro *espartanos* do velho *credo* ante-republicano...

Mas estes poucos que ficaram *inteiros*... queremos dizer, inteiriços, incorruptiveis, formam o nucleo da resistencia, que esperamos ver ainda apparecer, salvando a honra do estado, naquella assembléa, que tão facilmente se deixou aviltar...

Esperemos!

* * *

Ainda a questão do matadouro: *fica ou não fica no perimetro da cidade, rodeado de ruas, infeccionando a população*?!

Pois, para que o Dr. Celso e seo cunhado cheguem ao cume da *serra da fartura*, não bastam os oito contractos que já tem? Serão ainda precisos o sacrificio da população desta cidade e o holocausto da saude publica?

O que faz o presidente do estado?

S. Exc. tem rigorosa obrigação de occupar-se do assumpto e evitar q' se consumme uma grande *patota* com prejuizo da vida e da saúde do povo.

Pedimos providencias!

* * *

O caso da magistratura veio trazer muita luz á questão do cara-durismo.

O Sr. Gurgel, instado pelos interessados no *lastimoso caso*, para organisar quanto antes o poder judiciario, antes de satisfazel-os, devia ter-lhes olhado bem a *cara* e escutado com cuidado o *aflautado* da voz...

Aquellas *sereias* queriam *isca* e quando S. Exc. quisesse apanhar qualquer dellas, bem se vê que escapariam para o fundo das aguas!

Não ha mal que não traga algum bem e hoje gozamos da ventura de conhecer todas as especies de *caras-duras*.

O estudo do assumpto, *á luz dos factos*, demonstra que temos especies varias, das quaes podemos declinar as seguintes: *caras-duras de tromba, de oculos, barriguda e calvos, estrabicos, parecidos com o Amaro, budiões e togados*, não se levando em conta os *valentões* da Penha, gente perigosa, avesada ao emprego da *bordoeira*...

Agora que elles estão classificados, muito facil se torna reconhecel-os!

* * *

Ha actualmente uma questão, que está im-

PÁGINA MANCHADA — MUTILADO — ILEGÍVEL

pressionando de maneira desagradavel, irritante, o publico desta cidade.

Uma commissão de empregados da fazenda que se acha procedendo a trabalhos de fiscalisação na alfandega, acaba de avocar, sem direito e antes com infracção dos arts. 221. 223, 219, § 2º. do cod. pen. em vigor, o exame da arrecadação das rendas estaduaes.

Trata-se de uma commissão de fazenda *federal* encarregada de negocio de ordem *federal*: perguntamos póde olla desviar-se dos fins a que se destina, para *ex authoritate propria*, chamar a si trabalho extranho á sua missão e estar creando difficuldades ás partes na repartição, tentando contra a autonomia do Estado, fazendo por tal modo as primeiras experiencias em favôr da annexação, que não deixam de desejar os *Venancios* da Parahyba?

Denunciamos o facto ao sr. ministro da fazenda e ao presidente do estado pedimos urgentes providencias.

E' dever de S. Exc. defender-nos de toda sorte de usurpações.

Voltaremos ao caso.

### O ELEPHANTE

O Balmaceda da Intendencia não se moveu aos reclamos da opinião, que, aterrorisada pelas malvadezas e cavilações praticadas pelo *Elephante* que, segundo noticiámos, costumava fugir do circo da Relação, pedia instantemente que fosse enjaulado o *bicho*. O Balmaceda não, tomou providencias e o *bicho* perambulava livremente. tornava-se audacioso, feroz, invadia os quintaes, matava as criações, commetteu até o sacrilegio de esmagar um perú do marechal Machado.

Felizmente o Presidente do Estado, talvez por ter medo de *bicho feroz*, comprou-o por duas patacas e prendeu-o no congresso pela tromba.

Parabens á meninada que já pode tranzitar sem receio pelas ruas da cidade.

### 20 DE SETEMBRO

Cincoenta e seis annos são passados depois do inicio daquelle decennio luminoso de civicas heroicidades e grandezas dos brazileiros—guascas, e ainda hoje toda a alma verdadeiramente americana, isto é, precizamente democratica, vibra de enthusiasmo profundo e bom ao evocar a lembrança daquelles factos!

Tem esta magia de não morrerem nunca, passem-lhe muito embora por cima e se amontoem os annos cheios de factos tumultuozos e variados, as datas da Republica.

Emquanto bater um peito republicano nesta terra brazileira o anniversario da Republica de Piratinim ha de ter a festa solemnissima da veneração dos vivos por aquelles grandes mòrtos de 1885.

Dez annos sustentarão elles a bandeira glorioza, cunhando-lhe a peanha e fazendo-lhe pedestal de vidas, spartanamente sacrificadas pelo constellado Idéal!

Bento Gonçalves, Marianno Mattos, Netto, Crescencio, Canavarro—são nomes que nunca a Patria Republicana esquecerá.

Proclamada a revolução em Porto Alegre, forão os rio-grandenses do sul de victoria em victoria até o dia derradeiro no qual, ainda vencedores, soltarão o brado, tão generozo e tão nobre, tão humano e tão patriotico pela salvação da patria commun.

Canavarro, em Ponche Verde, a 28 de Fevereiro de 1845, obteve ainda um triumpho com a proclamação celebre da—paz. Elles nunca forão vencidos! Ainda hoje, pelo que fizerão de grande, de heroico pela cauza da Democracia pura, encontrão uma apotheose na commemoração do Brazil inteiro.

O homonymo do norte, este estado onde sempre a cauza da liberdade achou um ècco, depõe, cheio de respeito, uma saudade sobre o tumulo dos inolvidaveis antepassados desta valente e livre geração de rio-grandenses do sul no dia do anniversario da—Republica de Piratinim.

---

**O bacharel francisco amyntas da costa barros, depois de intimação feita pela Thesouraria de Fazenda, restituio a quantia de duzentos e cincoenta mil reis [250$] que, como juiz apozentado, recebeu cumulativamente com o ordenado de governador.**

---

### PSEUDO-CONGRESSO

Continúa como principiou: o mesmo producto da fraude. A eleição da mesa, especialmente a do presidente, acto que teve logar no *dia solemne* da installação, não exprime a verdade do escrutinio, tendo consagrado uma indecencia—*o voto do choramingas gervasio a si mesmo.*

E' facil a demonstração.

Compareceram 23 suppostos congressistas. O Dr. Arthur Cavalcante votou para presidente no Dr. Brito Guerra, este e os srs. Ovidio e Genuino votaram no Dr. Arthur. Temos ahi 4 votos. O Dr. Fernandes Barros votou em branco; o alferes Umbolino votou no Dr. Barros; o Dr. Carvalho votou no Dr. Meira e este no Dr. Carvalho. Eis aqui outros 4 votos que, com os 4 precedentes, prefázem a summa de 8.

Ora, o *Zé das pilulas* teve 16 votos, *o seu inclusive*, quando, apezar disto, só podia ter 15.

Como, pois, explicar o numero 16?! Escamoteação na apuração?! Mas, o *major*, pelo menos desta vez, nos pareceu sincero: lia, com voz firme e pausada, as cedulas e as depositava abertas sobre a mesa.

Não será mais crivel que um dos ultimos congressistas nomeados tenha tambem votado no *felisardo* do *christino*?

Somos por esta hypothese, muito embora todos elles affirmem que o *Zé* não lhes merecia o voto.

Como quer que seja, se não houve *fraude*, houve *indecencia: o sr. José Gervasio votou em si mesmo.*

E teve 16 votos, o seu inclusive, e ainda assim não ficou satisfeito! Esperava 19, segundo a *eleição previa* que houve em palacio.

*Temam e tremam* os discolos que tiveram a audacia de incorrer nas iras do candidato do sr. *de* Castro!

Como tudo isso é edificante, *christinico*!..

---

Segundo nos consta vai ser discutida por estes dias e votada no Congresso Estadual a petição de João Moura, (caixeiro viajante da casa Parente Vianna & Ca. de que é socio o Sr. de Castro,) em que pede elle privilegio para fundar aqui uma fabrica de estopa. Além deste, o mesmo João Moura, por alcunha João Tanino, tem a requerer, ou já requereu,—um privilegio para uma serraria a vapôr e outro para uma fabrica de louça.

Não ha duvida: o estado do Rio Grande do Norte vai se transformar n'uma succursal da casa Parente Vianna!!!

---

No dia 18 do corrente, falleceo na villa de Arêz, deste estado, o nosso leal e dedicado amigo e co-religionario Primo Feliciano Martyr.

Era professor jubilado e succumbio a antigos padecimentos, na idade de 72 annos.

Caracter firme e honrado, adepto sincero das ideias democraticas, o finado, a par de um nobre exemplo, digno de imitação, deixa no seio de sua familia e no gremio dos amigos e co-religionarios, uma saudade que para sempre ha de perdurar.

A respeito de seo fallecimento escreve-nos um nosso illustre amigo de Arêz:

«Foi uma morte extremamente sentida nesta villa, onde o morto merecia muito para todos e onde não deixou, ou antes, nunca teve inimigos.»

Acompanhando o pezar que sente a briosa população de Arêz, enviamos á Exma. familia do finado as nossas condolencias.

## PAGINAS SOLTAS

O Presidente do Estado, que começou sua administração por uma especie de sabbatina ao seo antecessor sobre a comprehensão da Constituição e quiz logo ex cathedra passar-lhe uns bons quinàus, espichou-se redondamente e mostrou que em materia de constitucionalidade tambem falla de oitiva. Chamou o 2º vice-presidente á bôlo, porque infringiu a Constituição e com a maior sem cerimonia rasgou-a completamente.

O vice-presidente, interpretando a Constituição do Estado, organisou o poder judiciario; o Presidente entendendo que essa organisação não foi constitucional, tornou-a de nenhum effeito. Nada temos que ver quanto a opinião de S. Exc. sobre o acto de seo antecessor; cada qual pensa como lhe convem.

O que achamos absurdo é que o presidente, que não tem maiores attribuições do que o vice em exercicio, achando que um acto deste foi inconstitucional, viesse praticar um outro ainda mais inconstitucional, porque dictatorial e anarchico, assumindo attribuições que foram expressamente conferidas ao Congresso e nas vesperas da reunião dessa corporação.

A Constituição do Estado não deu ao presidente o poder de revogar leis, embora absurdas e inconstitucionaes, poder que foi expressamente conferido ao Congresso. Attribuindo-se esse poder o Presidente do Estado praticou um acto de completa anarchia, porque veio lançar no espirito publico a desconfiança e a duvida na administração da justiça, como tambem a convicção de que todos esses actos do governo *republicano* não passam de uma dessas casas de papelão que as creanças tem tanto prazer em construir pelo praser de desmanchar.

O *palacio* da organisação judiciaria era bonito, não ha duvida, e por isso o presidente, como o mais mimoso da familia, queria ser o architecto. O vice tomou-lhe a dianteira e d'ahi a zanga. Não podendo construil-o, o Presidente tambem não admittio que ficasse de pé a obra do seo rival. Metteu-lhe as mãos e n'um accesso de raiva destruiu todas as peças.

Resta saber se o Congresso estará disposto a applaudir essa creançada do Presidente do Estado, embora nos pareça que tudo se accommodará constitucionalmente.

O Congresso, na sua alta qualidade de *feitura do governo*, não porá mãos profanas em seu illustre progenitor, e o presidente obrará legalmente, porque para S. Exc. ainda estamos na dictadura. E' certo que existe uma Constituição que S. Exc. já está lendo, mas a semelhança desses ophidianos que levam semanas, até mezes, para fazer a digestão dos alimentos, S. Ex. leva tambem mezes, até annos, para *digerir* as idéas. Começando agora a ler a Constituição do Estado, talvez que para o anno S. Exc. tenha comprehendido algumas de suas disposições,

Até lá dictadura no caso.

---

Desde tempos immemoriaes que existe entre nós, acclimatado, desenvolvido, aperfeiçoado, o *cara-durismo*. Já se é cara-dura por orgulho nacional, por bairrismo. Certa gente não comprehende como se possa ser bom rio grandense, sem ser caradura.

A longa pratica desta gymnastica interessante é tal que já está completamente obliterada a noção de safadeza que encerra.

A Republica não foi capaz de acabar com o caradurismo e cada dia surgem novas especies. Ainda agora na actual comedia governamental appareceo uma especie nova que vae fazer epoca—*o cara-dura de tromba.*

E, para findar, uma pequena amostra do cara-durismo na imprensa que é actualmente representada pelo «Rio Grande do Norte».

Em 26 de Julho de 1890 Pedro Velho era «o chefe prestimoso do partido republicano, o propagandista intemerato, o patriota que se dedicava de corpo e alma a obra ingente da prosperidade e autonomia do Estado», qualidades estas que o cara-dura Congresso tem reconhecido em todos os governadores, sempre na escala ascendente, até o actual presidente, que por vir ter uma temporada de quatro annos é tudo quanto o «Messias que veio salvar o Estado,» especie de amulete que todos os cara-duras irão pendurar na *tromba* ou no pescoço.

---

**O bacharel amyntas barros já recolheu os vencimentos de juiz aposentado, que recebera cumulativamente com os de governador; deve agora recolher os 500:000, excesso da ajuda de custo recebida como chefe de policia em 1886.**

---

De uma carta dirigida a um amigo nosso do Ceará-mirim por uma pessôa digna de fé e que reside em Bòacica, no termo de Touros, carta que obsequiosamente nos foi mostrada, extrahimos o seguinte:

«Peço-lhe o obzequio de dizer-me se no estado actual do nosso direito, póde um juiz pôr em arrematação bens que pertenceu á uma herança, sem disso dar sciencia por qualquer modo aos herdeiros, como acaba de fazer com os bens deixados pelo finado Neves o famigerado juiz de Touros!

Peço-lhe ainda o obzequio de dar alguns passos no sentido de fazer com que cessem os desmandos do juiz, a que me refiro, de modo que a justiça em Touros deixe de ser a ganancia organisada e revestida dos poderes da autoridade e da autoridade arbitraria.»

Por nossa parte, como repesentantes da imprensa, pedimos providencias capazes de restabelecer o dominio da lei em Touros, chamando para as desabusadas autoridades d'alli a attenção do presidente do estado.

---

O Sr. Aristides Lobo aprecia do modo seguinte o acto do presidente da Republica, negando sancção ao

---

## FOLHETIM (3)

### LESAGE

### O BACHAREL DE SALAMANCA

( Continuação )

—Procuro, repliquei-me, um individuo que seja ao mesmo tempo um homem, um homem sabio, um homem de Deus e um homem do mundo.

É preciso que reuna todos os talentos; que possua todas as sciencias divinas e humanas, desde o catheciamo até a theologia mystica, e desde o brazão até a algebra,

Tal é o mestre que eu quero; e como é de justiça estabelecer umas condicções agradaveis a pessoa de tanto merecimento, dar-lhe-hei a minha meza e cincoenta pistolas de honorarios.

E não será só isto; poderei muito bem, finda a educação, empregar a minha influencia para lhe conseguir um beneficio, ou então gratifical-o com uma pequena pensão vitalicia.

Admirei a generosidade deste magistrado; e concordando commigo mesmo não ser o pedagogo de quem elle havia formado tão perfeita idéa, levantei-me do tal banco dos rèos, dizendo ao juiz:

—Adeus, meu senhor, oxalá encontre o homem que procura; mas com franqueza não me parece que seja mais facil de encontrar do que o orador de Cicero.

Fui dar conta desta conversa ao padre Thomaz: rimos um pedaço ambos a custa do conselheiro que nos pareceu um original.

—Não fico descansado, disse-me em seguida o religioso, emquanto lhe não tiver arranjado uma boa collocação; quanto mais o conheço mais o estimo. Vou dar por sua causa mais alguns passos, e muito infelizes havemos de ser se eu o não pozer por fim n'uma dessas boas casas onde os preceptores é que governam na chuva e no bom tempo.

Em verdade poucos dias depois, imaginando ter feito a minha fortuna, veio a minha hospedaria, e disse-me com uma emoção que dava dobrado valor ao preço do serviço:

—Até que emfim, meu caro bacharel, tenho um excellente logar para lhe offerecer.

O Marquez de Buendia, um dos principaes fidalgos da Côrte, quer confiar-lhe a educação do seu filho, em vista da descripção que de si eu fiz. Venha para minha casa amanhã de manhã; eu o acompanharei á casa delle. Verá o que è um fidalgo bem educado. Ha de ficar encantado com a recepção que elle lhe vae fazer e è fora de duvida que se ha de dar perfeitamente em casa deste cortezão.

No dia seguinte o padre Thomaz conduziu-me á casa do marquez á hora deste se levantar, e fui recebido com modos graciosos, dizendo-me elle estar convencido que eu tinha merecimento, visto como o reverendo padre, que era seu amigo, me havia escolhido para me collocar junto do moço marquez, seu filho. Recebo-o continuou elle, cegamente da mão de sua reverencia. Emquanto aos seus honorarios, dar-lhe-hei cem pistolas todos os annos, e não sahirá de minha casa senão com uma recompensa digna dos seus cuidados e na medida do meu reconhecimento.

Mandei no mesmo dia a minha mala para o palacio do marquez, onde achei um quarto mobiliado expressamente para mim. Vi o meu discipulo. Era uma creança de sete annos, formosa como o sol e dotada de grande meiguice. Estava ainda entregue a cuidados femeninos; mas confiaram-m'o immediatamente e deram-nos um creado de quarto e um lacaio para nos servirem.

Como as creanças nascem ordinariamente com algumas inclinações que precisam ser corregidas, appliquei-me a estudar as suas. Não notei que as tivesse más, de tal modo as mulheres que o haviam creado durante a primeira infancia se tinham applicado a não consentirem nelle nenhuma inclinação viciosa. Tinham-lhe até mesmo ensinado a ler e a escrever, de modo que sabia já formar menos mal as suas letras.

Comprei-lhe um rudimento e comecei a ensinar-lhe os primeiros principios da lingua latina, entremeiava as minhas licções com pequenas fabulas proprias para lhe abrirem o espirito, divertindo-o. Decorava-as com uma facilidade surprehendente, e quando as recitava a seu pae, fazia-o de modo tão engraçado que o marquez chegava a chorar de alegria. Era fora de duvida que o moço fidalguinho promettia muito. Eu estava enthusiasmado com as suas felizes disposições e orgulhoso por anticipação com a honra que me devia dar a sua educação.

Estava tão contente com o meu estado que não pude deixar de vizitar o frade da mizericordia para lh'o testemunhar.

—Meu reverendo padre, lhe disse eu com modos de satisfação que lhe fizeram adivinhar logo o motivo da minha visita, venho cheio de reconhecimento dar-lhe os agradecimentos que lhe devo. Collocou-me n'uma casa onde sou estimado, considerado e respeitado. Tenho o discipulo mais docil deste mundo e em quem se não pode descobrir o minimo defeito. Não é uma creança, é um anjo.

A estas palavras o padre Thomaz abraçou-me de alegria e disse-me:

—Não imagina o prazer que me dá, participando-me que está tão satisfeito com o seu discipulo.

—E não o estou menos com o pae delle, lhe repliquei com a mesma vivacidade. O Marquez de Buendia è um fidalgo muito amavel. Que delicadeza! Confunde-me com as attenções que tem commigo. Longe de ter um genio desigual com esses momentos de capricho em que as pessoas de qualidade fazem sentir a sua superioridade, nunca me falta senão para me dizer couzas obsequiosas. Ordenou mesmo na minha presença aos seus criados que me obedecessem quando eu tivesse qualquer ordem a dar-lhes,

—Repito-lhe, disse o padre, que me dá a maior satisfação; creio que ha de fazer a sua fortuna em casa deste fidalgo.

Eu estava, portanto encantado com a minha posição e desejava que o cura de Leganez, o qual já não estava em Madrid, fosse informado do meu contentamento. Na opinião delle, dizia eu, não ha preceptor que não seja miseravel, e no entretanto encontro-me n'uma situação digna de inveja.

Gosei tranquillamente a minha felicidade durante um anno inteiro. Apezar de não receber nenhum real dos meus honorarios, tinha o espirito perfeitamente descansado á este respeito. Quando eu não tiver mais dinheiro, D. Gabriel Pampano, nosso intendente m'o fornecerá; basta me disser-lhe duas palavras e immediatamente me ha de dar o que eu lhe pedir.

Nesta confiança deixei correr mais seis mezes sem me impacientar; mas por fim a precisão em que insensivelmente me encontrei de ter algumas pistolas para despezas urgentes e que não podia deferir por mais tempo, tornou-se tão instante que me dirigi ao Sr. D. Gabriel.

—Peço-lhe, disse eu, que me dê 30 pistolas por conta dos meus honorarios.

—Sr. bacharel, respondeu-me, affectando uns modos condoidos, falla-me em má occasião e deixa-me muito mortificado. Creia que lhe daria 100 pistolas em vez de 30 se estivesse habilitado para isto; mas juro-lhe que não tenho 10 escudos em caixa.

—Velho estylo de intendente, exclamei. Se tivesse vontade de me obsequiar, não me recusaria o que lhe peço. Deve-me mais de 150 pistolas e eu preciso dinheiro; colloque-se por quem é na minha situação.

(Continúa)

PÁGINA MANCHADA ILEGÍVEL

projecto de lei, que regulava as attribuições dos governadores dos Estados, ainda não constituidos :

«O presidente da Republica acaba de negar sancção ao projecto de lei que devêra regular, conforme as prescripções constitucionaes, a organisação dos Estados impedidos de fazel-o pelos governadores dictatoriaes, como o de Goyaz.

Muito mal aconselhado foi o Sr. Deodoro na recusa da sancção.

Similhante conselho e similhante acto, só mostra a pertinacia no erro do governo que todos os dias se compraz em conculcar a lei constitucional do paiz.

Não é por esse caminho que o actual chefe do Estado ha de garantir a Republica e restaurar a confiança do principio federativo profundamente abalada.

O seu amigo e conselheiro, é do meu dever dizer-lhe, não passa de um inepto e cabeçudo, sem valor e sem merito, que o está conduzindo às situações as mais difficeis, levando de vencida, burlando e estragando boçalmente todos os planos e todos os conselhos de cordialidade que os amigos da Republica estão empregando.

Reservo-me para dar noticia mais detalhada sobre a desastrada recusa de sancção ao projecto a que me refiro.»

—

Do *Escrinio*, d'*O Brazil*, colhemos este pedacinho de ouro, bem aproveitado pelo collega, a proposito das festas nacionaes de 7 de Setembro. Disse elle :

O Sr. Zé Avelino, atacando os foguetes do estylo por occasião da festa nacional de hontem, fallou na—«rotina do governo monarchico, que continuou as tradicções do governo colonial.»

O diacho do homem ! Quem o vio, como nós, no tempo do Sr. Cotegipe a escrever contra os republicanos e no ministerio João Alfredo a comprar doces para os caxorrinhos dos ministros !

Depois disso—em 14 de Novembro de 1889—ainda o Sr. José Avelino, nas celebres *Bodas de prata*, incensava o Imperador e a herdeira presumptiva do throno...

Desconfiem delle os bons republicanos.

Quando a situação degringolar, será o seu peior accusador.»

—

**O bacharel amyntas barros ainda não restituio, segundo ordenou o Ministro da Fazenda, a quantia de 500:000, excesso da ajuda de custo que recebeu como chefe de policia no anno de 86.**

—

No vapor «Jacuhype», vindo do Estado de Pernambuco, chegou a esta cidade, no dia 23 do corrente, o nosso estimavel amigo e distincto coreligionario, Dr. Vicente Simões Pereira de Lemos, que no mesmo dia reassumio o exercicio de Juiz de Direito de Casamentos.

Saudamos, com effusão, ao distincto collega.

—

No mesmo vapor vieram tambem os nossos bons amigos e pretimosos coreligionarios Enéas de Medeiros e Affonso Saraiva, accreditados commerciantes da cidade de Macahyba.

Cumprimentamol-os affectuosamente.

—«o»—

PROCESSO-HOLLANDA

(*Continuação*)

Terceira testemunha: João Teixeira de Carvalho, com trinta e cinco annos de idade, negociante, casado, morador nesta cidade, natural da Parahyba do Norte e aos costumes disse nada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em q'poz a sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E sendo inquirida sobre os factos constantes da petição de queixa que lhe foi lida: Disse que estando no dia 10 de Maio presenciando os trabalhos eleitoraes na casa da Intendencia vio o capitão Antonio Felippe apresentar á mesa, em vista da fraude praticada, um protesto que não foi acceito. Encerrados os trabalhos, fez novas reclamações que não foram attendidas e nesta occasião dissolveo se a mesa e travou-se uma discussão entre os mesarios e diversos cidadãos, tirando o capitão Antonio Felippe um maço de cedulas que as passou a contar no meio do salão depois de ter o Presidente Tenente Coronel Manoel Joaquim se retirado e conduzido outro maço de cedulas. Disse mais que sendo impellido pelo movimento do povo para fóra do edificio, vio a força publica de armas engatilhadas e á sua frente o Bacharel Hollanda; que nesta occasião virando-se vio João Manoel de Carvalho e Silva armado de uma tranca, sendo esta tomada pelo capitão Antonio Felippe que exprobrou o seu procedimento dizendo estas palavras: você matou um pai de familia, não consinto que mate outro. Disse mais que João Manoel de Carvalho e Silva dera a cacetada em Manoel José Delgado a mandado do Bacharel Hollanda, segundo tem ouvido dizer geralmente. Perguntado se sabia quem obstara o Bacharel Hollanda penetrar no recinto onde funccionava a meza.

Respondeu que vio presentes Manoel Teixeira, Manoel Delgado, Jesuino e outros cidadãos e que ouvio dizer que a passagem do mesmo Bacharel para o recinto fóra obstada, não sabendo por quem, mas é notorio que fóra por Manoel Teixeira, Manoel Delgado, Jesuino, e outros, sendo tambem publico que nesta occasião foram ameaçados de arrependimento e paga o queixoso e seo filho Jesuino. Dada a palavra ao Promotor Publico por este foi perguntado a testemunha se o Doutor Hollanda fóra mandante de semelhante attentado? Respondeu que sabe por ouvir dizer que fóra mandante. Perguntado se sabia declarar o nome de alguem que lhe tivesse dito haver sido mandante o Bacharel Hollanda ? Respondeu que Horacio Pegado lhe dissera ter visto o Bacharel Hollanda entender-se com João Manoel de Carvalho e Silva, antes do facto, em frente da casa de José Maria.

Quarta testemunha: Manoel Vidal de Negreiros, com vinte e oito annos de idade, artista, casado, morador nesta cidade, natural de Goyaninha deste Estado e aos costumes disse nada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz a sua mão direita e prometteo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e sendo inquerida sobre os factos da petição de queixa que lhe foi lida: Disse que estando na casa da intendencia no dia 10 de maio corrente presenciando os trabalhos eleitoraes vio João Manoel de Carvalho e Silva dar uma cacetada em Manoel José Delgado prostrando-o por terra, estando elle testemunha hombro a hombro com João Manoel de Carvalho e Silva.

Disse mais que sabe que o doutor Hollanda fóra o mandante, pois minutos antes de facto o vira conversando em frente á casa de José Maria com João Manoel de Carvalho e Silva e João José Alves Teixeira, subdelegado de policia em exercicio. Disse mais que fóra ameaçado pelo escrivão Prudente, José Galvão e o Coronel Manoel Joaquim para não servir como testemunha do presente processo, tendo sido elle testemunha anteriormente admoestado por Joaquim Manoel de Carvalho e Silva. Disse mais que querendo o Doutor Hollanda penetrar no recinto fóra obstado por Manoel Delgado, tendo em resposta dada pelo mesmo Doutor Hollanda que elle Manoel José Delgado lhe havia de pagar. Disse mais que, não podendo entrar, o Doutor Hollanda pedio ao Subdelegado para sua garantia a força publica, que teve ordem de atirar sobre o povo, obstando a que assim procedessem o Promotor Publico interino, Manoel Pessôa de Andrade. Dada a palavra ao Doutor Promotor Publico disse que nada tinha a requerer.

Quinta testemunha: José Pegado Cortez, com vinte cinco annos de idade, agricultor, solteiro, morador nesta cidade, natural de Arez, e aos costumes disse nada, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz a sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soûbesse e lhe fosse perguntado. E sendo inquerida sobre os factos constantes da petição de queixa que lhe foi lida: Disse que estando no dia dez de Maio do corrente anno na caza da intendencia, como eleitor que é da primeira secção, vio o capitão Antonio Fellippe apresentar a mesa um protesto que não fôra acceito, sendo levado o capitão Antonio Fellippe a apresentar o mesmo protesto em vista da fraude praticada pela mesa, tendo-lhe dito em resposta o fiscal Prudente Gabriel que não acceitava reclamações nem protestos; e retirando se o presidente Tenente Coronel Manoel Joaquim, depois de haver declarado terminados os trabalhos, conduzindo nesta occasião um maço de cedulas, e vindo o capitão Antonio Fellippe contar o resto que ficou, nesta occasião querendo penetrar o Doutor Hollanda no recinto foi obstado por Manoel Tiexeira, Manoel Delgado, Jesuino e outros, declarando então o Dr. que elles sea rrependerião. Disse mais que tendo-se retirado o Doutor Hollanda, momentos depois vira João Manoel de Carvalho e Silva, trepado na janella, dar uma cacetada em Manoel José Delgado, pulando a mesma janella, quando foi agarrado pelo Capitão Antônio Felippe e desarmado por Serafim da Silva. Disse mais que sabe por ouvir dizer a Dona Anninha, sogra de José Joaquim de Oliveira Zecca, que estando em um banho com a Senhora de João Angolão, irmã do querellado João Manoel, lhe dissera esta que sua mãe diversas vezes o aconselhára que não viesse a mandado do Doutor Hollanda e João Manoel desobedecendo cumprio o mandado do mesmo doutor, que anda publicamente e aquelle escondido. Dada a palavra ao Doutor Promotor por este foi dito que nada tinha a requerer.

(Continúa)

*UM CUMULO !*

*O chefe de policia, DR. JOÃO ALFREDO DE FREITAS, com o apoio do presidente do Estado, DR. MIGUEL JOAQUIM DE ALMEIDA E CASTRO, conserva no cargo de DELEGADO DE POLICIA do termo de Nova Cruz o individuo BASILIO MORAES DE ALBUQUERQUE, que foi CONDEMNADO E CUMPRIO PENA POR CRIME DE FURTO DE CAVALLO, conforme denunciàmos na imprensa e provàmol-o com a certidão extrahida dos autos !*

—

O presidente do estado, Dr. Miguel de Castro, está mandando concertar o palacio, *em que móra, de sua propriedade e que lhe está alugado*, Á CUSTA DOS MAGROS COFRES DO ESTADO !

—

## O bacharel amyntas barros ainda naõ restituio, segundo ordenou o Ministro da Fazenda, a quantia de 500$, excesso da ajuda de custo que recebeu como chefe de policia no anno de 1886.

—

Os distinctos engenheiros Drs. Brunet e Guimarães tiveram a gentileza de apresentar-nos, em nosso escriptorio, seu illustre collega, Dr. Tobias Correia do Amaral, de cuja capacidade profissional e dotes pessoaes temos as mais lizongeiras informações.

Agradecidos por tão honrosa apresentação, reiteramos os nossos cumprimentos ao distincto Dr. Tobias, a quem dezejamos o melhor resultado na direcção dos trabalhos da ferro-via do Cearamirim em que vem substituir ao honrado Dr. Brunet.

—

No estado de S. Paulo acha-se organisada a justiça e é esta a tabella dos vencimentos:

| | | |
|---|---|---|
| Ministros do Tribunal de Justiça..... | 15.000$ | 135.000$ |
| Juizes de direito na capital..... | 9.600$ | 38.400$ |
| Juizes de direito de Santos e Campinas..... | 8.400$ | 16.800$ |
| Juizes de direito em 45 comarcas..... | 6.000$ | 270.000$ |
| Juizes adjuntos na capital..... | 4.800$ | 12.200$ |
| Juizes adjuntos em 85 termos..... | 3.000$ | 255.000$ |
| Procurador geral..... | 15.000$ | 15.000$ |
| Promotores na capital... | 4.800$ | 9.600$ |
| Promotores em 45 comarcas..... | 3.000$ | 141.000$ |
| Escrivão do crime na capital..... | 2.400$ | 7.200$ |
| | | 907.200$ |

—

**O bacharel amyntas barros já recolheu os vencimentos de juiz aposentado, que recebeu cumulativamente com os de governador ; deve agora recolher os 500$000, excesso da ajuda de custo recebida como chefe de policia em 1886.**

—

O *Povo*, excellente hebdomadario que se publica na cidade de Caicó e que ja vai no seu terceiro anno de fecunda e brilhante existencia, acaba de passar agora da direcção do nosso distinctissimo correligionario Dr. Januncio da Nobrega Filho para a do illustre Sr. Dr. José Ferreira Muniz.

Jornal fundado especialmente para zelar os interesses populares e os da industria e agricultura do Serido', *O Povo* soube sempre corresponder a seu *dezideratum*, sustentando com vantagem a causa, que abraçou.

Do n.º 28, de 13 deste mez, transcrevemos, com a devida venia, uns topicos de um bem lançado artigo, subordinado à epigraphe *Interesses da criação e da lavoura*, sobre o Imposto do transito»:

Diz o collega:

«E' bem conhecida de todos a antiga guerra de impostos de represalia, que as provincias no regimen do imperio exerciam umas sobre as outras, no intuito ganancioso de augmentar as suas rendas, com detrimento do desenvolvimento do commercio, da lavoura e da criação inter-provinciaes.

. . . . . .

Com o advento da Republica, o congresso nacional constituinte procurou pôr termo a essas lutas dispondo sabiamente no art. II da Constituição Federal, n. I :

«E' vedada aos Estados, como á União :

I. Crear impostos de transito pelo territorio de um Estado, ou na passagem de um para outro, sobre productos de outros Estados da Republica, ou estrangeiros, e bem assim sobre os vehiculos de terra e agua, que os transportarem.»

Pois bem, não obstante essa terminante dispozição da Constituição Federal, que desde 24 de fevereiro deste anno está ou devia estar em vigor no territorio da Republica, as auctoridades do sr. Venancio na Parahyba estão cobrando contra a letra expressa da Constituição, criminosamente, 3$000 rs. de imposto sobre cabeça do gado procedente do Rio Grande do Norte que transita por aquelle Estado para o mercado do Recife. O mesmo imposto de 3$000 rs. pagam os conductores de animaes deste Estado (cavallos e burros) que transitam pela Parahyba.

Em Pernambuco, do mesmo modo, estão cobrando mais de 3$000 rs. sobre cabeça de gado vaccum, que entra n'aquelle Estado.

E' contra semelhante escandalo, tão grande abuso, a cobrança de um imposto que desde 24 de fevereiro perdeo sua razão de existir, que nós reclamamos.»

## COUSAS E LOUSAS

Muita gente foi ao banquete do Miga e comeu gato por lebre.

Os acepipes eram de arromba.

Podera, não ! Se o *menu* foi organisado pelos *miudinhos* com as luzes do Thiago !

E' uma peça o tal *menu*, como se poderá ver da seguinte traducção fiel :

Sopa de pedaço de pão.

Entrada

Peixe com molho branco

Primeiro serviço

Conservas, Ervilhas *miudinhas*, azeitonas, alfaces, espargos da moda, pirão de batata, arroz, etc. (que prato será este ? )

Preparações diversas

Va-tapar o Natal (quando se quer abril-o, a barra, os christinos querem feichal-o.)

Fritada de camarão.

*Biscouto* de vitello.

Pasteis de gallinha.

Fritadas a Rio Grande (está mesmo frito o pobresinho)

Costelletas de porco com cabellos, debulho e tudo,

Assado

Perúa recheiada a brazileira.

Presunto de York.

Sobre-meza

*Fructas*—Laranja, *bananàs, pinhàs*, uvas, figos, e ameixas de lata, creme, de baunilha, doces *goyaba-ginge-poire*, pastel de creme pudim de laranja e pão, *formigas confeitadas* a Freitas, *calungas* e queijos.

*Vinhos*.—Madeira, Santerner Xerez, Verde, Chambertin, Moscatel, Cidra e Porto *de Lisboa*.

*Café*—Chá da India e chá de cidreira, licores, aloá, cognac, vermouth.

*Nota*. Deixamos de dar a traducção do *rosbif*, *bananás, pinhàs, goyaba-ginge-poire*, porque foram escriptos em lingua-bunda.

Vamos pedir ao Balmaceda que nos dê a significação.

VERSOS—ORDEM DO DIA

Pelo quartel general do *caradurismo* foi mandada ler a presente *ordem do dia* ás tropas de bajuladores, em forma na calçada da *botica*; (quem leu foi o contractante federal... *ex-celso*, e quem nos mandou foi o *excellente amigo*—caradura, *Mané-queda-da Penha*).

«Vis:

Chegou, chegou, é chegado
O rico *doutor Poeira*:
Leva àriba com a miseria,
Acabou-se a miruveira.

Vamos todos, canguleiros,
E frecha-peixes tambem,
Ao beija pé do *doutor*
Donde o dinheiro nos vem.

Elle é rico
E mui manhozo,
*Brasão, fidalgo*
E mui geitozo;

Vamos todos
O adulando,
P'ra ir depois
O explorando.»

Ora sr. Landim... que havia de chamar anonymos aos artigos d'*A Republica*, que tem 5 [illegible] dores conhecidos, e isto no anonymissimo [illegible] da christinada !

Se a *gente* o tratava bem era em alte[illegible] exclusivamente ao illustre Dr. Altino que pedia para o alurarem, que v. era dedicado e não seria *cara-dura*; mas elle enganou-se, como nós nos enganàmos; pois v. é feito de bom *pão de jangada*, á moda Balmaceda das Agencias que não sabe *da posse do poder*.

O seu artiguinho não o recommenda como politico, e muito menos como grammatico. A pobre da lingua foi es'ropeada a valer no seu «requeri sim, uma petição».

Se quizer pedir uma vara, peça, mas não escrevendo d'aquelles artigos que só cabem no Zezinho, que é quem sabe gravar *em baixo relevo nas paginas da historia*.

Não temos raiva de v., fique certo, temos é pena; e tanto é assim, que se o conhecessem os a mais tempo, tel-o-iamos livrado daquelle encontro com o *Velludo*, cazo que chegou ao conhecimento das gentes pelo coronel *Camica-Branca*.

Continúe a pedir as assignaturas *espontaneas* do povo para lhe darem uma vara, e deixe-se de dizer sandices pelos typos dos *christinos*, que o elephante ainda anda solto e pode comel-o quando v. apparecer por aqui.

O bicho é feroz.

Não, não tenha mais medo; acabamos de saber que o Quincas domesticou o pachiderme e vendeu-o a D. Miguel I, que vai experimentar se elle supporta palauquim. Pode ficar descansado quanto ao elephante, que já hoje é do presidente, patricio dos boticarios.

Ah ! Seu Landim, peça uma licença e vá se tratar daquella molestia...

Não treima, não bula, não estremeça, não se agite, não se *arèche*.

O Barata experimentou um alegrão com a chegada do ultimo costeiro. E que o *illustrado* congressista se acha agora apto para conceber e produzir qualquer discurso pelo mesmo *systema* porque *concebeo e produzio* o celebre protesto que publicou no «Diario de Pernambuco».

PÁGINA MANCHADA ILEGÍVEL

## INDICAÇÕES

**Advogados**—Drs. Nascimento Castro, Chaves Filho e Braz de A. Mello—Rua José Bonifacio, nº 2 (Escriptorio de redacção d'*A Republica*).

**Medico**—Dr. José Lopes da Silva Junior—Cidade Alta, rua do Vigario Bartholomeu.

**Medico**—Dr. Affonso Barata: consultorio e residencia á rua Santo Antonio nº 28.

**Preparatorios**—Na praça do Senador Guerra, n. 24 (cidade alta), ensina-se, por preço modico, as seguintes materias: Linguas Nacional e Franceza, Philosophia, comprehendendo noções da 1ª. Cadeira do 1º anno do curso das Faculdades de Direito.

**Dr. Manoel Dantas**—Juiz Substituto Seccional—Mudou sua residencia para a Rua 25 de Dezembro n. 1, Bairro da Ribeira.

**M. O. Pinheiro & Cª.**—Comprão por preços muito vantajozos couros seccos salgados, courinhos, pennas de ema, borracha de mangabeira e maniçoba—A' rua Tarquinio de Souza (antiga do Commercio) nº. 85.

**Piano e musica**—Galdino Sampaio ensina musica e piano. Cartas endereçadas para a villa de Papary.

## SOLICITADAS

Ceará-mirim, 16 de Setembro de 91.

Cidadãos Redactores — O Nicolo, amedrontado pelas ameaças que soffreu por causa d'aquellas asneirasinhas que fez publicar no vosso conceituado jornal, tinha quasi jurado silencio absoluto sobre as couzas deste Municipio; porem como suppõe não estar agora em exercicio o mesmo delegado de então, volta ainda a dar uma noticiasinha [so se falla agora em couzas pequeninas], que muito o deve interessar e agradar. —Começará pela Intendencia do Taipú.

Aquillo sim !..já se pode chamar uma intendencia !..se não, vejamos.

No Taipú ha uma pequena feira, feita sob uma latada, egual a um ninho de aza-branca, aonde alguns matutos reunem-se para vender certos generos, como sejam: milho, feijão, farinha, sal, batatas etc; porèm tudo em tão pequena quantidade, que um freguez despondo-se a atacar tudo, talvez não ache em que empregar a fabulosa quantia de 100$000 réis. Pois bem, a *illustrada* intendencia daquelle Municipio em vez de obrigar todos os vendelhões á terem suas medidas afferidas pela municipalidade, ao contrario, obriga-*os* a só venderem pelas medidas da mesma intendencia—Ora o empregado encarregado de alugar as taes medidas, um *celebre* Ferreira, não satisfeito com a medida tomada pela intendencia, obriga o matuto a alugar tantas medidas quantos forem os saccos, ou outras vazilhas em que expuzer á venda os seus generos.

Que tal a intendencia e que tal o empregado ? !.

Agora um pouquinho sobre este municipio. Aqui a cousa é outra; os negocios correm com mais franqueza.

Na cadeia, por exemplo, da-se licença a criminozo sentenciado para sahir a noute para ir as casas das *horisontaes* e mesmo molhar a guéla mais a vontade, de sorte que o criminoso volta se quer a prizão, do contrario põe-se ao fresco...

Isto tem se dado muitas vezes, e ainda na noute do dia 5 para o dia 6 do corrente deu-se de um modo escandalozo.

O delegado de policia, a guarda da cadeia e o carcereiro que expliquem o facto, e desmintam ao *Nicollo* se são capazes.

Vou concluir disendo: Se o sr. Lucena e os altos funccionarios da Republica podem praticar toda sorte de desmandos e injustiças, porque os empregados da policia desta Cidade não podem botar a lei á margem ?

*Au revoir.*

*O Nicolo*

### AO PREZIDENTE

Nòs abaixo assignado pedimos e imploramos ao Prezidente deste estado que lance suas vistas sobre o procedimento e conducta do Marechal Machado com relação ao corpo de policia, de que é commandante e compenetre-se da mizera e penosa situação em que se acham os pobres soldados, por segundo dizem, o nosso Marechal, terá como creados, isto é, em serviço particular 6 praças, ao passo que somos testemunha ocular de que na guarda de palacio uns pobres e infelizes typos magros, esguios e já quazi exanimes de forças teem dobrado a guarda quazi sempre. Oh ! impiedade ! Oh iniquidade ! Até onde chegarão o dominio despotico e poder do forte contra o fraco!

Outro-sim: o dr. amyntas ja pagou alguma couza...

Natal 20 de Setembro de 1891.

*Lynce Argos.*

### O BARBA INGLEZA AO BACHAREL VIRGILIO BANDEIRA DE MELLO, E AO PUBLICO

Posso afoitamente dizer que parte alguma tive no annuncio que publicou n'«A Republica» n.· 126 o Sr. Miguel Alves de Moraes Ciriaco, cassando os poderes de uma procuração, em que constituia aquelle bacharel seu procurador para cobrar dividas; e que, portanto, errou elle a *botada* ferina que me quiz atirar na allusão que fez a minha pessoa no seu desfructavel e despeitado aranzel, publicado no «Rio Grande do Norte», n· 80, que só hoje me veio as mãos.

Ao Sr. Miguel Cyriaco deve o Sr. bacharel Virgilio provocar para declarar os motivos que teve para cassar-lhe os poderes que lhe conferio em sua procuração, e não a mim que de nada sei a respeito de semelhante *melgueira*.

Que interesse tinha eu em inutilisar o Sr. Virgilio em principio de sua carreira, quando havia serias relações de amisade entre nós? Isto é o requinte do desfructe ou da malicia ! Respondo-lhe com o immortal Camões:

«Onde está a malicia está o receio
Que sempre o faz suspeitar em peito [alheio»

Quem diz o que quer ouve o que não quer.

Se o qualificativo de sujo se refere a traje, merece aquelle que envergou palitots feitos de montaria de sra. já imprestaveis, e se refere-se a acções, lembro-lhe a feia historia que se deu entre s. s. e o filho do Sr. vice-consul Joaquim Ignacio Pereira...

Conhece-a ?

Está á sua frente.

*Juvenciô Tassino.*

Maracajaù, 10 de Setembro de 1891.

### AO PUBLICO

Lendo o «Rio Grande do Norte,» de 20 do corrente, nelle deparei com um artigo, assignado pelo *pratico-mór* da barra, inçado de inverdades, que não posso deixar passar sem contestação.

Bem sei que o *pratico-mór* entrou na confecção do artigo, como *Pilatus* no credo, mas como está assignado por elle, não me devo dirigir a outra pessoa.

Explicando a cauza do encalhamento do vapor «Brunswick,» assevera o *pratico-mór* que nunca foi avisado da existencia de um banco, de formação recente de oito ou dez mezes apenas, que existe no rio atheaçando o canal. Saiba o publico que o *pratico-mór* nega a verdade, pois foi avisado por mim e pelo pratico Henrique.

E' sabido que o pratico Henrique conduzindo um *lugar* fóra da barra, não ha ainda muito tempo, bateo no banco, de que tenho fallado, e voltando á capitania communicou o facto ao *pratico-mór*.

Isto é que é veridico e sabem todos que lidam na barra.

Depois, me parece que o *pratico-mór* não tem o direito de defender-se allegando que ignorava a existencia do banco, porquanto é sua obrigação estudar, sondar sempre a barra, bahia e rio, de modo a evitar que se dê qualquer sinistro, qualquer circumstancia desagradavel, por menor que seja.

Se todos os praticos têm a obrigação de conhecer a barra, maior é esta obrigação, tractando-se do *pratico-mór*, que é chefe de todos elles !

Penso que confessou inepcia o *pratico-mór* declarando que *não sabia da existencia do banco* e pedindo aos companheiros para dizerem que disso não o avisaram...

Por inepcia menor, n'outra parte já estaria sendo responsabilisado !

Sou do estado e moro nesta cidade ha muito tempo.

Todos me conhecem e sabem que não sou o homem que inculca o *pratico-mór*.

Entendo que andava mais bem avisado, abandonando as picardias, que vive a fazer-me, e cumprindo melhor os seos deveres, occupando-se do exame da barra, como é sua obrigação, para depois não vir dizer em publico—*não sabia da existencia do banco !*

Natal, 23 de setembro de 1891.

*Manoel Filgueirà de Araujo.*

### AO PUBLICO

Declaro ao respeitavel publico que meo pae, Tenente José Dias Pimenta, ha pouco fallecido nesta cidade, nada ficou a dever, nem a particulares, nem á fazenda publica. Se por ventura alguem se julgar credor delle por qualquer quantia, pode procurar-me á rua 13 de Maio desta cidade, porque verificada a divida, será ella immediatamente paga. Previno, outro-sim, que ninguem deve fazer negocio com uma casa deixada por meo pae nesta cidade, á rua Silva Jardim, sobre a qual tenho direito, como seo filho.

Natal, 23 de setembro de 1891.

*José Dias Pimenta.*

## EDITAES

Pela Inspectoria d'Alfandega deste Estado se faz publico que fica marcado o prazo de tres dias, contado desta data, de conformidade com os §§ 6 e 7 do art.º 645 da consolidação das Leis das Alfandegas, e de accordo com § 1º. do Decreto n.º 196 de 1 de Fevereiro de 1890, para os interesados no contrabando apprehendido na madrugada de 19 do corrente, pelos guardas desta repartição, apresentarem sua defeza, requererem o que fôr a bem de seus direitos e verem prosegnir todos os mais termos do processo.

Alfandega do Rio Grande do Norte em 26 de Setembro de 1891.

O Inspector

*José Zacharias Vieira de Mello.*

---

De ordem do Cidadão Administrador se faz publico para conhecimento de todos que d'ora em diante serão feixadas as malas do Registrado uma hora depois que fizer o telegrapho optico o signal da chegada dos Vapores da Companhia Lloyd Brazileiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte 22 de Setembro de 1891.

---

De ordem do Cidadão Administrador faz-se publico para conhecimento do Commercio e interessados que a contar do dia 25 do corrente em diante será feita a collecta as 12 horas, afim de ter bôa marcha o serviço de expedição de malas para as Agencias da Via-Ferrea.

O Praticante

*José Nodden d'A. Pinto*

## ANNUNCIOS

O advogado Bacharel Braz de A. Mello mudou sua residencia para a Praça do Senador Guerra, n· 24, onde continúa a acceitar qualquer questão, civil, criminal, commercial ou orphanologica no fôro desta cidade e das de S. José, Goyaninha, Penha e Nova-Cruz, para onde attenderá a qualquer chamado.

Escriptorio—R. José Bonifacio—2

**Aula Particular**

Adelaide Camara ensina primeiras lettras na casa de sua residencia á rua da Conceição n. 28.

Acceita alumnos de ambos os sexos, mediante a mensalidade de 2$.

Uma pessoa do centro do Estado e que tem demanda, em gráo de appellação, no foro da localidade de sua residencia, precisa saber onde mora nesta cidade o Excellentissimo Desembarregadorr interino Dr. Tavares de Hollanda, aquem deseja entregar em mão propria o seo memorial.

E como não possa percorrer as ruas da cidade, com receio do conhecido *bicho de tromba* que, segundo disem, anda solto, faz o presente annuncio, promettendo pingue romuneração a quem lhe indicar a residencia do sobredito descembargadorr interino.

### UM BOM NEGOCIO

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para fôra deste Estado está resolvido, a vender a propriedade que possue na rua Eelippe Camarão d'esta cidade alta a qual consta de: Um grande cercado, no qual existem cincoenta pés de coqueiros, laranjeiras, jaqueiras, manhueiras, limeiras, goiabeiras, cajueires e outras diversas fruteiras a maior parte já botando. Quatro casas de taipa, limpas, encravadas no mesmo terreno uma das quaes é um excellente ponto para botequim, cujo apurado regula mais ou menos trinta mil reis diarios.

As casas e o cercado rendem annualmente 600$000 reis

Natal, 10 de Setembro de 1891.

*Raymundo Filgueira e Silva.*

### AO PUBLICO

José Paulino & Compª, Negociantes estabelecidos com Loja de Fazenda e molhados, previnem ao commercio que de ora em diante comprão borracha de mangabeira e maniçoba, couro salgado e courinhos e assim como tambem Patacões portugueses e Hespanhoes.—Praça do Mercado n· 2

Ceará-mirim.

## BANCO EMISSOR

**O bacharel Antonio Minervino de Moura Soares encarrega-se de levantar emprestimos no Banco Emissor de Pernambuco, por hypotheca de predios rusticos e urbanos, e penhor de safras.**

**Escriptorio—Rua do Imperador n. 22—1· andar—no Recife.**

Manoel Vital do Santos Romano, achando-se habilitado como Estivador offerece os seus serviços aos commerciantes desta capital por preço commodo.

Typ. d'*A Republica*

PÁGINA MANCHADA ILEGÍVEL